



III
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral dos Espectáculos.....	9969
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	9969
Delegação Regional da Cultura do Alentejo	9969
Instituto Nacional de Administração	9969

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despacho conjunto A-70/94-XII.....	9969
------------------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada ...	9969
4.º Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	9969
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército)	9970
2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	9972

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Despacho conjunto	9972
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito do Porto	9972
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	9972
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	9972
Secretaria-Geral do Ministério.....	9975

Ministério das Finanças

Inspecção-Geral de Finanças	9975
Secretaria-Geral do Ministério	9975
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	9975
Serviços Sociais do Ministério	9992
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	9992
Direcção-Geral do Tesouro	9992

Ministérios das Finanças e da Justiça

Despacho conjunto	9992
-------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	9992
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	9992
Comissão Instaladora da Empresa do Alqueva	9992
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	9993

Ministério da Justiça

Gabinete de Gestão Financeira	9993
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	9993
Gabinete de Direito Europeu	9994

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	9994
---	------

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério	9994
Instituto Florestal	9994
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ...	9994
Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar	9995

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	9995
Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	9995
Direcção-Geral de Energia	9995

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra	9995
Direcção Regional de Educação do Algarve	9996
Inspecção-Geral da Educação	9996

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	9996
---	------

Ministério da Saúde

Hospitais Civis de Lisboa	9997
Hospital de São Marcos	9997
Hospital Distrital de Évora	9997
Hospital Distrital de Serpa	9997
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	9997

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Gabinete do Ministro	9998
Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho	9998
Centro Regional de Segurança Social do Norte	9999
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	9999
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	9999

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	9999
Inspecção-Geral das Actividades Económicas	9999
Região de Turismo do Algarve	9999

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Instituto da Conservação da Natureza	9999
Instituto de Meteorologia	9999

Universidade Aberta	10 000
Universidade de Aveiro	10 001
Universidade de Coimbra	10 001
Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra	10 001
Universidade de Évora	10 001
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	10 001
Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa	10 002
Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	10 002
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	10 002
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	10 002
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	10 002
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	10 002
Instituto Politécnico de Bragança	10 003
Instituto Politécnico de Coimbra	10 003
Instituto Politécnico de Leiria	10 003
Instituto Politécnico de Viseu	10 003
Câmara Municipal de Águeda	10 003
Câmara Municipal de Aveiro	10 003
Câmara Municipal de Mafra	10 003
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	10 004
Câmara Municipal de Tondela	10 004
Junta de Freguesia de São Domingos	10 004

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral dos Espectáculos

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nas instalações desta Direcção-Geral, Palácio Foz, Restauradores, em Lisboa, onde poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas da categoria de técnico especialista principal da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Espectáculos, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 174, de 29-7-94.

6-9-94. — O Presidente do Júri, *Vítor Manuel da Silva Frias*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por meu despacho de 15-9-94:

Maria Emilia Martins Lage, técnica auxiliar especialista do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a realização de estágio de ingresso na carreira técnica superior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-9-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Delegação Regional da Cultura do Alentejo

Aviso. — Para os efeitos do disposto na al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 196, de 25-8-94, se encontra afixada no átrio do edifício da Delegação Regional da Cultura do Alentejo, da Secretaria de Estado da Cultura, Rua de Burgos, 5, 7000 Évora.

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados por ofício de local, dia e hora da entrevista.

Aviso. — Para os efeitos do disposto na al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de telefonista, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 196, de 25-8-94, se encontra afixada no átrio do edifício da Delegação Regional da Cultura do Alentejo, da Secretaria de Estado da Cultura, Rua de Burgos, 5, 7000 Évora.

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados por ofício de local, dia e hora da entrevista.

Aviso. — Para os efeitos do disposto na al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 196, de 25-8-94, se encontra afixada no átrio do edifício da Delegação Regional da Cultura do Alentejo, da Secretaria de Estado da Cultura, Rua de Burgos, 5, 7000 Évora.

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados por ofício de local, dia e hora da entrevista.

15-9-94. — A Delegada Regional, *Ana Maria de Mira Borges*.

Instituto Nacional de Administração

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de operador de sistema informático principal.* — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são informados todos os interessados de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 179, de 4-8-94.

O local de afixação é na sede dos mesmos serviços, situada no Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados, através de ofício, da data e local da realização das respectivas entrevistas profissionais de selecção.

16-9-94. — O Vice-Presidente, *Vítor Manuel Ruivo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Desp. conj. A-70/94-XII. — Nos termos do Desp. conj. A-7/94-XII, de 12-1, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicado no DR, 2.º, de 27-1-94, foi nomeada a comissão directiva do Fundo Extraordinário de Ajuda à Reconstrução do Chiado.

Tendo, entretanto, deixado de exercer funções na Direcção-Geral do Tesouro e no Instituto de Seguros de Portugal Rogério Sousa da Fonseca e o licenciado Manuel José da Silva Guedes Vieira, respectivamente, torna-se necessária a sua substituição na referida comissão directiva.

Assim, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 356/88, de 13-10, determina-se:

Em substituição de Rogério Sousa da Fonseca e do licenciado Manuel José da Silva Guedes Vieira, são, respectivamente, nomeados, para integrar a comissão directiva do Fundo Extraordinário de Ajuda à Reconstrução do Chiado o licenciado Carlos Manuel Martins da Palma, em representação da Direcção-Geral do Tesouro, e o licenciado Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha, em representação do Instituto de Seguros de Portugal.

15-9-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Cattroga*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 205, de 5-9-94, a p. 9239 (portaria de 22-8-94 do Chefe do Estado-Maior da Armada), referente ao capitão-de-fragata da classe de Marinha Fernando Alberto dos Santos Lourenço, procede-se de novo à sua publicação:

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido no art. 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na al. a) do art. 234.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Marinha Fernando Alberto dos Santos Lourenço (no quadro), que satisfaz às condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos arts. 60.º, 64.º e 237.º do mencionado estatuto, a contar de 31-7-94, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 199.º e para efeitos do n.º 2 do art. 70.º, ambos do mesmo estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à reserva do capitão-de-mar-e-guerra Alfredo Paulo Marques Ribeiro Reis, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, após a sua promoção deverá ser colocado na lista de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do capitão-de-mar-e-guerra José dos Santos Jorge.

22-8-94. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

15-9-94. — Pelo Chefe do Gabinete, (Assinatura ilegível.)

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.º Repartição

Aviso. — *Concurso de admissão de guardas auxiliares da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado*

da Marinha. — Homologada a acta do concurso em epígrafe, por despacho de 5-9-94 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, publica-se a lista de classificação final:

Aprovados:

	Valores
1.º Francisco José Leiria Sabino	17,19
2.º Agostinho Pires Mota	15,37
3.º Paulo Jorge da Silva Lopes	15,21
4.º Rui Manuel de Melo Domingos	15,18
5.º Carlos Alberto Brandão Teixeira d'Almeida	14,83
6.º José Manuel Ferreira Matias	14,61
7.º João Pedro Videira Pereira	14,37
8.º Rogério Paulo Santos Lopes	14,21
9.º Ivo Manuel Teixeira de Sousa e Menezes	14
10.º José Luís Martins Conceição Santos	13,93
11.º Carlos Manuel da Fonseca Madureira	13,66
12.º Miguel Matias Valagão	13,54
13.º José Fernando da Silva Reis (a)	13,48
14.º Marco António Farol Vieira (a)	13,48
15.º Pedro Miguel Lemos Esteves	13,26
16.º Jorge Paulo Guerreiro Birra	13,20
17.º Francisco José Lopes Nunes	12,95
18.º Luís Miguel Martins Cunha	12,78
19.º Rodriguo Fontainha Pereira Silvério	12,58
20.º Paulo Jorge Candeias Tenrinho	12,03
21.º Luís Miguel Caveiro Rodrigues	11,82

(a) Ordenamento efectuado nos termos do primeiro factor a que se refere o n.º 17 do Desp. 73/81, de 4-12.

Reprovados:

Por não terem tido aproveitamento no exame de valor físico:

Adelino Jorge Teixeira Martins.
António Gomes Poeiras.
António Miguel Paraíba Teixeira.
Carlos Alberto Fernandes da Silva Marques.
Domingos Manuel Cenrada Martins.
João Paulo Caravau Rodrigues.
Joaquim José Fernandes Jesus Lopes.
Nuno Miguel Carreto Dias da Silva.
Nuno Miguel Pires Mestre.
Paulo Jorge Antunes Moreira.
Rui Manuel Girão de Sousa.

Por não terem tido aproveitamento na prova de aptidão cultural:

António Manuel dos Santos Cavacas.
Arlindo João Teixeira Pereira.
Carlos Alberto Cebola Maltinha.
Eduardo da Silva Rodrigues.
Ernesto Gonçalves Candeias.
Francisco José Peixoto Antunes.
João Manuel Gomes Rodrigues.
João Paulo Lopes Pires.
João Paulo Portas Breda do Vale.
Joaquim Manuel Lobão Cardoso.
Jorge Manuel Martins da Silva.
José António Boto Carrilho.
José Manuel Rosa Bento.
Luis Alberto Rebelo Piqueiro.
Luis Carlos da Graça Gonçalves.
Manuel Merceano Lopes.
Paulo Jorge Soares Pedro.
Paulo José Miranda da Rosa.
Ricardo Manuel Moreira Proença.

Excluídos por falta de comparência:

Augusto Filipe de Jesus Aguiar.
Elísio António Viegas da Conceição Alves.
Eurico Alexandre Ramos Marques.
Francisco Xavier Nunes Silva.
Luís Carlos Rodrigues Lopes.
Mário Jorge Martins Rosa.
Paulo Adrião Martins da Silva Gonçalves.
Paulo Jorge Constante Cortinhas.

Paulo Jorge Viegas Nabeiro.
Rafael Francisco Fernandes Teixeira.
Rui Miguel Ramos da Costa Oliveira.
Victor Manuel Fonseca das Neves.
Victor Manuel Guerreiro de Brito.

13-9-94. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio com vista ao preenchimento de vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro civil do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 169, de 23-7-94, se encontra afixada no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Marinha, Rua do Arsenal, Lisboa.

Da lista cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

15-9-94. — O Presidente do Júri, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, al. b) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, das normas de recrutamento e seleção do pessoal civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas de 12-10-89 e publicadas no DR, 2.º, 247, de 26-10-89, e por despacho de 7-9-94 do brigadeiro DAMP, por subdelegação de competência, foi autorizada a abertura do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico-adjuunto principal da carreira de cartografia-fotogrametria.

1 — Prazo de candidatura — 15 dias a contar da publicação no DR, 2.º.

2 — O concurso é aberto para o preenchimento de três vagas existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso.

3 — Prazo de validade — dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no DR, 2.º.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa i do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Local de trabalho — nas unidades/estabelecimentos do Exército.

6 — Requisitos de admissão:

- a) Ser técnico-adjuunto principal da carreira de cartografia-fotogrametria;
- b) Os candidatos deverão preencher, até ao termo fixado para a apresentação de candidatura, os requisitos de admissão ao concurso para os lugares de acesso previsto no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. b) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do art. 74.º do Código de Procedimento Administrativo (Dec.-Lei 442/91), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, categoria, número, data e arquivo do bilhete de identidade), local onde presta serviço, morada, código postal e telefone;
- b) Habilidades literárias, com o respectivo certificado de habilitações devidamente autenticado.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Major de artilharia José Carlos Sousa Martins.
Vogais efectivos:

Capitão QTS Avelino Gomes de Sousa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Técnico-adjuunto especialista Fernando Galvão Gomes/CSCE.

Vogais suplentes:

Capitão de infantaria Eduardo Manuel A. P. G. Fernandes.
Técnica-adjunta especialista Maria Helena G. P. Santana/CSCE.

9 — Método de selecção — provas de conhecimentos.**Programa de provas****I****Prova escrita (duração — 60 minutos)****1 — Organização do Exército:**

a) Missão e constituição geral do Exército.

2 — Direitos e deveres dos funcionários do QPCE:

- a) Vencimentos (NSR);
- b) Faltas e licenças;
- c) Classificações de serviço;
- d) Condições de promoção e transferência;
- e) Estatuto disciplinar.

II**Prova técnico-teórica (duração de 180 minutos) — eliminatória para os candidatos que não obtenham 10 valores dos 20 atribuídos ao total da prova.****1 — Fotogrametria:**

- a) Fotogrametria: aplicações, evolução histórica;
- b) Noções de feixe perspectivo: imagem perspectiva, intersecção de feixes perspectivos;
- c) Elementos de fotografia: suportes, processamento, controlo de qualidade;
- d) Câmaras aerofotográficas: fotografia aérea, fotografia terrestre;
- e) Planeamento de voo: análise, enquadramento;
- f) Preparação para o campo;
- g) Apoio fotogramétrico: codificação;
- h) Visão estereoscópica: estereoscópios de observação directa e de espelhos, estereomodelo, paralaxe estereoscópica;
- i) Estereorestituição:

Tipos de estereorestituidores, ajustagem;
Orientações interna e externa, utilização do software de orientação existente nos diferentes restituidores;
Coordinatógrafos: relações de transmissão, projeção de pontos fotogramétricos;
Interpretação do modelo estereoscópico, restituição planimétrica e altimétrica;
Erros sistemáticos e acidentais;

- j) Orientação de modelos incompletos;
- l) Restituição gráfica e digital em diferentes escalas e em diferentes aparelhos;
- m) Aerotriangulação:

Pugagem e transferência estereoscópica de pontos artificiais;
Aerotriangulação analítica.

2 — Cartografia:

- a) Definição e finalidade da cartografia;
- b) A forma da Terra e superfície de substituição, passagem do elipsóide ao plano;
- c) Escalas numéricas e gráficas, suas classificações;
- d) Cartografia temática;
- e) Erro de graficismo, significado e valores das representações às diversas escalas;
- f) Necessidade de posicionamento de pontes, coordenadas geográficas e rectangulares, coordinatógrafos e placas quadrículadas;
- g) Azimute e rumo de uma direcção, convergência de meridianos, cálculo do rumo de uma direcção;
- h) Declinação magnética e declinação da quadrícula;

- i) Cartas de base e derivadas, séries cartográficas, cartografia em Portugal;
- j) Características dos sistemas de coordenadas usados em Portugal continental.

3 — Topografia:**a) Generalidades:**

Topografia, definição e objectivos;
Formas naturais do terreno;

b) Medida e cálculo de distâncias:

Distâncias inclinada e horizontal, seu relacionamento;
Medidas indirectas com teodolito taqueométrico, com estadia de invar, com distanciómetros eletro-ópticos;
Cálculo das distâncias entre pontos coordenados;

c) Altimetria:

Cotas de altitudes;
Declive e intervalo de recta, sua graduação;
Curvas de nível e sua interpolação entre pontos cotados;
Análise do relevo a partir das curvas de nível, pontos dominantes;
Perfis naturais, elevados e rebaixados;
Formas de obter a diferença de nível entre pontos;

d) Reconhecimento e levantamento:

Reconhecimento;
Completamento sobre estereominutas e fotografias;

e) Medidas da área das superfícies:

Unidades de medida de superfície, conversão;
Medida de área, retículas, plamínmetros, meios numéricos, divisão em figuras geométricas elementares.

4 — Informática:**a) Sistemas operativos:**

Principais comandos e conceitos básicos do sistema operativo UNIX;
Principais comandos e conceitos básicos do sistema operativo MS-DOS;

b) Aplicações específicas:

Comandos básicos e MicroStation;
Comandos de visualização do editor de ficheiros gráficos (EDG);
Utilização de um editor de texto UNIX;
Utilização de um editor de texto MS-DOS.

5 — Prova prática de fotogrametria (duração de seis horas):

- a) Aplicação prática de conhecimentos de acordo com o programa explicitado no n.º 1.

Referências bibliográficas

- Dec.-Lei 50/93, de 26-2.
Dec.-Lei 248/85, de 15-7.
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.
Dec.-Lei 427/89, de 7-12.
Dec.-Lei 498/88, de 30-12.
Dec. Regul. 57-A/81, de 29-12.

Aviso. — Em cumprimento da sentença TACL de 18-3-94 profida no proc. 854/91, é promovida a encarregada de sector a especialista auxiliar de 1.ª classe do QPME NIM 92026887, Maria José Miranda Refachinho Mourão, com efeitos desde 5-11-91, ficando colocada no escalão 1, índice 210.

Fica nulo e de nenhum efeito o despacho de promoção a encarregada de sector do QPME, publicado no DR, 2.º, 157, a p. 7243, referente a Maria José Miranda Refachinho Mourão/DGMG. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-9-94. — O Chefe da Repartição, António Ribeiro Laia, coronel de infantaria.

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — Por despacho de 15-7-94 do juiz-presidente deste Tribunal, proferido no proc. 20/93, também deste 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, que o promotor de justiça move ao arguido António Aurélio Martins Ribeiro, soldado n.º 14019092, do RI de Viseu, filho de Francisco Martins Ribeiro e de Maria Luísa Sequeira Martins, nascido no dia 11-6-71, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua Nova de Carvalho, 41, 3.º, Lisboa, e actualmente em parte incerta, titular do bilhete de identidade n.º 9710631, emitido em 7-3-89 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, imputando-lhe a prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e 149.º, n.º 1, al. a), 2.ª parte, ambos do Código de Justiça Militar, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal (CPP).

Tal declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do CPP), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores de processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do CPP (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do CPP), e proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões, e de efectuar qualquer registo junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civis, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

15-9-94. — O Juiz-Presidente, *Manuel Amaro Bernardo*, coronel. — O Secretário, *Álvaro Rodrigo de Aploim de Sousa Mendes*, capitão.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto. — Considerando as nomeações constantes do despacho conjunto MDN/MNE de 16-7-94, publicado no DR, 2.º, 176, de 29-7, e por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, são nomeados para o Destacamento de Instrução de Fuzileiros o primeiro-sargento FZ António dos Anjos Lopes, cabo FZ António Cândido de Sousa Rodrigues, primeiro-marinheiro FZ Fernando Jorge Ribeiro de Jesus e o primeiro-marinheiro FZ João Paulo Barbosa dos Santos Bernardo, em substituição do primeiro-sargento FZ João Manuel Bugia Ribeiro, cabo FZ António Luís Marques dos Santos, cabo FZ João Francisco Cachopo Laranjo e do primeiro-marinheiro FZ Martinho de Sousa Ferreira.

15-9-94. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel de Moraes Brissos e Gala*, Secretário de Estado da Cooperação.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito do Porto

Por delegação de competências conferida pelo Desp. 1/94, de 17-2, do Ministro da Administração Interna, publicado no DR, 2.º, 59, de 11-3-94, e despacho do governador civil de 18-7-94:

Pedro Manuel de Sousa e Silva, advogado — contratado, em regime de avença, para prestar apoio jurídico e elaboração de pareceres, em especial nos domínios do direito administrativo e direito de mera ordenação social, relacionados com o licenciamento de actividades hoteleiras e similares, casas de jogos lícitos e aplicação do Regulamento Policial do Distrito, junto do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Distrito do Porto, por um período de seis meses, considerando sucessivamente renovado por iguais períodos a partir de 22-8-94. (Visto, TC, 22-8-94.)

12-9-94. — A Secretária do Governo Civil, por delegação, *Maria Joana Carreira*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública de 11-9-94, no uso da competência delegada:

Bernardino Martins Teixeira, guarda de 2.ª classe n.º M/124671, da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, na situação de licença ilimitada — autorizado o regresso à efectividade de serviço, com destino à Polícia de Segurança Pública de Lisboa.

13-9-94. — O Superintendente-Geral, em substituição, *Alberto Freire de Matos*.

Por despacho de 28-6-94 do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, por delegação:

Dr. José Alberto Marinho da Silva Cerqueira — autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de médico de clínica geral, em regime de tempo integral, com a remuneração prevista no escalão 1, índice 90, da tabela de vencimentos do pessoal das carreiras médicas.

Por despacho de 7-9-94 do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, por delegação:

Maria Alda Marques Carvalho — rescindido, a seu pedido, o contrato como servente, com efeitos a partir de 1-8-94.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-9-94. — O Superintendente-Geral, em substituição, *Alberto Freire de Matos*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Desp. 11/SUBDIR/B/94. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delege e subdelege na directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, licenciada Mariânia Baptista Mendes, a competência para a prática dos actos adiante referidos e, bem assim, ratifico todos os actos praticados pela mesma licenciada, desde 27-5-94, que se enquadram nos poderes ora conferidos:

- 1) Conferir posse e aceitar as nomeações de pessoal, com excepção do pessoal dirigente e técnico superior;
- 2) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- 3) Autorizar os funcionários, com excepção do pessoal dirigente, a entrar no gozo de férias constantes dos mapas de férias aprovados, bem como a alteração dos períodos de férias neles indicados, mediante informação favorável do dirigente máximo da respectiva unidade orgânica ou departamento;
- 4) Autorizar o pagamento de despesas já autorizadas;
- 5) Autorizar as despesas inerentes aos encargos com a saúde do pessoal da PSP em regime de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- 6) Autorizar despesas com a execução de obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de 1 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais;
- 7) Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa do cumprimento das formalidades legais, até ao montante de 300 000\$;
- 8) Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos que correm pela respectiva direcção de serviços.

13-9-94. — A Subdirectora, *Maria da Graça L. Neves*.

Por despachos de 16-8 e 8-9-94, respectivamente da subdirectora, ao abrigo do n.º 2 do Desp. 20/94, publicado do DR, 2.º, 172, de 27-7-94, e do director-geral da Administração Pública:

Celestino da Conceição Godinho, pedreiro — prorrogada a situação de requisitado no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1-7-94.

António do Carmo Lourenço, carpinteiro — prorrogada a situação de requisitado no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 11-6-94.

Judite Sanches Semedo, auxiliar administrativa — requisitada, com a mesma categoria, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 22-8-94

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9.9.94. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maridília Baptista Mendes*.

Lista do pessoal de informática do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que transita do quadro constante do mapa anexo à Port. 989/91, de 27-9, para o quadro constante do mapa II anexo à Port. 152/94, de 17-3:

Carreira técnica superior de informática

Assessor informático principal:

1 e 2 — Vagos.

Assessor informático:

1 a 4 — Vagos.

Técnico superior de informática principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe:

4 a 11 — Vagos.

Técnico superior de informática principal:

1 — Maria Eduarda Casaca Rosado de Sousa Peixeiro.
2 — António Lopes Coelho Cristino.
3 — Manuel Amândio de Freitas.

Administrador superior de sistema:

1 — Vago.

Administrador de dados:

1 — Vago.

Administrador de base de dados:

1 e 2 — Vagos.

Administrador de rede de comunicações:

1 — Vago.

Administrador de sistema:

1 e 2 — Vagos.

Carreira de programador

Programador especialista, principal e programador:

1 a 4 — Vagos.

Programador-adjunto, de 1.ª classe e de 2.ª classe:

1 a 4 — Vagos.

Carreira de operador de sistema

Operador de sistema-chefe:

1 — Rodrigo José Cipriano.
2 — Clotilde Rosa Canavarro Veiga.
3 a 11 — Vagos.

Operador de sistema principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe:

8 a 18 — Vagos.

Operador de sistema principal:

1 — Alfredo Carlos Portela Viegas.

Operador de sistema de 1.ª classe:

2 — Manuel Gaspar Tomé.
3 — Maria Rosa Assunção Pina e Melo.

Operador de sistema de 2.ª classe:

- 4 — Fernando da Silva Carvalho.
- 5 — Carlos Joaquim Rodrigues Simões.
- 6 — Lídia Félix Agostinho.
- 7 — João Paulo Martins Ribeiro.

Lista do pessoal de investigação e fiscalização do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que transita do quadro constante do anexo I ao Dec.-Lei 360/89, de 18-10, para o quadro constante do mapa III anexo à Port. 152/94, de 17-3:

Inspector superior:

- 1 — Vago.
- 2 — Vago.

Inspector-coordenador:

- 1 — Nuno Manuel de Freitas França Mendes Machado.
- 2 — José Maria do Carmo Brandão.
- 3 — Adelino Antunes.
- 4 — Fausto Lages Proença Garcia.
- 5 — Mário Gil Correia.
- 6 a 16 — Vagos.

Inspector principal:

- 1 a 15 — Vagos.

Inspector de 1.ª classe:

- 1 — José Alberto Mendes Lopes.
- 2 — Josélia dos Anjos Viola Barreiro.
- 3 — Maria José Esteves Gomes Caridade Lima Ramos.
- 4 — José Felizberto de Gouveia Almeida.
- 5 — Ester Filomena de Carvalho Guedes.
- 6 — Maria Amélia Pelicano Paulos.
- 7 — Ana Bela Dias Nobre.
- 8 a 25 — Vagos.

Inspector de 2.ª classe:

- 1 — César José de Jesus Inácio.
- 2 — Maria Isabel Gonçalves Baltazar.
- 3 — Ana Isabel Burke Lara Alegre Reis Santos.
- 4 — Maria do Guadalupe Abreu Megre Pires.
- 5 — Francisco José Marques Alves.
- 6 — Maria Luísa Andrade Maia Gonçalves.
- 7 — Luís Miguel Gonçalves Leitão.
- 8 — Manuel Jarmela Palos.
- 9 — Cláudia Cristina Seabra M. Rocha.
- 10 — Rita Maria Rovisco Amorim Girão.
- 11 — Carlos Alberto Matos Moreira.
- 12 — Marina Maria Santos Nogueira.
- 13 — Cláudia Henrique Ferreira B. Faria.
- 14 — Maria Emilia Fonseca Drogas Ramos Lisboa.
- 15 — Ana Cristina Ascenção Jorge.
- 16 — Eduardo António Costa Teixeira Margarido.
- 17 — Anabela Jorge Neves do Rosário.
- 18 — João Pedro Grothausen Narciso Martins.
- 19 — Olinda Maria Araújo Chaves.
- 20 — António Jorge Nunes Portas.
- 21 — Teresa Maria Carneiro Andrade.
- 22 — Maria Helena Tomé Vicente B. Martins.
- 23 — Maria de Fátima Machado Grilo.
- 24 — Maria de Fátima Conceição Santos.
- 25 — António Carlos de Jesus P. Patrício.
- 26 — Cristina Isabel Gatoes Baptista.
- 27 — António Lino Pinto de Moura.
- 28 — José António Van Der Kellen.
- 29 — Luís Filipe da Fonseca Quelhas.
- 30 — Luís Filipe Soares de Fries.
- 31 — Luís Paulo Ribeiro de Gouveia.
- 32 — Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira.
- 33 — Fernando António Parreira Pinheiro da Silva.
- 34 — João Carlos Duarte Lopes de Melo Ataíde.
- 35 — Francisco Manuel Maldonado Pereira.
- 36 — Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino.
- 37 — Pedro João Perestrelo Correia de Matos.
- 38 — Maria Isabel Geria Serralheiro Salgado.
- 39 — Maria La Sallite Duarte Louro.

- 40 — Rosa Maria dos Remédios Higino Bernardo.
 41 — Maria de Fátima Pereira Teixeira.
 42 — Ana Paula Ribeiradio dos Santos Carvalho.
 43 — Maria Alexandra Duarte Príncipe Ceia Valério.
 44 — Maria da Conceição Paraíso Silvestre.
 45 a 50 — Vagos.

Inspector-adjunto principal:

- 1 a 90 — Vagos.

Inspector-adjunto de 1.ª classe:

- 1 — Maria Gabriela Leandro Nunes Tiago.
 2 — Alfredo de Paiva Henriques.
 3 — Rui Manuel Loureiro Carvalho.
 4 — Manuel Martinho Mogadouro Alves.
 5 — José António Rodrigues Ferreira.
 6 — Mário Manuel Ferreira Silveira Costa.
 7 — Isilda Maria Matos Mendes.
 8 — Armindo Manuel Pereira Mateus.
 9 — Amâncio Delgado.
 10 — José António Fonseca Gomes.
 11 a 180 — Vagos.

Inspector-adjunto de 2.ª classe:

- 1 — António Barata Afonso.
 2 — Jaime Andrade e Silva.
 3 — Alípio Silva de Brito Lima.
 4 — Maria Luzia Meireles Coelho Baptista.
 5 — Carlos Manuel Condesso Soares.
 6 — Rosa Maria Martin Graça Monteiro.
 7 — Pedro Manuel Machado de Almeida.
 8 — José Martins Aleixo.
 9 — António Jorge Cerqueira Pereira.
 10 — Alípio de Jesus Godinho.
 11 — Rogério Paulo Varatojo Gonçalves.
 12 — Maria Manuela Cabaço Ramos.
 13 — José António Santos Lopes.
 14 — Helena Maria Passinhas Esteves.
 15 — Maria José António Marcelo Gonçalves.
 16 — Carlos Amaro Lopes e Silva.
 17 — Ricardo Vítor Silva Baptista Reis.
 18 — Paulo Jorge Rodrigues Albuquerque e Castro.
 19 — Pedro Alexandre da Silva Peres.
 20 — António Manuel Gomes Martins.
 21 — Edison da Fonseca Pinheiro.
 22 — Ângelo Manuel Nunes Rosa.
 23 — Luís Miguel Ribeiro Carreira.
 24 — Nelson Luís Garção Gonçalves.
 25 — João Carlos Silva A. Agostinho.
 26 — Christian Ceyrat.
 27 — Francisco José Bonifácio Coelho.
 28 — Rui Manuel Anselmo Melro.
 29 — Fernando Manuel dos Santos Flores.
 30 — Sónia Maria Maio Rei.
 31 — Fausto Alexandre Fernandes Pereira.
 32 — Isabel Maria Lobo Marques.
 33 — Orlando José Lourenço Ribeiro.
 34 — Octávio Ilídio Vieira Rodrigues.
 35 — Francisco José Martins Lourenço.
 36 — Ana Paula Teixeira Barão.
 37 — Paulo Jorge Silva Henriques.
 38 — António Cunha e Silva.
 39 — João Paulo Carvalho Rodrigues.
 40 — Rui Manuel Anjos Barão.
 41 — Brígida Martina Rodrigues Sequeira.
 42 — Abílio José dos Santos Soares.
 43 — Luís Fernando Almeida Leal.
 44 — Luís Manuel Carvalho Laço.
 45 — José Manuel Pinho Martins.
 46 — José Delfino de Jesus Martins.
 47 — Ana Paula Albuquerque de Carvalho.
 48 — Paulo Alexandre Reverendo Pinto Almeida.
 49 — António Jorge da Silva Soares Lourenço.
 50 — José Carlos da Palma Martins.

- 51 — Alice Madeira Estácio.
 52 — Victor Manuel Teixeira Medeiros.
 53 — Fernando Rui dos Santos Marques.
 54 — António Manuel de Jesus Tiago.
 55 — Domingos António Pereira Laranjo.
 56 — João Filipe Teixeira de Almeida.
 57 — Ângela Maria Sousa Almeida.
 58 — Maria Gabriela Sousa S. Pereira Carreira.
 59 — Esmeralda Maria Caseiro.
 60 — Gabriel Amaral Pinto.
 61 — Maria Emilia Albano Antunes.
 62 — Luís Miguel Marques Moura.
 63 — José Daniel dos Santos Pinto.
 64 — António Luís André Cotocuanda.
 65 — Sandra Maria Sousa Trindade Oliveira.
 66 — José Manuel Conduto Raposo.
 67 — Paulo Eduardo Sousa Trindade Oliveira.
 68 — Helena Maria Soares Ribeiro Cabral.
 69 — Paulo Jorge Conceição Pimenta.
 70 — Paulo José Henriques Pereira.
 71 — Paulo Jorge Farinha Cordeiro.
 72 — Jaime Augusto Xavier Angélico.
 73 — Paulo Alexandre Nunes Nicolau.
 74 — Rui Eduardo de Castro Fernandes Pereira.
 75 — Filomena Isabel Hortas Esteves.
 76 — António Manuel dos Remédios Sobral.
 77 — Ana Maria Corral Cardoso da Silva.
 78 — Duarte Correia de Castro.
 79 — Paulo Jorge Paiva Bidarra Andrade Régio.
 80 — Paulo Jorge Carrizo Mendes.
 81 — Maria de Lurdes Correia Rosa.
 82 — Carlos Manuel Lobo Pimentel Macareno Videira.
 83 — Heliberto Manuel Ferraz da Silva.
 84 — Maria da Graça Lima das Neves Pais de Almeida Schlegel.
 85 — Luís Filipe Ventura d'Oliveira Martins.
 86 — Eduardo José da Costa Esteves de Sá.
 87 — António Carlos da Silva.
 88 — Ana Isabel de Almeida da Silva Correia.
 89 — Verónica Maria Haran Nogueira.
 90 — Augusto Paulo da Silva Moreira.
 91 — Ermelinda Maria Gonçalves Rodrigues.
 92 — Paulo Alexandre Batista Teixeira Pedrosa.
 93 — Jorge Manuel Botelho Dias.
 94 — Paulo Jorge Coelho Torres.
 95 — José Luís Ferreira Neiva.
 96 — Gil Manuel Rodrigues Mateus.
 97 — Maria da Conceição Marra Bértolo.
 98 — João Carlos de Carvalho Pancadas Estopa.
 99 — Francisco José Madureira Lopes Almeida.
 100 — Mário Carlos Alves das Neves.
 101 — Vasco Nuno de Oliveira Guimarães Tiroa.
 102 — Acácio Patrício Pereira.
 103 — José Luís Pereira Araújo.
 104 — Rui Jorge Nunes Duarte Afonso.
 105 — Jaime Manuel Alves de Oliveira.
 106 — João José Nabais de Oliveira.
 107 — Helena Maria Leitão de Jesus.
 108 — Eduardo Jorge Galindo Calhau.
 109 — Maria José Henriques Ribeiro.
 110 — Susana Catarina Coelho Marques Peixoto.
 111 — Carlos Alberto Moraes.
 112 — António Paulo Felgueiras da Costa.
 113 — Paula Maria Azevedo Cristina.
 114 — António Eduardo Levy Catalão.
 115 — Vasco Manuel Carvalho Roque.
 116 — José Manuel Jacinto Cabrita.
 117 — Adriano António Rodrigues Azevedo.
 118 — Manuel António Pinto Ferreira.
 119 — Sandra Marina Delalande.
 120 — Luís Manuel Alves da Silva.
 121 — Leonel Rodrigues Amado.
 122 — Fernando Vítor de Sousa Júnior.
 123 — António Manuel Martins Fialho.
 124 — Pedro Jorge da Nóbrega.
 125 — Armindo Simões da Silva Pires.
 126 — Paulo Manuel Ferreira da Silva.
 127 — Arnaldo Manuel Conde Guedes de Oliveira Moreira.
 128 — Maria Helena Ferreira Augusto Gaspar.
 129 — Luís Alberto Tavares da Mata.

- 130 — Rui Paulo Alexandre Dias Zilhão.
 131 — Ana Paula Nobre Marques Vigário.
 132 — Ema Paula dos Santos Pacheco.
 133 — Gisela Margarida Machado Mota de Oliveira.
 134 — António Manuel Bordalo Gonçalves.
 135 — Leonilda do Carmo da Cruz Martins.
 136 — Fernanda Maria Reis Santos.
 137 — Jaime Paulo Cerqueira Neves.
 138 — José Manuel Simões Batista.
 139 — Carlos Alberto dos Santos Monteiro.
 140 — Nuno Miguel da Silva de Matos.
 141 — Fernando Jorge Neves Antunes.
 142 — Maria Margarida Castilho Monteiro de Oliveira.
 143 — Rui Albertino Rios de Almeida Fernandes.
 144 — Manuel Fernando Andrade e Silva.
 145 — Susana Almeida da Encarnação Bernardo.
 146 — Ana Paula da Cunha Nunes.
 147 — Leonilde Rute Soares Esteves.
 148 — Avelino Luís Coelho da Mota Ribeiro.
 149 — Paula Alexandra Galvão Oliveira da Velha.
 150 — Domingos António dos Santos Guerra.
 151 — Vítor Manuel Ferreira Coelho Sequeira.
 152 — Maria João Paredes Patatas.
 153 — Ana Cristina Ribeiro Barateiro.
 154 — Paulo José da Ressurreição Mata.
 155 — Maria Albertina Matão Carujo Gonçalves.
 156 — Maria Cecília Belo Vieira Saramago.
 157 — Fernanda Gaspar Rosa.
 158 — Elsa Maria dos Santos Seixas.
 159 — Maria Alexandra Alves da Costa Mourato Maia.
 160 — Maria José Magalhães Rodrigues.
 161 — Fernando Manuel Marcos Martins.
 162 — Alice Maria Marques de Jesus Pedro.
 163 — Maria da Agonia de Castro Gonçalves.
 164 — Adelaide Maria Martins Dinis.
 165 — Nuno Manuel Matos Pinheiro.
 166 — Fernando José de Sousa Ferreira.
 167 a 310 — Vagos.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-8-94. — A Subdirectora, *Maria da Graça L. das Neves*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.º, 208, de 8-9-94, rectifica-se que onde se lê:

Vasco João Gafaniz Biléu [...] primeiro-oficial [...] escalão 4, índice 230.
 Olga Maria dos Santos Vieira da Costa e Castro [...] primeiro-oficial [...] escalão 5, índice 240.
 Maria Isabel Dinis Antunes Gonçalves [...] primeiro-oficial [...] escalão 6, índice 250.

deve ler-se:

Vasco João Gafaniz Biléu [...] primeiro-oficial [...] escalão 2, índice 230.
 Olga Maria dos Santos Vieira da Costa e Castro [...] primeiro-oficial [...] escalão 3, índice 240.
 Maria Isabel Dinis Antunes Gonçalves [...] primeiro-oficial [...] escalão 4, índice 250.

9-9-94. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Inspecção-Geral de Finanças

Por despachos do director-geral do Património do Estado de 28-4-94 e do inspector-geral de Finanças de 16-9-94:

Nuno Gil Zibaia da Conceição, assessor da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado —

transferido, com a mesma categoria, para o quadro do pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, fixando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-9-94. — O Inspector-Geral, *Carlos Manuel Botelho Moreno*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 6-6-94 do secretário-geral do Ministério das Finanças e de 17-6-94 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Noémia Maria Gil Pereira Rodrigues, terceiro-oficial do quadro do pessoal do Instituto Português da Qualidade — transferida para idêntico lugar do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos da adjunta do secretário-geral do Ministério das Finanças de 12-9-94 e do director-geral das Contribuições e Impostos de 12-7-94:

Maria Celeste Raimundo da Silva, auxiliar administrativa do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — prorrogada, por mais um ano, a requisição nesta Secretaria-Geral. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

13-9-94. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Maria do Rosário Rodrigues de Andrade de Paiva Boléo*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Nos termos do art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que, a partir de 1-10-94, as tabelas e regras a aplicar nos acordos celebrados com a ADSE em várias modalidades de cuidados de saúde passam a ser as que a seguir se anexam.

As importâncias que constituem encargo do beneficiário não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

Os preços da ADSE e beneficiários fixados nas tabelas de cuidados de saúde do regime convencionado incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

28-7-94. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

ANEXO

Tabelas de cuidados de saúde — Regime convencionado

Nota introdutória

1 — Os cuidados de saúde são identificados através de um código a que corresponde uma designação para cada cuidado.

2 — As tabelas estão ordenadas por modalidades de cuidados de saúde e em cada modalidade as designações seguem uma ordem técnica e numérica.

3 — Em cada cuidado de saúde existem três alíneas a que corresponde o seguinte conteúdo:

- A) Encargo da ADSE;
- B) Encargo do beneficiário;
- C) Encargo total.

4 — A cada tabela corresponde um conjunto de regras, pelo que em cada cuidado de saúde a recorrência ao regime convencionado deverá obedecer às respectivas regras anexas.

5 — As importâncias que constituem encargo do beneficiário não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

6 — Os preços da ADSE e beneficiários fixados nas tabelas de cuidados de saúde do regime convencionado incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

Regras anexas às tabelas de patologia clínica e anatomia patológica — Regime convencionado

a) Os prestadores que acedem a estas tabelas são:

- Patologia clínica — médicos de patologia clínica e farmacêuticos especialistas em análises químico-biológicas (análises clínicas);
Anatomia patológica — médicos especialistas de anatomia patológica.

b) Sempre que qualquer centro, clínica ou estabelecimento similar pretenda aderir a este tipo de convenção deverá, para além de fazer prova de que a sociedade se encontra legalmente constituída, ter um responsável técnico que se enquadre nas categorias indicadas na alínea a).

c) Os actos constantes destas tabelas serão pagos quando prescritos por médicos. Só serão pagas as análises ou exames efectivamente realizados.

d) Quando uma análise ou um exame tiver vários valores, por técnicas ou especificações diferentes, se não vier devidamente identificado como figura na tabela, será pago o de menor valor.

e) A ADSE estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos necessários à implementação da presente tabela, regras e normas de participação aprovadas superiormente.

f) Os exames constantes desta tabela, quando realizados a doentes insuficientes renais crónicos, doentes portadores de hemofilia ou paramiloidose serão facturados à ADSE pelo somatório dos valores que na tabela constituem o encargo da ADSE e o do beneficiário. Para tal deverão os beneficiários fazer prova da sua situação clínica.

g) Os preços da ADSE e beneficiários fixados na tabela incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

Regras anexas à tabela de radiodiagnóstico, medicina nuclear, ecotomografia, termografia e radioterapia externa — Regime convencionado.

1) Os prestadores que acedem a esta tabela são:

- Exames radiológicos — médicos radiologistas, salvo a radiologia odontológica, à qual poderão também aceder profissionais legalmente habilitados à prática de actos de estomatologia; Ecotomografia e termografia — médicos especialistas; Medicina nuclear — médicos da respectiva especialidade; Radioterapia externa — médicos especialistas de radioterapia.

2) Sempre que qualquer centro, clínica ou estabelecimento similar pretenda aderir a este tipo de convenção deverá, para além de fazer prova de que a sociedade se encontra legalmente constituída, ter um responsável técnico que se enquadre nas categorias indicadas no n.º 1).

3) Os exames têm de ter sempre prescrição médica, salvo os realizados no âmbito da radiologia odontológica.

Só serão pagos os exames efectivamente realizados.

4) Os valores totais compreendem o custo técnico (serviços) e o acto médico (honorários), salvo os casos indicados na tabela.

5) Se não vier expresso o número de incidências na prescrição ou se não se discriminar um exame que tem vários valores, será pago o menor número de incidências ou o valor mais baixo do exame.

6) Para além da prescrição médica prevista no n.º 3), as tomografias deverão ser objecto de quantificação nas facturas do médico radiologista.

7) Os produtos de contraste são pagos pelo preço de venda ao público, quando mencionados nas facturas relativamente a cada exame.

8) As alíneas existentes na tabela de radiodiagnóstico têm o seguinte significado:

- A) Não há valorização do número de incidências.
B) No caso de haver verba debitada à parte, deve ser paga pelo beneficiário, o qual, posteriormente e em presença da prescrição e recibo, solicitará à ADSE a respectiva participação.
C) Já está previsto o número de exames a efectuar, não sendo de facturar maior número de incidências (a não ser que tal seja bem expresso pelo médico requisitante).

9) No caso de o exame ter só uma incidência, cada incidência a mais é valorizada em 100%, excepto nos casos previstos na tabela de radiodiagnóstico.

Se o exame tiver duas incidências, cada incidência a mais é valorizada em 50%, excepto nos casos previstos na tabela de radiodiagnóstico.

Nos exames com uma ou duas incidências, para efeitos dos cálculos previstos nos parágrafos anteriores, estes devem ter por base o maior número de incidências previsto na tabela de radiodiagnóstico.

10) A designação gamagrafia é equivalente a cintigrama.

11) A ADSE estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos necessários à implementação da presente tabela, regras e normas de participação aprovadas superiormente.

12) Os exames constantes desta tabela quando realizados a doentes insuficientes renais crónicos, doentes portadores de hemofilia ou paramiloidose serão facturados à ADSE pelo somatório dos valores que na tabela constituem o encargo da ADSE e o do beneficiário. Para tal deverão os beneficiários fazer prova da sua situação clínica.

13) Os exames de radioterapia externa serão facturados à ADSE pelos valores previstos na tabela, sem qualquer encargo adicional para os beneficiários que deles necessitem. Para tal deverão os beneficiários ser portadores, no acto dos exames, da respectiva prescrição médica.

14) Os preços da ADSE e beneficiários fixados na tabela incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

Regras anexas à tabela de tomografia axial computorizada — Regime convencionado

a) No caso de TAC a mais de uma região, é necessário relatório médico, para apreciação pela inspecção médica da ADSE. Na ausência daquele relatório apenas será comparticipado o exame de maior valor.

b) A ADSE estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos necessários à implementação da presente tabela, regras e normas de participação aprovadas superiormente.

c) Os exames constantes desta tabela, quando realizados a doentes insuficientes renais crónicos, doentes portadores de hemofilia ou paramiloidose serão facturados à ADSE pelo somatório dos valores que na tabela constituem o encargo da ADSE e o do beneficiário. Para tal deverão os beneficiários fazer prova da sua situação clínica.

d) Os preços da ADSE e beneficiários fixados na tabela incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

e) Para a realização de tomografia axial computorizada é necessária uma requisição médica de qualquer especialidade, com restrição a clínica geral.

Regras anexas à tabela de medicina física e de reabilitação — Regime convencionado

a) Os prestadores que acedem a esta tabela são médicos fisiatras.

b) Sempre que qualquer centro, clínica ou estabelecimento similar pretenda aderir a este tipo de convenção deverá, para além de fazer prova de que a sociedade se encontra legalmente constituída, assegurar que os tratamentos sejam efectuados por fisioterapeutas legalmente habilitados e ter um responsável técnico que se enquadre na categoria indicada na alínea a).

c) Os actos constantes desta tabela serão pagos quando prescritos por médicos. Sempre que o médico não possa indicar os requisitos constantes na alínea e), deverão os mesmos ser mencionados pelo médico fisiatra responsável pelos tratamentos.

d) As prescrições serão válidas por um período não superior a um mês de tratamento (entende-se que o médico faça um controlo com uma periodicidade máxima mensal).

e) O médico prescritor deve identificar o beneficiário e indicar:

- 1) Tipo de tratamentos;
2) Número de tratamentos; ou
3) Tempo previsto para os tratamentos e frequência dos mesmos.

f) Deve haver coincidência entre actos prescritos e realizados.

g) Se os tratamentos forem prescritos por médico não fisiatra e não houver coincidência entre actos prescritos e realizados deverá o médico fisiatra responsável pelos tratamentos emitir declaração elucidativa de tal situação.

h) Quando os tratamentos de fisioterapia forem efectuados pelo próprio médico fisiatra é dispensada a prescrição prevista na alínea c), devendo, neste caso, a respectiva facturação ser acompanhada por nota discriminativa dos elementos constantes na alínea e).

i) Quando um acto tiver vários valores, por técnicas ou especificações diferentes, se não vier devidamente identificado como figura na tabela, será comparticipado o de menor valor.

j) De cada um dos tratamentos indicados na tabela só poderá ser facturado um tratamento diário por doente.

Quando na tabela estiverem previstas, em relação a determinados tratamentos, aplicações locais e gerais, no caso de ser ministrado no mesmo dia mais do que um tratamento local, o pagamento será atribuído pela verba destinada ao tratamento geral.

Por cada conjunto diário de tratamentos só serão pagos até cinco tratamentos diferentes. Ultrapassado este número, serão considerados os cinco tratamentos efectuados que tenham menor valorização na tabela.

Em caso de doentes cuja situação clínica se revele particularmente grave atestada por relatório médico circunstanciado que comprove a necessidade de ultrapassar o número de tratamentos antes referi-

dos, poderá o director-geral da ADSE autorizar o pagamento de um maior número de tratamentos, desde que haja parecer favorável da inspecção médica da ADSE.

k) A ADSE estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos necessários à implementação da presente tabela, regras e normas de comparticipação aprovadas superiormente.

l) Os tratamentos constantes desta tabela quando realizados a doentes portadores de paramiloidose serão facturados à ADSE pelo somatório dos valores que na tabela constituem o encargo da ADSE e o do beneficiário. Para tal deverão os beneficiários fazer prova da sua situação clínica.

m) Os preços da ADSE e beneficiários fixados na tabela incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

Regras anexas à tabela de consultas — Regime convencionado

a) A ADSE estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos necessários à implementação da presente tabela, regras e normas de comparticipação aprovadas superiormente.

b) As consultas constantes desta tabela, quando realizadas a doentes portadores de paramiloidose, serão facturadas à ADSE pelo somatório dos valores que na tabela constituem encargo da ADSE e o do beneficiário. Para tal deverão os beneficiários fazer prova da sua situação clínica.

c) Os preços da ADSE e beneficiários fixados na tabela incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

Regras anexas à tabela de serviços cardiovasculares — Regime convencionado

a) Sempre que a um mesmo beneficiário, no mesmo dia, seja efectuado mais de um registo electrocardiográfico deverá este facto ser justificado pelo médico especialista responsável à inspecção médica da ADSE.

b) A ADSE estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos necessários à implementação da presente tabela, regras e normas de comparticipação aprovadas superiormente.

c) Os exames constantes desta tabela, quando realizadas a doentes insuficientes renais crónicos ou portadores de paramiloidose, serão facturados à ADSE pelo somatório dos valores que na tabela constituem encargo da ADSE e o do beneficiário. Para tal deverão os beneficiários fazer prova da sua situação clínica.

d) Os preços da ADSE e beneficiários fixados na tabela incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

Regras anexas à tabela de serviços especiais de neurofisiologia — Regime convencionado

a) Sempre que a um mesmo beneficiário, no mesmo dia, seja efectuado mais de um registo electroencefalográfico, deverá este facto ser justificado pelo médico especialista responsável à inspecção médica da ADSE.

b) A ADSE estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos necessários à implementação da presente tabela, regras e normas de comparticipação aprovadas superiormente.

c) Os exames constantes desta tabela, quando realizados a doentes portadores de paramiloidose, serão facturados à ADSE pelo somatório dos valores que na tabela constituem encargo da ADSE e o do beneficiário. Para tal deverão os beneficiários fazer prova da sua situação clínica.

d) Os preços da ADSE e beneficiários fixados na tabela incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

Regras anexas à tabela de estomatologia — Regime convencionado

1) Os prestadores que acedem a esta tabela são:

Médicos estomatologistas;
Médicos de cirurgia maxilofacial;
Médicos dentistas (diplomados pelas Escolas Superiores de Medicina Dentária);
Odontologistas legalmente habilitados, relativamente aos tratamentos que a lei lhes permite efectuar.

2) Sempre que qualquer centro, clínica ou estabelecimento similar, pretenda aderir a este tipo de convenção deverá, para além de fazer prova de que a sociedade se encontra legalmente constituída, ter um responsável técnico que se enquadre numa das categorias descritas no n.º 1).

3) Não há lugar a pagamento de consultas quando no mesmo período se efectuarem tratamentos estomatológicos.

O pagamento de consultas está condicionado às seguintes situações:

Consulta prévia a sessões de tratamento subsequentes;
Consulta de observação não seguida de tratamento.

Excepcionam-se do disposto neste número as radiografias dentárias necessárias ao diagnóstico.

4) A radiologia das estruturas dento-alveolares, se for realizada pelas entidades referidas no n.º 1), não necessita de prescrição.

Na radiologia dentária não se prevê valorização do número de incidências.

5) Quando um tratamento tenha vários valores, por técnicas ou especificações diferentes, se não vier identificado como figura na tabela, será comparticipado o de menor valor.

6) As facturas deverão ser acompanhadas de nota discriminativa de todos os actos efectuados, com a indicação das respectivas datas e dos dentes ou elementos em causa.

A nomenclatura universal a utilizar deverá ser a seguinte:

Adulto:

18.17.16.15.14.13.12.11	21.22.23.24.25.26.27.28
48.47.46.45.44.43.42.41	31.32.33.34.35.36.37.38

Criança (Dentição decidua):

55.54.53.52.51	61.62.63.64.65
85.84.83.82.81	71.72.73.74.75

7) A anestesia local está incluída nos preços da presente tabela.

8) A ADSE estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos necessários à implementação da presente tabela, regras e normas de comparticipação aprovadas superiormente.

9) Os preços da ADSE e beneficiários fixados na tabela incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

Regras anexas à tabela de próteses estomatológicas — Regime convencionado

1) Os prestadores que acedem a esta tabela são os legalmente habilitados à execução de próteses estomatológicas.

2) Estes meios de correcção e compensação devem ser prescritos, no âmbito da respectiva actividade, por médicos ou odontologistas legalmente habilitados.

A prescrição será dispensada quando forem médicos ou odontologistas os responsáveis pela execução dos meios de correcção e compensação a fornecer.

3) Sempre que qualquer centro, clínica ou estabelecimento similar, pretenda aderir a este tipo de convenção deverá, para além de fazer prova de que a sociedade se encontra legalmente constituída, ter um responsável técnico que se enquadre nas condições previstas no n.º 1).

4) Como a nomenclatura destes meios de correcção e compensação tem grandes variações deve o médico ou odontologista que os prescreve utilizar a tabela publicada.

5) Quando o meio tenha vários valores, por técnicas ou especificações diferentes, se não vier identificado como figura na tabela, será comparticipado o de menor valor.

6) As facturas deverão ser acompanhadas de nota discriminativa dos meios efectuados e dos elementos envolvidos, com a indicação das respectivas datas.

7) Nas próteses fixas a tabela não inclui os preços dos metais ou ligas preciosos ou semipreciosos, que serão debitados à parte, sendo integralmente suportados pelos beneficiários sem qualquer posterior reembolso por parte da ADSE.

Os beneficiários ao optarem por metais ou ligas preciosos ou semipreciosos deverão ser previamente informados das despesas pelas quais são integralmente responsáveis.

8) A ADSE estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos necessários à implementação da presente tabela, regras e normas de comparticipação aprovadas superiormente.

9) Os preços da ADSE e beneficiários fixados na tabela incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

CÓDIGO DESIGNAÇÃO

*** PATOLOGIA CLINICA ***				
*** IVA INCLUÍDO ***				
*** H E M A T O L O G I A ***				
00101	ADENÓGRAMA	A)	1480	75
00102	ADESIVIDADE PLAQUETARIA	A)	1080	75
00103	AGLUTININAS ANTIERITROCIT. /IDENTIFIC./	A)	2940	75
00104	AGLUTININAS ANTIERITROCIT. /PESQ MEIO SALINO/	A)	500	75
00105	AGLUTININAS ANTIERITROCIT. /PESQ MEIO ALBUMINOSO/	A)	600	75
00106	AGLUTININAS ANTIERITROCIT. /TIT MEIO SALINO/	A)	790	75
00107	AGLUTININAS ANTIERITROCIT. /TIT MEIO ALBUMINOSO/	A)	900	75

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
00108	AGLUTININAS ANTIERITROCIT. /PESQ C/ENZIMAS/ A) 600 B) 75 C) 675	00159	FACTOR XIII A) 600 B) 75 C) 675
00109	AGLUTININAS ANTIERITROCIT. /TIT C/ENZIMAS/ A) 900 B) 75 C) 975	00160	FACTOR FLETCHER A) 990 B) 75 C) 1065
00110	AGREGAÇÃO PLAQUETARIA ESPONTÂNEA A) 990 B) 75 C) 1065	00161	FACTOR PLAQUETARIO 3 A) 1180 B) 75 C) 1255
00111	AGREGAÇÃO INDUZIDA PELO ADP A) 990 B) 75 C) 1065	00162	FAGOCITOSE POLIMORFONUCLEARES /DIM+NUM+BACT+VIAV+ A) 1970 B) 75 C) 2045
00112	AGREGAÇÃO PLAQUETARIA INDUZIDA PELA ADRENALINA A) 990 B) 75 C) 1065	00163	FAGOCITOSE POLIMORFONUCLEARES - NBT-TESTE A) 1180 B) 75 C) 1255
00113	AGREGAÇÃO PLAQUETARIA INDUZIDA PELO COLAGENIO A) 990 B) 75 C) 1065	00164	FENOTIPO RHESUS /AGLUTINOGENIUS/ A) 1180 B) 75 C) 1255
00114	AGREGAÇÃO PLAQUETARIA INDUZIDA PELA RISTOCETINA A) 990 B) 75 C) 1065	00165	FEULGEN /REACAO DE/ A) 600 B) 75 C) 675
00115	ANTICOAGULANTES CIRCULANTES /PESQ./ A) 990 B) 75 C) 1065	00166	FIBRINOGENIO A) 600 B) 75 C) 675
00116	ANTICORPOS BIFASICOS DONATH-LANDSTEINER /C/TIT./SN A) 790 B) 75 C) 865	00167	FIBRINOLISE /LISE COAGULO DE EUGLOBULINAS/ A) 790 B) 75 C) 865
00117	ANTICORPOS ANTILEUCOCITARIOS /C/TIT.+SN/ A) 1480 B) 75 C) 1555	00168	FIBRINOLISE /LISE COAGULO DE SANGUE TOTAL/ A) 210 B) 75 C) 285
00118	AGREGAÇÃO PLAQUETARIA /ESTUDO COMPLETO/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00169	FOSFATASE ACIDA DOS LEUCOCITOS A) 990 B) 75 C) 1065
00119	ANTIC. ANTIPLAQUETARIOS /PESQ. C/TIT. SN/ A) 900 B) 75 C) 975	00170	FOSFATASE ALCALINA DOS LEUCOCITOS A) 990 B) 75 C) 1065
00120	ANTIGENIOS ERITROCITARIOS /EXCL.SIST.ABO E RH/ A) 790 B) 75 C) 865	00171	FRAGILIDADE CAPILAR -P.LACO -P.RUMPEL LEED A) 180 B) 75 C) 255
00121	ANTITROMBINA III A) 990 B) 75 C) 1065	00172	FRAGILIDADE OSMOTICA A) 530 B) 75 C) 605
00122	AUTO-HEMOLISE A) 990 B) 75 C) 1065	00173	FRAGILIDADE OSMOTICA 24H APÓS INCUB.37°C A) 600 B) 75 C) 675
00123	BASOFILUS /CONTAGEM/ A) 390 B) 75 C) 465	00174	GEL-ETANOL /PESQ.MONOMEROS DE FIBRINA/ A) 300 B) 75 C) 375
00124	CARBOXIHEMOGLLOBINA /PESQUISA/ A) 390 B) 75 C) 465	00175	GLUCOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE /SCRE.TEST/ A) 690 B) 75 C) 765
00125	CELULAS FALCIFORMES /PESQUISA/ A) 300 B) 75 C) 375	00176	GLUCOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE ERITROCITOS A) 1970 B) 75 C) 2045
00126	CELULAS LE A) 540 B) 75 C) 615	00177	GLUTATIAO /PROVA DE ESTABILIDADE/ A) 2940 B) 75 C) 3015
00127	PROTEINA C A) 3440 B) 75 C) 3515	00178	GLUTATIAO-REDUCTASE ERITROCITOS /DOS/ A) 1970 B) 75 C) 2045
00128	CUOMBS DIRECTA A) 530 B) 75 C) 605	00179	GLUTATIAO-REDUCTASE ERITROCITOS /SCRE.TEST/ A) 610 B) 75 C) 685
00129	CUOMBS INDIRECTA /QUALITATIVA/ A) 540 B) 75 C) 615	00180	GLUTATIAO REDUZIDO A) 1380 B) 75 C) 1455
00130	CUOMBS INDIRECTA /QUANTITATIVA/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00181	GRUPO SANGUINEO /SIST.ABO E RH/ A) 430 B) 75 C) 505
00131	CORPOS DE HEINZ /PESQ./ A) 300 B) 75 C) 375	00182	HAM /PROVA DE/ A) 990 B) 75 C) 1065
00132	CORPOS DE HEINZ /SUSCEPTIBILIDADE FORMACAO.../ A) 390 B) 75 C) 465	00183	HEMATOCRITO A) 180 B) 75 C) 255
00133	CRIOGLUTININAS /PESQ./ A) 530 B) 75 C) 605	00184	HEMOGLLOBINA A) 180 B) 75 C) 255
00134	CRIOGLUTININAS /TITULACAO/ A) 990 B) 75 C) 1065	00185	HEMOGLLOBINA A2 /CROMATOGRAFIA/ A) 1970 B) 75 C) 2045
00135	CRIOFIBRINOGENIO A) 900 B) 75 C) 975	00186	HEMOGLLOBINA ALCALIN-RESIST./PROVA DESM.ALC./ A) 690 B) 75 C) 765
00136	DIAMETRO GLOBULAR MEDIO A) 300 B) 75 C) 375	00187	HEMOGLLOBINA - ESTUDO ELECTROFORETICO *A) 2940 B) 75 C) 3015
00137	DNA /IDENTIF.POR DIGESTAO C/DESOXIRIBONUCLEASE/ A) 790 B) 75 C) 865	00188	HEMOGLLOBINA FETAL /TECNICA DA ELUICAO/ A) 1040 B) 75 C) 1115
00138	ELECTROFORESE DA HEMOGLOBINA A) 1480 B) 75 C) 1555	00189	HEMOGLLOBINA H /PESQ./ A) 790 B) 75 C) 865
00139	ENZIMOPATIAS ERITROCITOS /SCRE.TEST P/ DEF/CD A) 690 B) 75 C) 765	00190	HEMOGLLOBINA PLASMATICA A) 500 B) 75 C) 575
00140	EUSINOFILOS /CONTAGEM/ A) 340 B) 75 C) 415	00191	HEMOGLLOBINA S /QUANT.P/CROMATOGRAFIA/ A) 1970 B) 75 C) 2045
00141	PROTEINA S A) 3440 B) 75 C) 3515	00192	HEMOGLLOBINA S /PESQ./ A) 500 B) 75 C) 575
00142	ERITROCITOS /MORFOLOGIA/ A) 340 B) 75 C) 415	00193	HEMOGLLOBINAS INSTAVELIS * A) 1970 B) 75 C) 2045
00143	ERITROGRAMA /HEMOG+ERITROCITOS+VOL.GLOB./ A) 260 B) 75 C) 335	00194	HEMOGRAMA /INCLUI HEMATOCRITO/ A) 530 B) 75 C) 605
00144	ERITROGRAMA + LEUCOCITOS A) 390 B) 75 C) 465	00195	HEMOSIDERINA NA MEDULA OSSEA A) 390 B) 75 C) 465
00145	VISCOSIDADE CERICA A) 1970 B) 75 C) 2045	00196	HEPARINA /PROVA DE TOLERANCIA A/ A) 600 B) 75 C) 675
00146	ESPLÉNUGRAMA A) 1480 B) 75 C) 1555	00197	HICKS-PITNEY /PROVA DE/ A) 900 B) 75 C) 975
00147	ESTEARASE DOS LEUCOCITOS A) 990 B) 75 C) 1065	00199	LEUCOCITOS /CONTAGEM/ A) 180 B) 75 C) 255
00148	FACTOR I - FIBRINOGENIO A) 600 B) 75 C) 675	00200	LEUCOCITOS /EST.MORFOL.MET.ENRIQUECIMENTO/ A) 300 B) 75 C) 375
00149	FACTOR II A) 1970 B) 75 C) 2045	00201	LEUCOGRAMA /CONT.LEUCOC.+FORM.LEUCOCITARIA/ A) 390 B) 75 C) 465
00150	FACTOR V A) 1970 B) 75 C) 2045	00202	LISE DO COAGULO DO SANGUE TOTAL A) 210 B) 75 C) 285
00151	FACTOR VII-C A) 1970 B) 75 C) 2045	00203	LISE DAS EUGLOBULINAS A) 790 B) 75 C) 865
00152	FACTOR VIII-C A) 2940 B) 75 C) 3015	00204	METALBUMINA A) 600 B) 75 C) 675
00153	FACTOR VIII-AG /ANTIGENIO RELAC.C/FACT.VIII/ A) 2940 B) 75 C) 3015	00205	METAHEMOGLLOBINA /PESQ./ A) 340 B) 75 C) 415
00154	FACTOR VIII - VW /COFACTOR DA RISTOCETINA/ A) 2650 B) 75 C) 2725	00206	METAHEMOGLLOBINA /DOS/ A) 990 B) 75 C) 1065
00155	FACTOR IX A) 2940 B) 75 C) 3015	00207	MIELOGRAMA A) 1080 B) 75 C) 1155
00156	FACTOR X A) 2940 B) 75 C) 3015	00208	MIOGLOBINA A) 300 B) 75 C) 375
00157	FACTOR XI A) 2940 B) 75 C) 3015	00209	MONUMEROS DE FIBRINA /PESQ./ A) 530 B) 75 C) 605
00158	FACTOR XII A) 2940 B) 75 C) 3015	00210	MOTULSKY /PROVA DE/ A) 1750 B) 75 C) 1825

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
00211	MURFOLOGIA DOS ERITROCITOS A) 340 B) 75 C) 415	00262	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ACTIVADO A) 300 B) 75 C) 375
00212	NAPHTOL ASD ACETATO C/E S/INIB. PELO FLUORETO A) 990 B) 75 C) 1065	00263	TGT - PROVA GERACAO DE TROMBOPLASTINA A) 1180 B) 75 C) 1255
00213	NBT-TEST - FAGOCITOSE DOS POLIMORFONUCLEARES A) 1180 B) 75 C) 1255	00264	TROMBOELASTOGRAMA A) 2460 B) 75 C) 2535
00214	OXIHEMOGLOBINA A) 210 B) 75 C) 285	00265	TRUMBOTESTE A) 500 B) 75 C) 575
00215	P.A.S. DOS LEUCOCITOS A) 990 B) 75 C) 1065	00266	TWO-SEVEN-TEN A) 500 B) 75 C) 575
00216	PEROXIDASE DOS LEUCOCITOS A) 990 B) 75 C) 1065	00267	VELUCIDADE DE SEDIMENTAÇÃO A) 210 B) 75 C) 285
00217	PIRUVATO-KINASE - PK /SCRE-TEST/ A) 690 B) 75 C) 765	00268	VISCOSIDADE SANGUINEA A) 1480 B) 75 C) 1555
00218	PIRUVATO-KINASE - PK /DOS/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00269	VULEMIA A) 1970 B) 75 C) 2045
00219	PLAQUETAS /CONTAGEM/ A) 210 B) 75 C) 285	00270	AGREGACAO ERITROCIT (CORRIDO P/HEMATOCRITO 45%) A) 1970 B) 75 C) 2045
00220	PLASMINOGENIO A) 790 B) 75 C) 865	00271	ALFA II - ANTIPLASMINA A) 3440 B) 75 C) 3515
00221	PONTUADO BASOFILO DOS ERITROCITOS /PESQ.DE/ A) 70 B) 75 C) 145	00272	ANTIGENIO TPA/ACTIVIDADE ACTIV PLASM TECIDUAL/TPA A) 4920 B) 75 C) 4995
00222	P4P DE OWREN A) 600 B) 75 C) 675	00273	CIBRONACTINA A) 1970 B) 75 C) 2045
00223	PRICE-JONES /CURVA DE/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00274	DEBITO FILTRACAO SANGUE TOTAL A) 5900 B) 75 C) 5975
00224	PRODUTOS DA DEGRADACAO DA FIBRINA A) 600 B) 75 C) 675	00275	FILTRACAO ERITROCITARIA A) 6870 B) 75 C) 6945
00225	PROTAMINA /PROVA DA/ A) 600 B) 75 C) 675	00276	INDICE FLUIDEZ SANG(AGR FILT ERIT,VISC PLASM+HEMAT A) 10810 B) 75 C) 10885
00226	PROTRUMBINA /PROVA DE CONSUMO DA/ A) 600 B) 75 C) 675	00277	INIBIDOR PAI ACTIVADOR PLASMINOGENEO (PAI-1) A) 4920 B) 75 C) 4995
00227	PROTRUMBINA /PROVA DA CORRECAO DO CONSUMO/ A) 790 B) 75 C) 865	00278	LIRINOGENO (FACTOR II) A) 1970 B) 75 C) 2045
00228	PROTRUMBINA /TAXA/ A) 300 B) 75 C) 375	00279	PERF VISC SANG(VAL NAT,COR P/HEM 45%,2 V CISAL)CD A) 1970 B) 75 C) 2045
00229	PROVA DA GERACAO DE TROMBOPLASTINA - T.G.T. A) 1180 B) 75 C) 1255	*** I M U N O L O G I A ***	
00230	PROVA DE HEMOLISE P/SACAROSE - PROVA SACAROSE A) 1180 B) 75 C) 1255	00281	ANTICORPOS ANTI SORO A) 4920 B) 75 C) 4995
00231	PROVA DE HICKS-PITNEY A) 900 B) 75 C) 975	00282	ANTICORPOS ANTI RNP A) 4920 B) 75 C) 4995
00232	PROVA DO LACO A) 180 B) 75 C) 255	00283	ANTICORPOS ANTI-SSB A) 4920 B) 75 C) 4995
00233	PROVA DO SORO ACIDIFICADO - P. DE HAM A) 990 B) 75 C) 1065	00284	ANTICORPOS ANTI-SSA A) 4920 B) 75 C) 4995
00234	PROVA DE TOLERANCIA A HEPARINA A) 600 B) 75 C) 675	00285	ANTICORPOS ANTI-DUCTO-SALIVAR A) 4920 B) 75 C) 4995
00235	RESISTENCIA OSMOTICA A) 530 B) 75 C) 605	00286	ANTICORPOS ANTI MEMBRANA BASAL GLOMERULO-RENAL A) 4920 B) 75 C) 4995
00236	RESISTENCIA OSMOTICA 24H APUS INCUB.37°C A) 690 B) 75 C) 765	00287	ANTICORPOS ANTI-OVARIO A) 4920 B) 75 C) 4995
00237	VISCOSIDADE PLASMATICA A) 1970 B) 75 C) 2045	00288	C*9 A) 1970 B) 75 C) 2045
00238	RETICULOCITOS /CONTAGEM/ A) 180 B) 75 C) 255	00289	FACTORES ACTIVADOS DO COMPLEMENTO /C1,C2,C3,ETC/CD A) 7850 B) 75 C) 7925
00239	RETRACAO DO COAGULO /AVALIACAO QUALITATIVA/ A) 180 B) 75 C) 255	00290	DETERMINACAO DO GRUPO HLA-ABC(DET.COMPL.GRUPO HLA) A) 9820 B) 75 C) 9895
00240	RETRACAO DO COAGULO /AVALIACAO QUANTITATIVA/ A) 790 B) 75 C) 865	00291	PESQUISA DE ANTIPLAQUETARIOS POR IF A) 900 B) 75 C) 975
00241	RH /DETERMINACAO GENOTIPO/ A) 1480 B) 75 C) 1555	00292	ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS (PESQ.) A) 900 B) 75 C) 975
00242	RNA /IDENTIFICACAO P/REACAO DE RIBONUCLEASE/ A) 790 B) 75 C) 865	00293	ANTICORPOS ANTI-SM A) 4920 B) 75 C) 4995
00243	RUMPEL-LEED - PROVA DO LACO A) 180 B) 75 C) 255	00294	ANTICORPOS ANTI-HISTONES A) 4920 B) 75 C) 4995
00244	SACAROSE /PROVA DE HEMOLISE PELA/ A) 1180 B) 75 C) 1255	00301	ALFA-FETOPROTEINA /I.D.R./ A) 210 B) 75 C) 205
00245	SIDEROCITOS E SIDEROBLASTOS /PERCENTAGEM/ A) 300 B) 75 C) 375	00302	ALFA-FETOPROTEINA /PESQ. POR CONTRA-ELECTROFORESE/ A) 600 B) 75 C) 675
00246	SUDAO NEGRO P/ LIPIDOS LEUCOCITARIOS A) 990 B) 75 C) 1065	00303	ALFA-FETOPROTEINA /RIA OU ELISA/ A) 2940 B) 75 C) 3015
00247	SULFAHEMOGLOBINA /PESQ./ A) 390 B) 75 C) 465	00304	ALOTIPOS DE IgG /GM/ CD A) 1780 B) 75 C) 1855
00248	TEMPO DE CEFALINA-CAUL. - TEMP.TROMB.PARC.ACTIV. A) 300 B) 75 C) 375	00305	ALOTIPOS INV., CD A) 1780 B) 75 C) 1855
00249	TEMPO DE COAGULACAO /LEE-WHITE/ A) 180 B) 75 C) 255	00306	ANTICORPOS ANTI-ADN/RIA/EIA/IF/ A) 3440 B) 75 C) 3515
00250	TEMPO DE HEMORRAGIA /DUKE/ A) 180 B) 75 C) 255	00307	ANTICORPOS ANTICELULAS PARIETAIS /C/TIT.SN/ A) 4920 B) 75 C) 4995
00251	TEMPO DE HEMORRAGIA /IVY/ A) 300 B) 75 C) 375	00308	ANTICORPOS ANTI-ENA A) 5900 B) 75 C) 5975
00252	TEMPO DE PROTRUMBINA A) 300 B) 75 C) 375	00309	ANTICORPOS ANTIESPERMA A) 1970 B) 75 C) 2045
00253	TEMPO DE PROTRUMBINA/SCR.TEST P/AVAL.T.PROT.PROL. A) 1480 B) 75 C) 1555	00310	ANTICORPOS ANTI-ILHEUS DE LANGERHANS A) 4920 B) 75 C) 4995
00254	TEMPO DE RECALCIFICACAO DO PLASMA A) 210 B) 75 C) 285	00311	ANTICORPOS ANTI-INSULINA /RIA/ A) 5900 B) 75 C) 5975
00255	TEMPO DE RECALCIFICACAO DO PLASMA ACTIVADO A) 210 B) 75 C) 285	00312	ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA /I.F. - C/TIT.SN/ A) 3140 B) 75 C) 3215
00256	TEMPO DE REPTILASE A) 600 B) 75 C) 675	00313	ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO /I.F. - C/TIT.SN/ A) 4920 B) 75 C) 4995
00257	TEMPO DE STYPPEN A) 600 B) 75 C) 675	00314	ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO /I.F. - C/TIT.SN/ A) 4920 B) 75 C) 4995
00258	TEMPO DE TROMBINA-COAGULASE A) 390 B) 75 C) 465	00315	ANTICORPOS ANTINUCLARES /I.F. - C/TIT.SN/ A) 3140 B) 75 C) 3215
00259	TEMPO DE TROMBINA-COAGULASE A) 600 B) 75 C) 675	00316	ANTICORPOS ANTI-RETICULINA A) 4920 B) 75 C) 4995
00260	TEMPO DE TROMBUPLASTINA PARCIAL A) 300 B) 75 C) 675	00317	ANTICORPOS ANTI-SUPRARENAL A) 4920 B) 75 C) 4995
00261	TEMPO TROMBOPL.PARC./SCR.TEST P/AVAL.T.TROMB.PARC/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00318	ANTICORPOS ANTI-TESTICULO A) 4920 B) 75 C) 4995
		00319	ANTIC.ANTIR./HEMAG./INC.ANT.ANTIR.ANTIM.TITSN/ A) 4430 B) 75 C) 4505

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
00320	ANTIC.ANTIR/RIA/EIA/IF/INC.ANT.ANTIR.ANTIM.TITSN/* A) 4920 B) 75 C) 4995	00372	LINFOCITOS/RESP.ANTIG./P/ESTIMUL.EM CULTURA A) 4920 B) 75 C) 4995
00321	ANTIGENIO CARCINO-EMBRIONARIO - CEA /RIA/EIA/ A) 4920 B) 75 C) 4995	00373	LINFOCITOS/RESP.ANTIG./P/INIBICAO DA MIGRACAO A) 7850 B) 75 C) 7925
00322	ANTIGENIO ESPECIF.PROSTATA /S.P.A.-R.I.A/* A) 4920 B) 75 C) 4995	00374	LINFOCITOS B /CARACT./CAR.MARC.SUP.LINF.B C/MARC A) 4920 B) 75 C) 4995
00323	ANTIGENIOS LEUCOCITARIOS HUMANOS - HLA B27 A) 3930 B) 75 C) 4005	00375	LINFOCITOS B /CARACT./DET.IMUN.SUP.SIG.I.F.C/A.S. A) 2460 B) 75 C) 2535
00324	BENCE-JONES /PARAPR.CARACT.CAO.KAPPA/LAMBDA IMUN/ A) 2940 B) 75 C) 3015	00376	LINFOCITOS T /CARACT./CAR.MARC.SUP.LINF.T C/MARC A) 4920 B) 75 C) 4995
00325	BETA-1-GLICOPROTEINA /RIA/ A) 4920 B) 75 C) 4995	00377	LINFOCITOS T /CARACT./ROSET.ESP./E/ C/ERITR.CARN. A) 2460 B) 75 C) 2535
00326	C'1 ESTEARASE /INIBIDOR DE/IDR/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00378	LINFOCITOS B /EST.FUNC./AV.LINF.B/HEMOL.JERNE/* A) 11780 B) 75 C) 11855
00327	C'1 /INACTIVADOR DE/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00379	LINFOCITOS B /EST.FUNC./AV.LINF.B/IMUN.CIT.I.F/* A) 11780 B) 75 C) 11855
00328	C'1 Q A) 1970 B) 75 C) 2045	00380	LINFOCITOS T /EST.FUNC./ AV.IND.LINF.T 1 MITOG.* A) 2940 B) 75 C) 3015
00329	C'1 Q /DETECCAO DE IMUNOCOMPLEXUS/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00381	LINFOCITOS T /EST.FUNC./ AV.BL.P/VAR.MIT.2 OU * A) 5900 B) 75 C) 5975
00330	C'1 Q /FIXACAO DO/ A) 2940 B) 75 C) 3015	00382	LINFOCITOS T /EST.FUNC./ INIB.MIG.EST.P/MITOG. A) 7850 B) 75 C) 7925
00331	C'2 A) 2940 B) 75 C) 3015	00383	PESQ.ANTIC.ANTIPL.COMPL.CONTRA P.PLAQ.C/ESP/HLA *A) 3930 B) 75 C) 4005
00332	C'3 /C'3 C/ A) 1180 B) 75 C) 1255	00385	PODER ANTICOMPLEMENTAR A) 1970 B) 75 C) 2045
00333	C'3 A A) 2940 B) 75 C) 3015	00386	PODER HISTAMINOPENICO DU SORO A) 990 B) 75 C) 1065
00334	C'3 /INACTIVADOR DE/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00387	PODER SEROTONINOPENICO DU SORO A) 990 B) 75 C) 1065
00335	C'3 PA A) 1970 B) 75 C) 2045	00388	PRECIPITINAS AVIARIAS A) 1480 B) 75 C) 1555
00336	C'4 A) 1180 B) 75 C) 1255	00389	PROTEINA C REACTIVA /PESQ./ A) 340 B) 75 C) 415
00337	C'4 D A) 2940 B) 75 C) 3015	00390	PROTEINA C REACTIVA /DOS/ A) 1970 B) 75 C) 2045
00338	C'5 A) 2940 B) 75 C) 3015	00391	PROTEINA BENCE JONES C/CARACT.CAO.KAPPA E LAMBDA A) 2940 B) 75 C) 3015
00339	C'5 A /RIA/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00392	PROVA DE AGlutinacao DU LATEX A) 690 B) 75 C) 765
00340	CA - 19.9/RIA/ A) 4920 B) 75 C) 4995	00393	R.A. TESTE A) 390 B) 75 C) 465
00341	CA - 12.5/RIA/ A) 4920 B) 75 C) 4995	00395	RAST TEST-IMUN E ESP P/DET/ALERG/RIA/EL/CADA UM A) 5310 B) 75 C) 5385
00342	CEA - ANTIGENIO CARCINO-EMBRIONARIO A) 4920 B) 75 C) 4995	00396	SIA /PROVA DE/ A) 100 B) 75 C) 175
00343	CELULAS LE A) 540 B) 75 C) 615	00397	WAALER-ROSE /REACCAO DE/ A) 1480 B) 75 C) 1555
00344	COMPLEMENTO TOTAL/TIT.HEMOLITICO-CH*50 A) 1480 B) 75 C) 1555	00398	RAST MULTIPLO P/DESP ALERG PEDIAT(PHADIOTOP PEDIAT A) 6380 B) 75 C) 6455
00345	COMPLEMENTO/TESTE CRIVO EM PLACA HEMOLISE/ A) 990 B) 75 C) 1065	00399	RAST MULTIPLO P/DESP ALERG RESPIRATORIAS(PHADIOTOP A) 6380 B) 75 C) 6455
00346	CRIOGLOBULINAS /PESQ./ A) 300 B) 75 C) 375	00401	*** P A T O L O G I A Q U I M I C A *** ACETILCOLINESTERASE A) 900 B) 75 C) 975
00347	CRIOGLOBULINAS /DOS/ A) 500 B) 75 C) 575	00402	ALUMINIO - ABS.ATOMICA A) 3930 B) 75 C) 4005
00348	CRIOGLOBULINAS /CARACT.IMUNOQUIMICA/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00403	ACETONA /DOS/ A) 530 B) 75 C) 605
00349	CROSS MATCH ANTILEUCOCITARIO DU ANTIPLAQUET. A) 990 B) 75 C) 1065	00404	ACETONA /PESQ./ A) 180 B) 75 C) 255
00350	DESGRANULACAO BASOFILOS/TESTE DA/ C/ANTIGENIO A) 2940 B) 75 C) 3015	00405	ACIDEZ GASTRICA - P.SEGAL A) 990 B) 75 C) 1065
00351	FAGOCITOSE DOS POLIMORFONUCLEARES A) 1180 B) 75 C) 1255	00406	ACIDEZ TITULAVEL NA URINA C A) 500 B) 75 C) 575
00352	GAMOPATIA MONOCLONAL /ESTUDO DE UMA/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00407	ACIDO ASCORBICO /DOS/ A) 600 B) 75 C) 675
00354	HLA /DET.DE PRESENCA DE UM ANTIGENIO/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00408	ACIDO ASCORBICO /PESQ./ A) 210 B) 75 C) 285
00355	HLA B27-ANTIGENIOS LEUCOCITARIOS HUMANOS A) 4920 B) 75 C) 4995	00409	ACIDO BETA-HIDROXIBUTIRICO A) 500 B) 75 C) 575
00356	IMUNOCOMPLEXOS,DET.PREC.PEG.INIB.FAC.REUM.NEFEL. A) 1970 B) 75 C) 2045	00410	ACIDO CLORIDRICO LIV. & ACIDEZ TOT./CONT.GAST.DUUD A) 1580 B) 75 C) 1655
00357	IMUNOCOMPLEXOS,TECN.CONS.COMPL.MED.ACT.HEMOLIT. A) 2460 B) 75 C) 2535	00411	ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO - ALA A) 1970 B) 75 C) 2045
00358	IMUNOCOMPLEXOS,TECN-FIX.C1 Q /RIA/ A) 2940 B) 75 C) 3015	00412	ACIDO DIACETICO /DOS/ A) 500 B) 75 C) 575
00359	IMUNOCOMPLEXOS,TECN.FIX.C1 Q /IMUNOENZIMAT./ A) 2940 B) 75 C) 3015	00413	ACIDO DIACETICO /PESQ./ A) 210 B) 75 C) 285
00360	IMUNOELECTROFORESE C/ANTI-SOROS MONO-ESP.MIN.6 A) 3930 B) 75 C) 4005	00414	ACIDO FENILPIRUVICO /PESQ./ A) 210 B) 75 C) 285
00361	IMUNOELECTROFORESE C/ANTI-SORO POLIVALENTE A) 1480 B) 75 C) 1555	00415	ACIDO FOLICO /RIA/ A) 5900 B) 75 C) 5975
00362	IMUNOGLOBULINA IGA A) 990 B) 75 C) 1065	00416	ACIDO FORMIMINO-GLUTAMICO - FIGLU A) 3930 B) 75 C) 4005
00363	IMUNOGLOBULINA IGG A) 990 B) 75 C) 1065	00417	ACIDO GLUTAMICO /PESQ./ A) 500 B) 75 C) 575
00364	IMUNOGLOBULINA IGM A) 990 B) 75 C) 1065	00418	ACIDO HUMOGENITISICO /PESQ./ A) 300 B) 75 C) 375
00365	IMUNOGLOBULINA IGA SECRETORA /PESQ./ A) 990 B) 75 C) 1065	00419	ACIDO LACTICO /DOS/ A) 990 B) 75 C) 1065
00366	IMUNOGLOBULINA IGD A) 2160 B) 75 C) 2235	00420	ACIDO LACTICO /PESQ./ A) 300 B) 75 C) 375
00367	IMUNOGLOBULINA IGE /RIA OU ELISA/ A) 2160 B) 75 C) 2235	00421	ACIDO UXALICO A) 2940 B) 75 C) 3015
00368	IMUNOGLOBULINAS /IGA + IGG + IGM/ A) 2750 B) 75 C) 2825	00422	ACIDO PIRUVICO A) 990 B) 75 C) 1065
00369	INIBIDOR DA ESTEARASE C'1 /RIA/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00423	ACIDO SIALICO A) 990 B) 75 C) 1065
00370	LE TESTE - P.DE AGLUTINACAO DU LATEX A) 690 B) 75 C) 765	00424	ACIDO URICO A) 300 B) 75 C) 1065
00371	LINFOCITOS/RESP.ANT.EST.HIP.CUT.RET.P.6 ANTIG.COM*	00425	ACIDO VALPROICO A) 3930 B) 75 C) 375
	A) 3930 B) 75 C) 4005		A) 3930 B) 75 C) 4005

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
00426	ACIDOS AMINADOS /SEP.CROMATOG.BIDIMENSIONAL/ A) 2460 B) 75 C) 2535	00477	CALCIO IONIZADO /POR CALCULO/ A) 690 B) 75 C) 765
00427	ACIDOS AMINADOS /SEP.CROMATOG.UNIDIMENSIONAL/ A) 1080 B) 75 C) 1155	00478	CALCIO - P. DE SULKOVITCH A) 210 B) 75 C) 285
00428	ACIDOS AMINADOS REACAO ALCALINA A) 1780 B) 75 C) 1855	00479	CALCULO URINARIO /EXAME QUIM.QUALITATIVO/ A) 790 B) 75 C) 865
00429	ACIDOS AMINADOS REACAO ACIDA/NEUTRA A) 3930 B) 75 C) 4005	00480	CALCULO URINARIO /EX.ESPECTROGRAFICO/ A) 3930 B) 75 C) 4005
00430	ACIDOS BILIARES - SAIS BILIARES/RIA/EIA/DOS/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00481	CARBAMAZEPINA A) 3930 B) 75 C) 4005
00431	ACIDOS BILIARES /PESQ./ A) 180 B) 75 C) 255	00482	CARBOXIHEMOGLOBINA /PESQ./ A) 390 B) 75 C) 465
00432	ACIDOS GORDOS ESTERIFICADOS A) 990 B) 75 C) 1065	00483	CERULOPLASMINA A) 1180 B) 75 C) 1255
00433	ACIDOS GORDOS LIVRES A) 990 B) 75 C) 1065	00484	CHUMBO /ABS. ATOMICA/ A) 3930 B) 75 C) 4005
00434	ACIDOS ORGANICOS + AZOTO AMONIACAL A) 1970 B) 75 C) 2045	00485	CISTINA /PESQ./ A) 300 B) 75 C) 375
00435	ACULARES /ESTUDO CROMATOGRAFICO/ A) 990 B) 75 C) 1065	00486	CLONAZEPAN A) 3930 B) 75 C) 4005
00436	AUDIOS /CONTAGEM OU PROVA DE/ A) 500 B) 75 C) 575	00487	CLORO A) 300 B) 75 C) 375
00437	AUENOSINOTRIPOSFATO - ATP A) 900 B) 75 C) 975	00488	COPRE /DOS.QUIMICA/ A) 610 B) 75 C) 685
00438	ALA - ACIDO DELTA-AMINOEVULINICO A) 1970 B) 75 C) 2045	00489	COPRE (DOS.POR ABS.ATOMICA) A) 3930 B) 75 C) 4005
00439	ALBUMINA /DOS/ A) 180 B) 75 C) 255	00490	COLESTEROL TOTAL A) 300 B) 75 C) 375
00440	ALBUMINA /PESQ./ A) 70 B) 75 C) 145	00491	COLESTEROL TOTAL, LIVRE E ESTERIFICADO A) 600 B) 75 C) 675
00441	ALBUMINA E GLOBULINAS A) 600 B) 75 C) 675	00492	COLESTEROL LIPOPROTEINAS ALTA DENS. - COLEST.HDL A) 390 B) 75 C) 465
00442	ALCOOL ETILICO A) 1180 B) 75 C) 1255	00493	COLESTEROL LIPOPROTEINAS BX.DENS.-COL.LDL/D.DIR/ A) 390 B) 75 C) 465
00443	ALDULASE A) 1040 B) 75 C) 1115	00494	COLINESTERASE A) 1040 B) 75 C) 1115
00444	ALFA-1-ANTITRIPSINA A) 1180 B) 75 C) 1255	00495	CONCENTRACAO URINARIA /PROVA DA/ A) 500 B) 75 C) 575
00445	ALFA-1-ANTITRIPSINA /FENOTIPEGAM/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00496	COPROPORFIRINAS /PESQ./ A) 390 B) 75 C) 465
00446	ALFA-1-QUIMOTRIPSINA A) 1180 B) 75 C) 1255	00497	COPROPORFIRINAS /DOS./ A) 1580 B) 75 C) 1655
00447	ALFA-2-MACROGLOBULINA A) 1180 B) 75 C) 1255	00498	CORPOS CETONICOS /DOS/ A) 530 B) 75 C) 605
00448	AMIDO /PROVA DE TOLERANCIA AO/ A) 2940 B) 75 C) 3015	00499	CORPOS CETONICOS /PESQ./ A) 180 B) 75 C) 255
00449	AMIKACINA A) 3930 B) 75 C) 4005	00500	CPK - CREATINOFOSFOCINASE A) 790 B) 75 C) 865
00450	AMILASE /DOS/ A) 430 B) 75 C) 505	00501	CREATINA A) 900 B) 75 C) 975
00451	AMILASE NO ASPIRADO DUODENAL /DOS/ A) 430 B) 75 C) 505	00502	CREATINOFOSFOCINASE - CPK A) 790 B) 75 C) 865
00452	AMILASE NO ASPIRADO DUODENAL /PESQ./ A) 210 B) 75 C) 285	00503	CREATINOFOSFOCINASE - CPK - FRACAO MB A) 1180 B) 75 C) 1255
00453	AMINOACIDURIA TOTAL A) 1970 B) 75 C) 2045	00504	CREATINOFOSFOCINASE - CPK /SEP.ELECT.ISO-ENZIMAS/ A) 1970 B) 75 C) 2045
00454	AMINOFILINA /TEOFILINA/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00505	CREATININA A) 210 B) 75 C) 285
00455	AMUNIA A) 990 B) 75 C) 1065	00506	CREATININA /DEPURACAO DA/ A) 540 B) 75 C) 615
00456	ANTIEPILETICOS /CD/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00507	CRIOGLOBULINAS /PESQ./ A) 300 B) 75 C) 375
00457	APOLIPOPROTEINA A /I.R.D.OU TURBIDIMETRIA/ A) 1480 B) 75 C) 1555	00508	CRIOGLOBULINAS /CARACTERIZACAO/ A) 1970 B) 75 C) 2045
00458	APOLIPOPROTEINA A /RIA/ A) 2940 B) 75 C) 3015	00509	DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA-HBH A) 790 B) 75 C) 865
00459	APOLIPOPROTEINA B /OU TURBIDIMETRIA/ A) 1480 B) 75 C) 1555	00510	DESIDROGENASE DA GLUCOSE-6-FOSFATO A) 1180 B) 75 C) 1255
00460	APOLIPOPROTEINA B /RIA/EIA/ A) 2940 B) 75 C) 3015	00511	DESIDROGENASE GLUTAMICA A) 790 B) 75 C) 865
00461	ARSENIO /PESQ./ A) 600 B) 75 C) 675	00512	DESIDROGENASE ISOCITRICA A) 790 B) 75 C) 865
00462	ATP - ADENOSINUTRIPOSFATO A) 900 B) 75 C) 975	00513	DESIDROGENASE LACTICA - LDH A) 690 B) 75 C) 765
00463	AZUTO DOS ACIDOS AMINADOS A) 790 B) 75 C) 865	00514	DESIDROGENASE LACTICA - LDH - SEP.ELECT.ISO-ENZIMAS A) 1750 B) 75 C) 1825
00464	AZUTO TOTAL NAO PROTEICO A) 210 B) 75 C) 285	00515	DESIDROGENASE LACTICA - LDH - SEP.TERM.ISO-ENZIMAS A) 1310 B) 75 C) 1385
00465	BARBITURICOS /PESQ./ A) 390 B) 75 C) 465	00516	DESIDROGENASE MALICA - MDH A) 790 B) 75 C) 865
00466	BETA LIPOPROTEINAS A) 600 B) 75 C) 675	00517	DESIDROGENASE SORBITICA A) 1180 B) 75 C) 1255
00467	BETA-Z-MICROGLOBULINA /RIA/ A) 4920 B) 75 C) 4995	00518	DETERMINACAO REACAO DU DO PH A) 210 B) 75 C) 285
00468	BICARBONATUS A) 500 B) 75 C) 575	00519	DIGUXINA A) 3930 B) 75 C) 4005
00469	BILIRRUBINA /PESQ./ A) 100 B) 75 C) 175	00520	DILUICAO URINARIA /PROVA DA/ A) 500 B) 75 C) 575
00470	BILIRRUBINA TOTAL A) 210 B) 75 C) 285	00521	DISUPIRAMIDA A) 3930 B) 75 C) 4005
00471	BILIRRUBINA TOTAL + DIRECTA E INDIRECTA A) 390 B) 75 C) 465	00522	ELECTROFORESE DAS GLICOPROTEINAS A) 1480 B) 75 C) 1555
00472	BSP - BROMOSULFONFTALEINA A) 1330 B) 75 C) 1405	00523	ELECTROFORESE DAS LIPOPROTEINAS A) 790 B) 75 C) 865
00473	CADMIO /DOS.POR ABS.ATOMICA/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00524	ELECTROFORESE DAS PROTEINAS /INC.DOS.PROTEINAS/ A) 600 B) 75 C) 675
00474	CADMIO /REACAO DE/ A) 210 B) 75 C) 285	00525	ELECTROFORESE PROTEINAS LIQ.BIOL.APDS CONCENTR. A) 1480 B) 75 C) 1555
00475	CALCIO A) 300 B) 75 C) 375	00526	EQUIL.ACIDO BAS./PH,PCO2,PO2,SATD2,EX.BAS.T.BIC./ A) 3930 B) 75 C) 4005
00476	CALCIO IONIZADO /DETERMINACAO DIRECTA/ A) 1180 B) 75 C) 1255	00527	ESTERES DOS ACIDOS GORDOS A) 3930 B) 75 C) 4005

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
00528	ETOSUXIMIDA A) 3530 B) 75 C) 3605	00579	HEMUGLOBINA /PESQ.NOS CONT.GASTRICO E DUODENAL/ A) 300 B) 75 C) 375
00529	EXTON-ROSE /PROVA DE/ A) 600 B) 75 C) 675	00580	HEMOGLOBINA AIC /HEMOGLUB.GLICOSILADA/CROMOTOGRAF/ A) 2940 B) 75 C) 3015
00530	FENILALANINA A) 3530 B) 75 C) 3605	00581	HEMOPEXINA
00531	FENILCETONURIA - PKU /PESQ./ A) 1180 B) 75 C) 1255	00582	HIDANTOINA OU FENINTOINA OU DIFENILHIDANTOINA A) 3930 B) 75 C) 4005
00532	FENOBARBITAL A) 3930 B) 75 C) 4005	00583	HUMOCISTINA /PESQ./ A) 990 B) 75 C) 1065
00533	FERKITINA A) 3930 B) 75 C) 4005	00584	INSULINA /PROVA DA OU TESTE DE HOLLANDER A) 4430 B) 75 C) 4505
00534	FERRO A) 390 B) 75 C) 465	00585	IUNOGRAMA /NA,K,CL/ A) 900 B) 75 C) 975
00535	FERRO /CAP.DE FIXACAO DO/ A) 500 B) 75 C) 575	00586	ISOAMILASE A) 990 B) 75 C) 1065
00536	FIGLU - ACIDO FORMIMINOGLUTAMICO A) 3930 B) 75 C) 4005	00587	KANAMICINA A) 3930 B) 75 C) 4005
00537	FLUOR A) 1180 B) 75 C) 1255	00588	KUNKEL-FENOL /REACAO DE/ A) 210 B) 75 C) 285
00538	FUSFATASE ACIDA PROSTATICA /RIA/EIA/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00589	KUNKEL-ZINCO /REACAO DE/ A) 210 B) 75 C) 285
00539	FUSFATASE ACIDA TOTAL A) 300 B) 75 C) 375	00590	LACTOSE /DOS/ A) 790 B) 75 C) 865
00540	FUSFATASE ACIDA TOTAL E FRACAO PROSTATICA A) 600 B) 75 C) 675	00591	LACTOSE /PESQ./ A) 210 B) 75 C) 285
00541	FUSFATASE ALCALINA A) 300 B) 75 C) 375	00592	LAP - LEUCINA-AMINOPEPTIDASE A) 880 B) 75 C) 955
00542	FUSFATASE ALCALINA /SEP.ELECT.ISOENZIMAS/ A) 2940 B) 75 C) 3015	00593	LDL A) 1780 B) 75 C) 1855
00543	FUSFATASE ALCALINA /SEP.TERMICA ISOENZIMAS/ A) 1480 B) 75 C) 1555	00594	LDH - VER DESIDROGENASE LACTICA A) 690 B) 75 C) 765
00544	FUSFOGLICERO-MUTASE A) 1180 B) 75 C) 1255	00595	LEVULOSE /DOS/ A) 790 B) 75 C) 865
00545	FUSFOHEXOSE-ISOMERASE /PHI/ A) 1180 B) 75 C) 1255	00596	LEVULOSE /PESQ./ A) 210 B) 75 C) 285
00546	FUSFOLIPIDEOS - FUSFOLIPIDOS A) 430 B) 75 C) 505	00597	LIDOCAINA A) 3930 B) 75 C) 4005
00547	FUSFORO INORGANICO A) 210 B) 75 C) 285	00598	LIPASE A) 790 B) 75 C) 865
00548	FRUTOSA A) 600 B) 75 C) 675	00599	LIPASE NO ASPIRADO DUODENAL A) 790 B) 75 C) 865
00549	G-A-B-A. A) 3930 B) 75 C) 4005	00600	LIPROTEINOGRAMA A) 790 B) 75 C) 865
00550	GALACTO-1 FOSFATO URIDYL-TRANSFERASE /DOS/ A) 2650 B) 75 C) 2725	00601	LIPIDOS TOTAIS A) 300 B) 75 C) 375
00551	GALACTOSE /DOS/ A) 790 B) 75 C) 865	00602	LIQUIDO SINOVIAL /EST.FISICO-QUIM.-CITOLOGICO/ A) 1970 B) 75 C) 2045
00552	GALACTOSE /PESQ./ A) 210 B) 75 C) 285	00603	LIQUOR /EST.FISICO-QUIMICO E CITOLOGICO/ A) 1970 B) 75 C) 2045
00553	GALACTOSE /P.DE TOLERANCIA A/ A) 3440 B) 75 C) 3515	00604	LITIO A) 610 B) 75 C) 685
00554	GALACTOSE-1-FUSFATO-GLUTAMIL TRANSFERASE A) 1970 B) 75 C) 2045	00605	MAL LAGAN /REACAO DE/ A) 210 B) 75 C) 285
00555	GAMA-GLUTAMIL-TRANSF.-GAMA-GLUT.-TRANSF.-GAMA GT A) 790 B) 75 C) 865	00606	MAGNESIO A) 610 B) 75 C) 685
00556	GASES NO SANGUE A) 3930 B) 75 C) 4005	00607	MDH - DESIDROGENASE MALICA A) 790 B) 75 C) 865
00557	GENTAMICINA A) 3930 B) 75 C) 4005	00608	MELANINA /PESQ./ A) 390 B) 75 C) 465
00558	GLIOPROTEINAS /ELECTROFORESE DAS/ A) 1480 B) 75 C) 1555	00609	MERCURIO /ABS.ATOMICA/DJS/ A) 3930 B) 75 C) 4005
00559	GLICOSE - GLICEMIA A) 210 B) 75 C) 285	00610	MERCURIU /PESQ./ A) 390 B) 75 C) 465
00560	LISTINURIA /DOS/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00611	METHOTREXATE A) 3930 B) 75 C) 4005
00561	GLICOSE /PESQ./ A) 70 B) 75 C) 145	00612	MIOSGLOBINA /PESQ./ A) 500 B) 75 C) 575
00562	GLICOSE /P.TOL.A/-C/5DOS.+1 P.-P.TOL.GL.3H *	00613	MONUFOSFATO DE ADENOSINA A) 1970 B) 75 C) 2045
00563	GLICOSE /P.TOL.A/-C/6DOS.+1 P.-P.TOL.GL.4H *	00614	MUCUPOLISSACARIDOS /EST.CROMATOGRAFICO/ A) 900 B) 75 C) 975
00564	GLICOSE /P.TOL.A/-C/7DOS.+1 P.-P.TOL.GL.5H *	00615	MUCUPOLISSACARIDOS /PESQ./ A) 500 B) 75 C) 575
00565	GLUCOSE-6-FOSFATASE A) 1970 B) 75 C) 2045	00616	MUCUPROTEINAS A) 900 B) 75 C) 975
00566	GLUCORONIL-TRANSFERASE A) 1970 B) 75 C) 2045	00617	MUKAMIDASE A) 1180 B) 75 C) 1255
00567	GLUTAMINA A) 790 B) 75 C) 865	00618	NETILMICINA A) 3930 B) 75 C) 4005
00568	GONADOTROFINAS CORIONICAS /TITULACAO PELO LATEX/ A) 1970 B) 75 C) 2045	00619	5-NUCLEOTIDASE - 5-NT A) 880 B) 75 C) 955
00569	GORDURAS TOTAIS NAS FEZES DE 3 DIAS A) 1970 B) 75 C) 2045	00620	OLIGOSACARIDOS /PESQ.IDENTIFICACAO NA URINA/ A) 1970 B) 75 C) 2045
00570	GUT - TRANS.GLUT-OXOLACETICA A) 300 B) 75 C) 375	00621	ORNITINO-CARBAMILTRANSFERASE A) 1180 B) 75 C) 1255
00571	GPT - TRANS.GLUT-PIRUVICA A) 300 B) 75 C) 375	00622	OSMOLARIDADE A) 990 B) 75 C) 1065
00572	GRAU DIGESTAO DOS ALIMENTOS NAS FEZES A) 500 B) 75 C) 575	00623	OKALATOS URINARIOS /DET.ENZIMATICA/ A) 2940 B) 75 C) 3015
00573	GRAVIDEZ /DIAGNOSTICO IMUNOLOGICO/ A) 500 B) 75 C) 575	00624	PANDY /REACAO DE/ A) 210 B) 75 C) 285
00574	HANGER /REACAO DE/ A) 210 B) 75 C) 285	00625	PENTUSES /PESQ./ A) 390 B) 75 C) 465
00575	HAPTOGLUBINA A) 1180 B) 75 C) 1255	00626	PEPSINA A) 790 B) 75 C) 865
00576	HBDM - DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA A) 790 B) 75 C) 865	00627	PEPTIDO C /RIA/ A) 3440 B) 75 C) 3515
00577	HDL A) 790 B) 75 C) 865	00628	PH E GASES DO SANGUE A) 3930 B) 75 C) 4005
0057d	HEMOGLUBINA /PESQ/DE/ A) 100 B) 75 C) 175	00629	PKU - FENILCETONURIA /PESQUISA/ A) 1180 B) 75 C) 1255

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO			CÓDIGO	DESIGNAÇÃO		
00630	PURFIRINAS /URO+COPROPFIRINAS/ A) 2940 B) 75 C) 3015			00681	UROBILINA /PESQ./ A) 180 B) 75 C) 255		
00631	PURFIRINAS /PESQ./ A) 500 B) 75 C) 575			00682	UROBILINOGENIO /PESQ./ A) 180 B) 75 C) 255		
00632	PORFIRINA ERYTROCITARIA LIVRE A) 2940 B) 75 C) 3015			00683	UROPORFIRINAS /DOS/ A) 1480 B) 75 C) 1555		
00633	PURFIRINAS /URO+COPROPFIRINAS NAS FEZES/ A) 2940 B) 75 C) 3015			00684	UROPORFIRINAS /PESQ./ A) 530 B) 75 C) 605		
00634	PURFOBILINOGENIO /DOS/ A) 1970 B) 75 C) 2045			00685	VITAMINA A A) 790 B) 75 C) 865		
00635	PURFOBILINOGENIO /PESQ./ A) 300 B) 75 C) 375			00686	VITAMINA B12 /RIA/ A) 3930 B) 75 C) 4005		
00636	PUTASSIO A) 300 B) 75 C) 375			00687	VITAMINA C /DOS/ A) 600 B) 75 C) 675		
00637	PRIMIDONA A) 3930 B) 75 C) 4005			00688	VITAMINA C /PESQ./ A) 210 B) 75 C) 285		
00638	PROCAINAMIDA A) 3930 B) 75 C) 4005			00689	WARFARINA A) 3930 B) 75 C) 4005		
00639	PROPANOLOL A) 3930 B) 75 C) 4005			00690	WELTMAN /REACAO DE/ A) 790 B) 75 C) 865		
00640	PRUTEINA BENCE-JONES /MET.QUIMICO/ A) 300 B) 75 C) 375			00691	XILOSE /PROVA DA/ A) 1970 B) 75 C) 2045		
00641	PRUTEINAS /DOS/ A) 210 B) 75 C) 285			00692	ZINCO A) 790 B) 75 C) 865		
00642	PROTEINAS /PESQ./ A) 100 B) 75 C) 175			00693	DILUICAO URINARIA DAS GLICOPRUTEINAS A) 1480 B) 75 C) 1555		
00643	CRAMIO A) 1970 B) 75 C) 2045			00694	ETERES DOS ACIDOS GORDOS A) 2270 B) 75 C) 2345		
00644	PROTOPDRIFIRINAS A) 2940 B) 75 C) 3015			00695	LIPIDOGRAMA/INC.COLH.TOTAL+HDL+TRIG+ELECT+LIPOPR./ A) 2460 B) 75 C) 2535		
00645	PROVA DA CONCENTRAÇÃO DA URINA A) 500 B) 75 C) 575			00696	TRIPSINA /RIA/ A) 3930 B) 75 C) 4005		
00646	PROVA DA DILUICAO DA URINA A) 500 B) 75 C) 575			00697	ULTRACENTRIFUGACAO DAS LIPOPROTEINAS A) 3930 B) 75 C) 4005		
00647	PROVA ESTIMULACAO P/SECRETINA E PANCREOZIMINA A) 4430 B) 75 C) 4505			00698	DOSEAMENTO MICROALBUMINURA A) 1780 B) 75 C) 1855		
00648	PROVA DE FENOLFTALEINA A) 1440 B) 75 C) 1515			00699	DOSEAMENTO OSTEOCALCINA A) 4920 B) 75 C) 4995		
00649	PROVA DE EXTON-ROSE A) 600 B) 75 C) 675			00701	*** PATOLOGIA QUIMICA - ENDOCRINOLOGICA *** ACIDO 5-HIDROXI-INDOLACETICO-5 - HIAA A) 1970 B) 75 C) 2045		
00650	PROVA DE SEGAL A) 990 B) 75 C) 1065			00702	ACIDO VANILMANDELICO - VMA A) 1970 B) 75 C) 2045		
00651	PROVA TOLERANCIA GLICOSE 3H /C/6 DOS.+1 PREVIO/ A) 1140 B) 75 C) 1215			00703	ACTH A) 3440 B) 75 C) 3515		
00652	PROVA TOLERANCIA GLICOSE 4H /C/7 DOS.+1 PREVIO/ A) 1310 B) 75 C) 1385			00704	ACIDO HOMOVANILICO A) 2950 B) 75 C) 3025		
00653	PROVA TOLERANCIA GLICOSE 5H /C/8 DOS.+1 PREVIO/ A) 1390 B) 75 C) 1465			00705	ALDOSTERONA A) 3930 B) 75 C) 4005		
00654	PROVA DA XILOSE A) 1970 B) 75 C) 2045			00706	AMP CICLICO A) 9820 B) 75 C) 9895		
00655	QUINIDINA A) 4920 B) 75 C) 4995			00707	ANGIOTENSINA /RIA/ A) 9820 B) 75 C) 9895		
00656	RESERVA ALCALINA A) 390 B) 75 C) 465			00708	BEI - IODO EXTRAIDO PELO BUTANOL A) 1750 B) 75 C) 1825		
00657	RIVALTA /REACAO DE/ A) 100 B) 75 C) 175			00709	B-HCG A) 4910 B) 75 C) 4985		
00658	S-A.C.E. - ENZIMA CONVERTOR DA ANGIOTENSINA A) 3930 B) 75 C) 4005			00710	CALCITONINA A) 7380 B) 75 C) 7455		
00659	SANGUE OCULTO /PESQ./ A) 210 B) 75 C) 285			00711	CATECOLAMINAS FRAC. -ADRENALINA E NOR-ADRENALINA A) 2950 B) 75 C) 3025		
00660	SECRETINA E PANCREOZIMINA /P.ESTIMULACAO PELA/ A) 4430 B) 75 C) 4505			00712	CATECOLAMINAS TOTAIS A) 2950 B) 75 C) 3025		
00661	SEDIMENTO URINARIO A) 210 B) 75 C) 285			00713	17-CETUSTEROIDES FRACCIONADOS A) 5900 B) 75 C) 5975		
00662	SELENIO /POR ABS-ATOMICA/ A) 3930 B) 75 C) 4005			00714	17-CETUSTEROIDES TOTAIS - 17-KS A) 1310 B) 75 C) 1385		
00663	SGOT - TRANS.GLUT-OXALACETICA A) 300 B) 75 C) 375			00715	COMPOSTO S A) 2950 B) 75 C) 3025		
00664	SGPT - TRANS.GLUT-PIRUVICA A) 300 B) 75 C) 375			00716	CURTISOL A) 2180 B) 75 C) 2255		
00665	SODIO A) 300 B) 75 C) 375			00717	DEHIDROEPANDROSTERONA - DHEA A) 1320 B) 75 C) 1395		
00666	SUCO DUODENAL & GASTRIC /EX.MACR.E QUIMICO/ A) 1780 B) 75 C) 1855			00718	DEHIDROEPANDROSTERONA-SULFATO-DHEA-SO4 A) 4360 B) 75 C) 4435		
00667	SULFATO DE ZINCO /REACAO DE/ A) 210 B) 75 C) 285			00719	DELTA-4-ANDROSTENDIONA - DELTA-4-A A) 3930 B) 75 C) 4005		
00668	TAKATA-ARA /REACAO DE/ A) 210 B) 75 C) 285			00720	DESUXICORTISOL - COMPOSTO S A) 2950 B) 75 C) 3025		
00669	TEOFILINA A) 3440 B) 75 C) 3515			00721	ERITROPOETINA A) 5900 B) 75 C) 5975		
00670	TUBRAMICINA A) 3930 B) 75 C) 4005			00722	ESTRADOL A) 3490 B) 75 C) 3565		
00671	TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA-GOT A) 300 B) 75 C) 375			00723	ESTRIOL-PLASMA /RIA/EIA/ A) 3490 B) 75 C) 3565		
00672	TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA-GPT A) 300 B) 75 C) 375			00724	ESTROGENIOS TOTAIS A) 1970 B) 75 C) 2045		
00673	TRANSFERRINA /IRD/EIA/ A) 1180 B) 75 C) 1255			00725	ESTRONA A) 3490 B) 75 C) 3565		
00674	TRIGLICERÍDEOS - TRIGLICERÍDOS A) 540 B) 75 C) 615			00726	FSH - HORMONA FOLICULO ESTIMULANTE A) 2610 B) 75 C) 2685		
00675	TRIPSINA NO ASPIRADO DUODENAL A) 1970 B) 75 C) 2045			00727	GASTRINA A) 4910 B) 75 C) 4985		
00676	TRIPSINA /PESQ./ A) 500 B) 75 C) 575			00728	5-HIAA - AC.5 HIDROXI-INDOLACETICO A) 1970 B) 75 C) 2045		
00677	UREIA A) 210 B) 75 C) 285			00729	17-HIDROXIESTEROIDES TOTAIS A) 1190 B) 75 C) 1265		
00678	UREIA /DEPURACAO DA/ A) 540 B) 75 C) 615			00730	17-A-HIDROXIProgesterona A) 3930 B) 75 C) 4005		
00679	URINA II A) 210 B) 75 C) 285			00731	HIDROXIPIROLINA TOTAL A) 3930 B) 75 C) 4005		
00680	URINA /CONTAGEM MINUTADA/ A) 430 B) 75 C) 505						

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO			CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
00732	HORMONA LACTOGENICA PLACENTARIA-HPL A) 3930 B) 75 C)	4005		00801	BACILOS ACIDOS-RESISTENTES /EX.CULTURAL/ A) 970 B) 75 C) 1045
00733	HORMONA LUTEO-ESTIMULANTE - LH A) 2610 B) 75 C)	2685		00802	ANTIBIOGRAMA PARA BACILOS ACIDO-RESISTENTES A) 1570 B) 75 C) 1645
00734	HORMONA TIREO-ESTIMULANTE - TSH A) 2470 B) 75 C)	2545		00803	ANTIBIOTICOS /DETACUNCENTR.INIBITORIA MIN./ A) 1190 B) 75 C) 1265
00735	INSULINA /UM DU MAIS DOSEAMENTUS/-CD A) 2180 B) 75 C)	2255		00804	AUTOVACINA A) 2170 B) 75 C) 2245
00736	IODO TOTAL OU PROTEICO-IT OU PBI A) 1390 B) 75 C)	1465		00805	B.K. /EX.CULTURAL/ A) 970 B) 75 C) 1045
00737	L.H. A) 2610 B) 75 C)	2685		00806	B.K. /EX.DIRECTO SIMPLES/ A) 50 B) 75 C) 125
00738	METANEFRINAS TOTAIS A) 3490 B) 75 C)	3565		00807	B.K. /EX.DIRECTO HOMOGENEIZACAO/ A) 300 B) 75 C) 375
00739	PARATHORMONA - PTH A) 5900 B) 75 C)	5975		00808	BACILOS ACIDO RESISTENTES /EX.DIR.SIMPLES/ A) 50 B) 75 C) 125
00740	PBI - IODO PROTEICO A) 1390 B) 75 C)	1465		00809	BACILO DIFERICO - BACILO LOEFFLER /PESQ./ A) 790 B) 75 C) 865
00741	PREGNANEDIOL /DIOL/ A) 1770 B) 75 C)	1845		00810	BACT.CULT.EM AEROB.E ANAEROB./IDENT.ANTIMIC E TSA * A) 2950 B) 75 C) 3025
00742	PREGNANETRIOL /TRIOL/ A) 1770 B) 75 C)	1845		00811	BACTERIOLOGICO DIRECTO /COLOR.PELO GRAM/ A) 160 B) 50 C) 210
00743	PREGNANETRIOLONA + PREGNANETRIOL A) 3540 B) 75 C)	3615		00812	BACTER.DIREC.E CULT.C/IDENT.E ANTIBIOTICOS A) 790 B) 75 C) 865
00744	PROGESTERONA - PROG - PRH A) 2470 B) 75 C)	2545		00813	BACTERIOLOGICO/C/IDENT.E ANTIB.SN/MIC.E PARASIT A) 1220 B) 75 C) 1295
00745	PRALACTINA - PRL A) 2470 B) 75 C)	2545		00814	BORDETELA PERTUSIS /PESQ./ A) 970 B) 75 C) 1045
00746	PROVA DE ESTIMULACAO COM ACTH /250 MG/ ** A) 2510 B) 75 C)	2585		00815	BACILOS ACIDOS-RESISTENTES /EX.DIRECT.C/HOMOGEN./ A) 300 B) 75 C) 375
00747	PROVA DE ESTIMULACAO PELO L.R.H. ** A) 2870 B) 75 C)	2945		00817	CLAMYDIA TRACHOMATIS /CULTURA CELULAR/ A) 6880 B) 75 C) 6955
00748	PROVA DE ESTIMULACAO PELO T.R.H. ** A) 2870 B) 75 C)	2945		00818	COPROCULTURA A) 790 B) 75 C) 865
00749	PROVA DE METOPIRONA /CIBA 6885/ ** A) 3360 B) 75 C)	3435		00819	EUSINOFILOS /PESQ./ A) 190 B) 75 C) 265
00750	PROVA DE ESTIMULACAO DA STH APÓS EXERCICIO ** A) 3360 B) 75 C)	3435		00820	ESPERMOCULTURA A) 1190 B) 75 C) 1265
00751	PROVA DE INIBICAO STH APÓS SOBRECARGA GLUCIDA ** A) 3360 B) 75 C)	3435		00821	ESPIRAIS DE CRUSHMAN E FIBRAS ELASTICAS /PESQ./ A) 300 B) 75 C) 375
00752	PROVA MULTIPLA ESTIMUL.P/TRH,LRH E HIPOGLICEMIA ** A) 24530 B) 75 C)	2605		00822	ESTREPTOCOCOS /IDENTIFICACAO SEROLOGICA/ A) 1970 B) 75 C) 2045
00753	PROVA DA HIPOGLICEMIA C/INSULINA I.V. ** A) 3550 B) 75 C)	3625		00823	ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS /PESQ./ A) 610 B) 75 C) 685
00754	PROVA DA GONADOTROFINA CORIONICA ** A) 11780 B) 75 C)	11855		00824	HANSEN /PESQUISA DE BACILOS/ A) 600 B) 75 C) 675
00755	PROVA DE CLOMIFENE ** A) 14730 B) 75 C)	14805		00825	HEMATOZOARIOS /PESQ./ A) 400 B) 75 C) 475
00756	PROVA DA L-DOPA ** A) 2950 B) 75 C)	3025		00826	HEMOCULTURA /INC.EST.EM ANAEROBIOSE E RESP.SUBCUL/ A) 2470 B) 75 C) 2545
00760	PTH - PARATHORMONA A) 5900 B) 75 C)	5975		00827	HEMOCULTURA GERAL /INCLUINDO 3 SUBCULTURAS/ A) 1570 B) 75 C) 1645
00761	RENINA A) 2950 B) 75 C)	3025		00828	INOCULACAO NO COBAIO A) 1970 B) 75 C) 2045
00762	SEROTONINA A) 1970 B) 75 C)	2045		00829	LEGIONELLA SP /PESQ.IDENT.-CULT.E SER.P/IMUNOFL./ A) 9820 B) 75 C) 9895
00763	S.H.B.G./GLOBULINA LIGADA AS HORMONAS SEXUAIS/ A) 5900 B) 75 C)	5975		00830	LOEFFLER /BACILO DE - BACILO DIFERICO /PESQ./ A) 790 B) 75 C) 865
00764	SUMATOTROFINA-HGH-STH,GH OU HORMONA CRESCIMENTO A) 3050 B) 75 C)	3125		00831	MICROLOGICO CULTURAL /EXAME/C/ IDENTIFICACAO A) 970 B) 75 C) 1045
00765	T3 A) 1770 B) 75 C)	1845		00832	MICROLOGICO DIRECTO /EXAME/ A) 350 B) 75 C) 425
00766	T3 LIVRE A) 1770 B) 75 C)	1845		00833	PARASITOLOGICO APÓS CONCENTRACAO /EXAME/ A) 500 B) 75 C) 575
00767	T4 A) 1770 B) 75 C)	1845		00834	PARASITOLOGICO DIRECTO /EXAME/ A) 300 B) 75 C) 375
00768	T4 LIVRE A) 1770 B) 75 C)	1845		00835	ROTAVIRUS /PESQ. P/HEMOGLUTINACAO/ A) 2470 B) 75 C) 2545
00769	TBG /GLOBULINA LIGADA A TIROXINA/ A) 2470 B) 75 C)	2545		00836	TESTE DE SENSIBILIDADES QUIMIOT.BAC.ACIDOS-RESIST. A) 1570 B) 75 C) 1645
00770	TESTOSTERONA LIVRE A) 2950 B) 75 C)	3025		00837	TREPONEMA /PESQ.MICROSCOP.EM FUNDO ESCURO/ A) 600 B) 75 C) 675
00771	TESTOSTERONA-T A) 2610 B) 75 C)	2685		00838	VIRUS SINICIAL /PESQ. NAS SECRECOES BRONQUICAS/ A) 7850 B) 75 C) 7925
00772	TETRAHIDRO S - TH "S" A) 2950 B) 75 C)	3025			*** SEROLOGIA DAS DOENCAS INFECT.E PARASITARIAS**
00773	TIROGLOBULINA A) 7380 B) 75 C)	7455		00901	AGLUTININAS FEBRIS A) 970 B) 75 C) 1045
00774	TSH A) 2470 B) 75 C)	2545		00902	ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS A) 7850 B) 75 C) 7925
00775	UPTAKE DA T3 A) 1480 B) 75 C)	1555		00903	ANTICORPOS ANTI BRUCELLA /IF C/ TIT./ A) 3930 B) 75 C) 4005
00776	VMA - ACIDO VANIL MANDELICO A) 1970 B) 75 C)	2045		00904	ANTICORPOS ANTI-CLAMYDIA TRACHOMATIS/ELISA OU IF/ A) 4910 B) 75 C) 4985
00777	RECEPTORES CELULARES DE ESTROGENIO A) 11780 B) 75 C)	11855		00905	ANTICORPOS ANTICITOMEGALOVIRUS A) 4910 B) 75 C) 4985
00778	RECEPTORES CELULARES DE PROGESTERONA A) 11780 B) 75 C)	11855		00906	ANTICORPOS ANTI-COXIELLA BURNETTI A) 4910 B) 75 C) 4985
00779	EPINEFRINA A) 2950 B) 75 C)	3025		00907	ANTICORPOS ANTIDIFTERICOS A) 2950 B) 75 C) 3025
00780	ESTRIOL-PLACENTARIO-URINA /CROMOTOGRAFIA/ A) 1970 B) 75 C)	2045		00908	ANTICORPOS ANTIENTEROVIRUS A) 4910 B) 75 C) 4985
00781	NOR-EPINEFRINA A) 2950 B) 75 C)	3025		00909	ANTICORPOS ANTIQUINOCOCO /HEMAGLUTINACAO/ A) 1280 B) 75 C) 1355
00782	SOMATOMEDINA A) 5900 B) 75 C)	5975		00910	ANTICORPOS ANTIQUINOCOCO /I.F./ A) 2950 B) 75 C) 3025
00783	H.A.D. - HORMONA ANTI-DIURETICA A) 5900 B) 75 C)	5975		00911	ANTICORPOS ANTIQUINOCOCO /ELISA/ A) 4710 B) 75 C) 4785
00784	PESQUISA SUBSTANCIAS REDUTORAS FEZES A) 1470 B) 75 C)	1545		00912	ANTICORPOS ANTIQUINOCOCOS ESTREPTOCOCICOS/SCR./ A) 970 B) 75 C) 1045
00785	ACIDO CITRICO OU CITRATUS A) 970 B) 75 C)	1045		00913	ANTICORPOS ANTIQUINOCOCOS ESTREPTOCOCICOS/TIT./ A) 2950 B) 75 C) 3025
	*** BACTERIOLOGIA MICROLOGIA E PARASITOLOGIA ***			00914	ANTICORPOS ANTIFEBRE Q A) 4910 B) 75 C) 4985

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
00915	ANTICORPOS ANTI-HBC - ANTI-HBC /RIA/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00966	WIDAL /REACAO DE/ A) 530 B) 75 C) 605
00916	ANTICORPOS ANTI-HBE - ANTI-HBE /RIA/ A) 3930 B) 75 C) 4005	00967	WRIGHT /REACAO DE/ A) 530 B) 75 C) 605
00917	ANTICORPOS ANTI-HBS - ANTI-HBS /CONTRA ELECTROF/	00968	ANTICORPOS ANTI-DNA A) 1480 B) 75 C) 1555
A) 970 B)	75 C) 1045	00969	PESQUISA DIRECTA CHLAMYDIA P/IMUNOFLUORESCENCIA A) 6880 B) 75 C) 6955
00918	ANTICORPOS ANTI-HBS - ANTI-HBS /HEMAGLUTINACAO/ A) 1480 B) 75 C) 1555	00970	PESQUISA DIRECTA CHLAMYDIA TRACHOMATIS P/ELISA A) 6880 B) 75 C) 6955
00919	ANTICORPOS ANTI-HBS - ANTI-HBS /RIA OU ELISA/ A) 2950 B) 75 C) 3025	00971	PESQUISA DIRECTA HERPES VIRUS HOMINIS I P/IMUNOF/ A) 6880 B) 75 C) 6955
00920	ANTICORPOS ANTI-HVA IGM,OU IgG /RIA/,CD A) 3930 B) 75 C) 4005	00972	PESQUISA DIRECTA HERPES VIRUS HOMINIS II P/IMUNOF/ A) 6880 B) 75 C) 6955
00921	ANTICORPOS ANTIHIALURONIDASE A) 1280 B) 75 C) 1355	00973	ANTICORPOS ANTI-RICKETSIA MOOSERI P/IMUNOFLUORESC/ A) 6880 B) 75 C) 6955
00922	ANTICORPOS ANTI-LYSTERIA MONOCYTOGENES A) 5900 B) 75 C) 5975	00974	ANTICORPOS ANTI-RICKETSIA CONORI P/IMUNOFLUORESC/ A) 6880 B) 75 C) 6955
00923	ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRA A) 7850 B) 75 C) 7925	00975	ANTICORPOS ANTI-BORRELIA SP.(DOENCA LYME)P/IMUNOF/ A) 6880 B) 75 C) 6955
00924	ANTICORPOS ANTIORNITOSE A) 7850 B) 75 C) 7925	00980	ANTICORPOS ANTI-HIV A) 2890 B) 75 C) 2965
00925	ANTICORPOS ANTIMYCOPLASMA PNEUMONIAE A) 7850 B) 75 C) 7925	*** G E N E T I C A ***	
00926	ANTICORPOS ANTIPLASMODIUM A) 7850 B) 75 C) 7925	01001	BANDAS EM CROMOSOMAS/VER CARIOTIPO/ ** A) 8820 B) 75 C) 75
00927	ANTICORPOS ANTI-ROTAVIRUS A) 9820 B) 75 C) 9895	01002	BANDAS FINAS CROMOSOMAS/VER CARIOT.ALTA RESOL./* A) 8820 B) 75 C) 75
00928	ANTICORPOS ANTIESTREPTODORNASE A) 1970 B) 75 C) 2045	01003	CARIOTIPO ALTA RESOLUCAO EM FIBROBLASTOS A) 17200 B) 75 C) 17275
00929	ANTICORPOS ANTITRIPANOSOMA A) 7850 B) 75 C) 7925	01004	CARIOTIPO ALTA RESOLUCAO EM LINFOCITOS C/PHA A) 9820 B) 75 C) 9895
00930	ANTICORPOS ANTITOXOPLASMA/INC.TIT.SN/HEMAGL. A) 2950 B) 75 C) 3025	01005	CARIOTIPO ALTA RESOLUCAO EM LINFOCITOS S/PHA A) 10810 B) 75 C) 10885
00931	ANTICORPOS ANTITOXOPLASMA/INC.TIT.SN-I.F./ A) 3930 B) 75 C) 4005	01006	CARIOTIPO DE CELULAS AMNIOTICAS A) 14730 B) 75 C) 14805
00932	ANTICORPOS ANTITOXOPLASMA/INC.TIT.SN-ELISA/ A) 2950 B) 75 C) 3025	01007	CARIOTIPO DE FIBROBLASTOS A) 14730 B) 75 C) 14805
00933	ANTICORPOS ANTITREPONEMA PALADIUM/TIT.SN-HEMAG/ A) 2470 B) 75 C) 2545	01008	CARIOTIPO DE LINFOCITOS C/PHA A) 7380 B) 75 C) 7455
00934	ANTICORPOS ANTITREPONEMA PALADIUM/I.F.-/FTA/ABS A) 2950 B) 75 C) 3025	01009	CARIOTIPO DE LINFOCITOS S/PHA A) 8360 B) 75 C) 8435
00935	ANTICORPOS ANTITETANICOS /INC.TIT.SN/ A) 2950 B) 75 C) 3025	01010	CARIOTIPO DE MEDULA OSSEA C/PHA A) 7380 B) 75 C) 7455
00936	ANTICORPOS ANTIVIRUS CORIOMENINGITE LINFOCITICA A) 4910 B) 75 C) 4985	01011	CARIOTIPO DE MEDULA OSSEA S/PHA A) 8360 B) 75 C) 8435
00937	ANTICORPOS ANTIVIRUS DO HERPES A) 4910 B) 75 C) 4985	01012	CARIOTIPO DE MEIOSSES A) 7380 B) 75 C) 7455
00938	ANTICORPOS ANTIVIRUS DA INFLUENZA A) 4910 B) 75 C) 4985	01013	CONTEUDO MEDIANO DNA NAS CELULAS TUMORAIS A) 1970 B) 75 C) 2045
00939	ANTICORPOS ANTIVIRUS MONONUCL.INFECC./P.LAMINA/ A) 600 B) 75 C) 675	01014	CROMATINA SEXUAL X OU Y /NO RASPADO LINGUAL/ A) 790 B) 75 C) 865
00940	ANTICORPOS ANTIVIRUS DA PARA-INFLUENZA A) 4910 B) 75 C) 4985	01015	CROMATINA SEXUAL /NO EX.VAGINAL/ A) 790 B) 75 C) 865
00941	ANTICORPOS ANTIVIRUS RUBEOLA/INC.TIT.SN-HEMAGL./ A) 1970 B) 75 C) 2045	01016	DNA EM CELULAS TUMORAIS - CONTEUDO MED.DNA CEL.TUM A) 1970 B) 75 C) 2045
00942	ANTICORPOS ANTIVIRUS RUBEOLA/INC.TIT.SN-ELISA/ A) 2950 B) 75 C) 3025	01017	ESTUDO CROMOSOMICO /VER CARIOTIPO/ ** A) 8360 B) 75 C) 8435
00943	ANTICORPOS ANTIVIRUS DO SARAPMO A) 4910 B) 75 C) 4985	01018	ESTUDO DE MEIOSSES NO ESPERA A) 7380 B) 75 C) 7455
00944	ANTICORPOS ANTIVIRUS DA VARICELA A) 4910 B) 75 C) 4985	01019	ESTUDO EM BIOPSIA TESTICULAR A) 7380 B) 75 C) 7455
00945	ANTIESTREPTOLISINA O /SCRE/ A) 190 B) 75 C) 265	01020	FRAGILIDADE CROMOSOMICA A) 14730 B) 75 C) 14805
00946	ANTIESTREPTOLISINA O /TITULACAO/ - TASO A) 430 B) 75 C) 505	*** PATOLOGIA QUIMICA (CONTINUACAO) ***	
00947	ANTIGENIO HBC - HBC AG /RIA OU ELISA/ A) 2950 B) 75 C) 3025	01031	CURVA DISSOCIACAO DA OXI-HEMAGLOBINA A) 9820 B) 75 C) 9895
00948	ANTIGENIO HBE - HBE AG /RIA OU ELISA/ A) 2950 B) 75 C) 3025	01032	P 50 (AFINIDADE HEMOGLOBINA P/ OXIGENIO) A) 4920 B) 75 C) 4995
00949	ANTIGENIO HBS - HBS AG /CONTRA ELECTROFORESE/ A) 970 B) 75 C) 1045	01033	ENOLASE (ERITROCITARIA) A) 2460 B) 75 C) 2535
00950	ANTIGENIO HBS - HBS AG /HEMAGLUTINACAO/ A) 1480 B) 75 C) 1555	01034	2,3 - DIFOSFOGLICERATO ERITROCITARIA A) 2460 B) 75 C) 2535
00951	ANTIGENIO HBS - HBS AG /RIA OU ELISA/ A) 2950 B) 75 C) 3025	01101	*** D I V E R S O S *** CITOLOGIA EXFOLITIVA A) 1180 B) 75 C) 1255
00952	ANTIGENIO ROTAVIRUS A) 4910 B) 75 C) 4985	01102	DETERMINACAO INDIRECTA CLORETOS P/PROVA DA PLACA A) 300 B) 75 C) 375
00953	CASONI /REACAO DE/ A) 600 B) 75 C) 675	01103	ESCARRO/EXAME MICROSCOPICO / * A) 600 B) 75 C) 675
00954	HUDLESSON /REACAO DE/ A) 430 B) 75 C) 505	01104	ESPERMA/VOL.N.ESPERM.MOTIL.F.AN./ESPERMGRAMA *A) 1970 B) 75 C) 2045
00955	IMOBILIZ-TREPONEMA/TESTE DE/ - TESTE NELSON - TPI A) 5900 B) 75 C) 5975	01105	ESPERMA/EX.MACROSCOPICO E EX.MICROSCOPICO / * A) 1970 B) 75 C) 2045
00956	IMUNOFLUORESCENCIA P/IDENTIF.AGENTES BACTERIANOS A) 1970 B) 75 C) 2045	01106	ESPERMA-TESTE DE SIMS-HUMNEK/TESTE POS-COITO/ A) 900 B) 75 C) 975
00957	MONOSPOT TESTE OU EQUIVALENTE A) 690 B) 75 C) 765	01107	SUCO GASTRICO /PROVA DE ESTIMULACAO P/HISTALOG/ A) 4330 B) 75 C) 4405
00958	PAUL-BUNNEL /REACAO DE/ A) 890 B) 75 C) 965	01108	ESPERMGRAMA A) 1970 B) 75 C) 2045
00959	RPR - TESTE RAP. P/PESQ.REAG.SIFIL. A) 500 B) 75 C) 575	01109	IMOBILIZINAS - CD A) 1480 B) 75 C) 1555
00960	TPHA /INC.TIT.SN/ A) 2470 B) 75 C) 2545	01110	LIQUIDO AMNIOTICO/ESPECTROFOTOMETRIA/ A) 990 B) 75 C) 1065
00961	TPI - T.DE IMOBILIZACAO TREPONEMA - T.NELSON A) 5900 B) 75 C) 5975	01111	LIQUIDO AMNIOTICO/RELACAO LECITINA-ESFINGOM./ A) 1970 B) 75 C) 2045
00962	VRDL /INC.TIT.SN/ A) 300 B) 75 C) 375	01112	LIQUIDO CEREBRO-ESPINAL - LIQUOR/EX.MACR.EX.MICR./*
00963	WASSERMAN /INC.TIT.SN/ A) 690 B) 75 C) 765	01113	LIQUIDO PERIC.,PERIT.PLEURAL/EX.MACRO.,EX.MICRO./*
00964	WEIL-FELIX /REACAO DE/ A) 970 B) 75 C) 1045	01114	LIQUIDO SINOVIAL/EX.MACROSC.EX.MICROSCOPICO / * A) 3930 B) 75 C) 4005
00965	WEINBERG /REACAO DE/ A) 970 B) 75 C) 1045	01115	SUOR/DET.CL. & NA APOS EST/ - PROVA DO SUOR A) 2100 B) 75 C) 2175

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
01116	SUCO GASTRICO /PROVA DE ESTIMUL.P/HIPOGL./ *	08137	GLICOSE APOS ALMOÇO
A) 4830	B) 75 C) 4905	A) 190 B) 75 C) 265	
01117	DETERMINACAO COEFICIENTE IMUNITARIO/TOXO OCULAR/	08141	APOLIPROTEINA C
A) 2460	B) 75 C) 2535	A) 2790 B) 75 C) 2865	
01118	DETERMINACAO DO RP3	08142	APOLIPROTEINA E
A) 2460	B) 75 C) 2535	A) 2790 B) 75 C) 2865	
01119	INOCUL.P/TOXOPLASMOSE GONDII:PLACENTA	08144	BETA-I GLICOPROTEINA-DOSEAMENTO QUÍMICO
A) 2460	B) 75 C) 2535	A) 840 B) 75 C) 915	
01120	INOCUL.P/TOXOPL.GONDII:TECIDO GANGLIONAR/OUTROS	08148	ACIDOS GORDOS-CROMATOGRAFIA
A) 2460	B) 75 C) 2535	A) 930 B) 75 C) 1005	
01121	INOCUL.P/TOXOPL.GONDII:SANGUE DO CORDAO	08149	ASPECTO SORO APÓS REFRIGERACAO-SUPERNATANT CREAMING
A) 2460	B) 75 C) 2535	A) 190 B) 75 C) 265	
01122	INOCUL.P/TOXOPLASMOSE GONII: SALIVA	08151	COLESTEROL HDL 2
A) 2460	B) 75 C) 2535	A) 560 B) 75 C) 635	
01123	INOCUL.P/TOXOPLASMOSE GONII:LCR	08152	COLESTEROL HDL 3
A) 2460	B) 75 C) 2535	A) 370 B) 75 C) 445	
01124	SUCO GASTRICO /PROVA ESTIMUL. P/PENTAGASTRINA/	08153	COLESTEROL VLDL
A) 4320	B) 75 C) 4395	A) 370 B) 75 C) 445	
01125	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-EB	08155	ACETILCOLINESTERASE-ESTUDO ISOENZIMAS
A) 900	B) 75 C) 975	A) 1210 B) 75 C) 1285	
01126	PESQUISA E CLASSIFICACAO DE VIRUS	08157	AMINOPEPTIDASE
A) 7660	B) 75 C) 7735	A) 560 B) 75 C) 635	
01129	REACAO FIXACAO COMPL.P/MYCOPLASMA PNEUMONIAE	08167	GALACTO AMINASE
A) 690	B) 75 C) 765	A) 190 B) 75 C) 265	
01130	REACAO IMUNOFLUORESCENCIA P/BRUCELOSE	08168	GALACTOTRANSFERASE-PESQUISA
A) 900	B) 75 C) 975	A) 1390 B) 75 C) 1465	
01131	RUSA DE BENGALA /BRUCELOSE/	08174	CLORETO AMONIO
A) 600	B) 75 C) 675	A) 280 B) 75 C) 355	
01132	SUBREVIVENCIA DOS ERITROCITOS 5/CROMIO	08179	CAROTENO
A) 2460	B) 75 C) 2535	A) 740 B) 75 C) 815	
01133	BILHARZIOSE - HEMAGL. + IMUNOFL.	08187	CHUMBO-EXAME QUÍMICO
A) 1780	B) 75 C) 1855	A) 740 B) 75 C) 815	
01134	BILHARZIOSE - SO HEMAGL. OU SU IMUNOFL.	08188	CICLOSPORINA-RIA
A) 1080	B) 75 C) 1155	A) 2320 B) 75 C) 2395	
01136	FASCIOLA HEPATICA - HEMAGL.+IMUNOFL.	08190	MERCURIO-DOSEAMENTO QUÍMICO
A) 1780	B) 75 C) 1855	A) 740 B) 75 C) 815	
01137	FASCIOLA HEPATICA - SO HEMAGL. OU SO IMUNOFL.	08192	MORFINA/OPIACEOS/COCAINA/CANABINOIDES
A) 1080	B) 75 C) 1155	A) 2790 B) 75 C) 2865	
01139	FASCIOLASE - HEMAGL. + IMUNOFL.	08194	HIPERBILIRRUBINEM/NEO-NATAL
A) 1780	B) 75 C) 1855	A) 2790 B) 75 C) 2865	
01140	FASCIOLASE - SO HEMAGL. OU SO IMUNOFL.	08196	SUSTÂNCIAS METACROMÁTICAS URINA-PESQUISA
A) 1080	B) 75 C) 1155	A) 1860 B) 75 C) 1935	
01142	LAVRA MIGRANS VISCERAL - HEMAGL. + IMUNOFL.	08199	17-BETA ESTRADIOL
A) 1780	B) 75 C) 1855	A) 2790 B) 75 C) 2865	
01143	LAVRA MIGRANS VISCERAL - SO HEMAGL. OU SO IMUNOFL.	08201	CATECOLAMINAS FRACCIONADAS-ADREN., NOR-ADREN.-CD
A) 1080	B) 75 C) 1155	A) 2790 B) 75 C) 2865	
01145	SCHISTOSOMA MANSONI - HEMAGL. + IMUNOFL.	08204	ACIDO 5-HIDROXI-INDOLACETICO/5-HIAA-PESQUISA
A) 1780	B) 75 C) 1855	A) 360 B) 75 C) 635	
01146	SCHISTOSOMA MANSONI - SO HEMAGL. OU SO IMUNOFL.	08211	ANACROBIOS-PESQUISA IDENTIFICAÇÃO
A) 1080	B) 75 C) 1155	A) 1860 B) 75 C) 1935	
01148	SCHISTOSOMA HAEMATOBÍUM - HEMAGL. + IMUNOFL.	08218	NEISSERIA GONORRHAE-EX.DIRECTO CULTURAL
A) 1780	B) 75 C) 1855	A) 1860 B) 75 C) 1935	
01149	SCHISTOSOMA HAEMATOBÍUM - SO HEMAGL.OU SO IMUNOFL.	08219	NEISSERIA MENINGITIDIS-EX.DIRECTO CULTURAL
A) 1080	B) 75 C) 1155	A) 1860 B) 75 C) 1935	
01151	SCHISTOSOMIASE - HEMAGL. + IMUNOFL.	08222	STAPHY LO COCCUS-EX.CULTURAL IDENTIF.ESPECIE
A) 1780	B) 75 C) 1855	A) 2790 B) 75 C) 2865	
01152	SCHISTOSOMIASE - SO HEMAGL. OU SO IMUNOFL.	08224	CANDIDA-EX.CULTURAL IDENTIFICAÇÃO ESPECIE
A) 1080	B) 75 C) 1155	A) 2790 B) 75 C) 2865	
01154	TOXOCARE CANIS - HEMAGL. + IMUNOFL.	08225	MICROLOGICO-EX.CULTURAL P/DERMATOFILOS
A) 1780	B) 75 C) 1855	A) 2790 B) 75 C) 2865	
01155	TOXOCARE CANIS - SO HEMAGL. OU SO IMUNOFL.	08226	FILARIA-PESQUISA
A) 1080	B) 75 C) 1155	A) 1390 B) 75 C) 1465	
01156	PANCROLEAURYL- TEST	08227	GIARDIA LAMBIA-PESQ.LEQUIDO LAVAGEM DUODENAL
A) 1480	B) 75 C) 1555	A) 460 B) 75 C) 535	
01157	ANALISE COMPOSICAO CORPORAL P/BIOIMPEDANCIA	08228	LEISHMANIA-PESQUISA
A) 2720	B) 75 C) 2795	A) 1390 B) 75 C) 1465	
01196	ANALISES-DOENTE HEMOD/TRANSP(ENCARGO ADSE + BENEF)	08233	CROSS-MATCH ANTILEUCOCITARIO,ANTIPLAQUETARIO-PESQ.
A) 800	B) 75 C) 75	A) 930 B) 75 C) 1005	
01197	ANALISES - DOENTE HEMOFILICO (ENCARGO ADSE+BENEF)	08234	LINFOCITOS B-IMUNOG.IG'S-INTRACITOPLASMAT-DETERM.
A) 800	B) 75 C) 75	A) 1390 B) 75 C) 1465	
01198	ANALISES-DOENTE PARAMILIOUIDOSE (ENCARGO ADSE+BENEF)	08235	LINFOCITOS B-IND.BLASTICA 1 MIT.C/TIM.TRITIADA-CD
A) 800	B) 75 C) 75	A) 2790 B) 75 C) 2865	
*** PATOLOGIA CLINICA 1993 ***			
08109	VOLUME GLOBULAR MEDIO ERITROCITARIO C	08237	LINFOCITOS B-RECEPTORES FC-ESTUDO DOS
A) 280	B) 75 C) 355	A) 1860 B) 75 C) 1935	
08110	HEMOGLOBINURA PAROXISTICA NOCTURNA/PNH	08238	LINFOCITOS B-ROSETAS ESP.C/ERIT.MURGANHO(RFC-EMO)
A) 2050	B) 75 C) 2125	A) 1390 B) 75 C) 1465	
08111	VSG/VELOCIDADE SEDIMENTACAO-RELACAO ZETA	08244	LINFOCITOS-RECEPTORES COMPLEMENTO(ESTUDO DOS)
A) 1860	B) 75 C) 1935	A) 1390 B) 75 C) 1465	
08112	VSG/VELOCIDADE SEDIMENTACAO-WESTERGREEN 1/2 H	08246	ANTICORPOS-PESQUISA POR IMUNOFLUORESCENCIA
A) 460	B) 75 C) 535	A) 1390 B) 75 C) 1465	
08113	VSG/VELOCIDADE SEDIMENTACAO-WINTROBE	08247	ANTICORPOS ANTI-CENTROMERO
A) 280	B) 75 C) 355	A) 930 B) 75 C) 1005	
08114	TEMPO HEMORRAGIA-IVY MODIFICADO C/ASPIRINA	08250	ANTICORPOS ANTI-LUPICO
A) 2320	B) 75 C) 2395	A) 930 B) 75 C) 1005	
08115	TEMPO HEMORRAGIA-IVY MODIFICADO SEM ASPIRINA	08254	IMUNOFIXACAO
A) 1390	B) 75 C) 1465	A) 2790 B) 75 C) 2865	
08116	APTT P/ESTUDO TEMPOS TROMBOPLASTINA PARCIAL ALONG.	08255	LG G1
A) 1390	B) 75 C) 1465	A) 930 B) 75 C) 1005	
08117	INR-RNI	08256	LG G2
A) 740	B) 75 C) 815	A) 930 B) 75 C) 1005	
08118	ANTIGENIO RELACIONADO C/FACTOR IX-FACTOR IX AG	08257	LG G3
A) 2790	B) 75 C) 2865	A) 930 B) 75 C) 1005	
08120	FACTOR VON WILLEBRAND-PESQUISA	08258	LG G4
A) 740	B) 75 C) 815	A) 930 B) 75 C) 1005	
08121	DIMEROS D DA FIBRINA-PESQUISA	08261	ANTICORPOS ANTI-GLIADINA
A) 2790	B) 75 C) 2865	A) 1860 B) 75 C) 1935	
08131	FRUTOSAMINA	08266	AUTO-ANTICORPOS
A) 1860	B) 75 C) 1935	A) 560 B) 75 C) 635	
08136	GLICOGENEO	08270	ANTICORPOS ANTI-HEPATITE C
A) 2790	B) 75 C) 2865	A) 3720 B) 75 C) 3795	
		08271	ANTICORPOS ANTI-HEPATITE DELTA
			A) 4130 B) 75 C) 4205

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
08290	TOXOPLÂSMOSE-ANTICORPOS-LG G A) 2790 B) 75 C) 2865		01911	ESOFAGO /A/ A) 2280 B) 860 C) 3140
08300	LIQUIDO PERICARDICO PERIT.PLEURAL-EX.QUIMICO,MIC.* A) 2790 B) 75 C) 2865		01912	ESTOMAGO E DUODENO /A/ A) 3620 B) 1360 C) 4980
08301	RAZAO PALMITICA/ESTEARICA A) 1210 B) 75 C) 1285		01913	ESTOMAGO E DUODENO COM DUPLO CONTRASTE /A/ A) 4410 B) 1660 C) 6070
	*** ANATOMIA PATHOLOGICA ***		01914	FARINGE E LARINGE /A/ A) 910 B) 340 C) 1250
	*** IVA INCLUIDO ***		01915	FIGADO SIMPLES - 1 INCIDENCIA A) 690 B) 260 C) 950
01201	EXAMES CITOLÓGICOS A) 1180 B) 75 C) 1255		01916	FIGADO SIMPLES - 2 INCIDENCIAS A) 1060 B) 400 C) 1460
01202	EXAMES CITO-HISTOLÓGICOS/EX.CITOLOG.C/INCLUSAO/ A) 2330 B) 75 C) 2405		01917	INTESTINO DELGADO /TRANSITO/ /A/ A) 5520 B) 2080 C) 7600
01203	EXAMES CITOHORMONAIAS P/ESFREGACOS SERIADOS A) 2530 B) 75 C) 2605		01918	INTESTINO GROSSO /CLISTER OPACO/ C/ESVASIAM. /A/ A) 3690 B) 1390 C) 5080
01204	EXAMES HISTOLÓGICOS A) 2330 B) 75 C) 2405		01919	CLISTER OPACO DUPLO CONTRASTE /A/ A) 4710 B) 1780 C) 6490
01205	EXAMES HISTOLÓGICOS EXTEMPORANEOS/PER-OPERAT./ A) 5660 B) 75 C) 5735		01920	INTESTINO GROSSO,POR INGESTAO,TRANSITO INTEST./A/ A) 2710 B) 1020 C) 3730
01218	ANATOMIA PATOL-DOENTE HEMOD/TRANSP(ENC ADSE+BENEF) A) 80 B) 75 C) 75		01921	TRANSITO DELGADO + TRANSITO COLON A) 7140 B) 2690 C) 9830
01219	ANATOMIA PATOL-DOENTE HEMOFILICO(ENC ADSE+BENEF) A) 80 B) 75 C) 75		01922	REGIAO ILEO-CECAL OU CECO-APENDICULAR /A/ A) 2520 B) 950 C) 3470
01220	ANATOMIA PATOL-DOENTE PARAMILOIDOSE(ENC ADSE+BENEF) A) 80 B) 75 C) 75		01923	EXAME ILEO-CECAL OU CECO-APENDICULAR QD ASS./A/ * A) 1130 B) 430 C) 1560
	*** COLHEITA DE PRODUTOS ***		01924	PESCOÇO, PARTES MOLES - 1 INCIDENCIA A) 690 B) 260 C) 950
	*** IVA INCLUIDO ***		01925	PESCOÇO, PARTES MOLES - 2 INCIDENCIAS A) 1180 B) 440 C) 1620
01301	ALGALIACAO A) 250 B) 75 C) 325			*** 1.2 APARELHO RESPIRATORIO E CIRCULATORIO ***
01302	ASPIRACAO BRONQUICA A) 740 B) 75 C) 815		01931	TORAX, PULMÕES E CORACAO - 1 INCIDENCIA A) 1130 B) 430 C) 1560
01303	COLHEITA DE FANERAS A) 120 B) 75 C) 195		01932	TORAX, PULMÕES E CORACAO - 2 INCIDENCIAS A) 1800 B) 680 C) 2480
01304	EXSUADOS PURULENTOS SUPERFICIAIS A) 120 B) 75 C) 195		01933	TORAX, PULMÕES E CORACAO - 3 INCIDENCIAS A) 2470 B) 930 C) 3400
01305	EXSUADOS VAGINAIS & URETRAIS A) 250 B) 75 C) 325		01934	TORAX, PULMÕES E CORACAO - 4 INCIDENCIAS /C/ A) 3120 B) 1180 C) 4300
01306	EXTRACCAO CONT.GASTRICO /UMA COLHEITA/ A) 740 B) 75 C) 815			*** 1.3. APARELHO URINARIO ***
01307	EXTRACCAO CONT.GASTRICO /+ DE 1 COLH.C/1 INTUB./ A) 1120 B) 75 C) 1195		01941	BEXIGA SIMPLES - 1 INCIDENCIA
01308	PUNCAO ARTERIAL A) 370 B) 75 C) 445		01942	CISTOGRAFIA - 3 INCIDENCIAS P/ ESVAZIAMENTO/A//B/ A) 2260 B) 850 C) 3110
01309	PUNCAO ARTERIAL PROFUNDA A) 500 B) 75 C) 575		01943	CISTOGRAFIA COM DUPLO CONTRASTE /A/ /B/ A) 1730 B) 650 C) 2380
01310	PUNCAO DO SEIO VENOSO LONGITUDINAL SUPERIOR A) 370 B) 75 C) 445		01944	CISTOGRAFIA COM URETOGRAFIA RETROGRADA /A/ /B/ A) 2260 B) 850 C) 3110
01311	PUNCAO ESPLENICA A) 740 B) 75 C) 815		01945	RINS SIMPLES - 1 INCIDENCIA A) 1130 B) 430 C) 1560
01312	PUNCAO GANGLIONAR A) 740 B) 75 C) 815		01946	RINS SIMPLES - 2 INCIDENCIAS A) 1990 B) 750 C) 2740
01313	PUNCAO HEPATICA A) 740 B) 75 C) 815		01947	UROGRAFIA ENDOVENOSA /A/ A) 4410 B) 1660 C) 6070
01314	PUNCAO OSSEA P/EXTRACCAO DE MEDULLA A) 740 B) 75 C) 815		01948	UROGRAFIA ENDOVENOSA MINUTADA /A/ A) 6630 B) 2500 C) 9130
01315	PUNCAO PERICARDICA A) 1240 B) 75 C) 1315		01949	FILME POS-MICCIONAL /A/ A) 580 B) 220 C) 800
01316	PUNCAO PLEURAL A) 740 B) 75 C) 815		01950	PELICULA DE PE OU FILME TARDEO OU INC.SUPLEMENTAR A) 870 B) 330 C) 1200
01317	PUNCAO PROSTATICA A) 740 B) 75 C) 815		01951	UROGRAFIA ENDOVENOSA C/PERFUSAO /EX.EST.TOMOG./A/ A) 5110 B) 1930 C) 7040
01318	PUNCAO PULMONAR A) 740 B) 75 C) 815		01952	ASSOCIAÇÃO DE CISTOGRAMAS OBLÍQUOS E APOS... /A/ * A) 1320 B) 500 C) 1820
01319	PUNCAO RAQUIDIANA LOMBAR A) 740 B) 75 C) 815		01953	PIELOGRAFIA ASCEND.UNILATERAL /A//B/ A) 1710 B) 640 C) 2350
01320	PUNCAO TESTICULAR A) 740 B) 75 C) 815		01954	URETOGRAFIA RETROGRADA /A/ /B/ A) 1470 B) 550 C) 2020
01321	PUNCAO DA TIROIDEIA A) 740 B) 75 C) 815			*** 1.4. OSSOS E ARTICULACOES ***
01322	PUNCAO VENOSA JUGULAR A) 370 B) 75 C) 445		01961	ANCA - 1 INCIDENCIA /C/ A) 790 B) 300 C) 1090
01323	PUNCAO VENOSA FEMURAL A) 370 B) 75 C) 445		01962	ANCA - 2 INCIDENCIAS /C/ A) 1270 B) 480 C) 1750
01330	COLHEITA PROD-DOENTE HEMOD/TRANSP(ENC ADSE+BENEF) A) 80 B) C) 2310		01963	ANTEBRACO - 2 INCIDENCIAS A) 970 B) 370 C) 1340
01331	COLHEITA PRODUTOS-DOENTE HEMOFILICO(ENC ADSE+BENEF) A) 80 B) C) 3110		01964	APOFISES ESTILOIDEIAS - CD INCIDENCIA E LA00 A) 790 B) 300 C) 1090
01332	COLHEITA PROD/DOENTE PARAMILOIDOSE(ENC ADSE+BENEF) A) 80 B) C) 2850		01965	ARTICULACOES TEMPORO-MAXILARES,BOCA ABERTA E FECH*
	*** RADIOLOGIA ***		01966	A BACIA - 1 INCIDENCIA A) 1130 B) 430 C) 1560
	*** IVA INCLUIDO ***		01967	BRACO - 2 INCIDENCIAS A) 970 B) 370 C) 1340
	*** 1. RADIODIAGNOSTICO ***		01968	BURACOS ÓPTICOS - BILATERAL /A/ A) 1320 B) 500 C) 1820
	*** 1.1 APARELHO DIGESTIVO ***		01969	CALCANEO - 2 INCIDENCIAS A) 970 B) 370 C) 1340
01902	ABDOMEN SIMPLES - 1 INCIDENCIA A) 1130 B) 430 C) 1560		01970	CHARNEIRA OCCIPITO-ATLOIDEIA - 2 INCIDENCIAS A) 1130 B) 430 C) 1560
01903	ABDOMEN SIMPLES - 2 INCIDENCIAS A) 1680 B) 630 C) 2310		01971	CLAVICULA - CADA INCIDENCIA A) 690 B) 260 C) 950
01904	CAVUM OU RINO-FARINGE A) 720 B) 270 C) 990		01972	COLUNA CERVICAL - 2 INCIDENCIAS A) 1130 B) 430 C) 1560
01905	COLANGIAGR.ENDOVENOSA /EXCL.EST.TOMOGRAFICO//A/ A) 3390 B) 1280 C) 4670		01973	COLUNA CERVICAL OU ESTUDO FUNCIONAL - 4 INC. /C/ A) 2040 B) 770 C) 2810
01906	COLANGIAGR.ENDOVENOSA C/PERF//EXCL.EST.TOMOGR./A/ A) 3390 B) 1280 C) 4670		01974	COLUNA CERVICO-DORSAL,ZONA TRANS. - 2 INC. *
01907	COLECISTOGRAFIA - 2 INC.+COMP.DOS+PROVA BOYDEN /A/ A) 2260 B) 850 C) 3110		01975	COLUNA COCCIGEA - 2 INCIDENCIAS A) 1130 B) 430 C) 1560
01908	DENTES - ORTOPANTOMOGRAFIA FACIAL /A/ A) 1960 B) 740 C) 2700		01976	COLUNA DORSAL - 2 INCIDENCIAS A) 1820 B) 690 C) 2510
01909	DENTES TODOS EM DENTICAO COMPLETA /A/ A) 2260 B) 850 C) 3110			
01910	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA /ESTUDO COMPLEMENTAR/ /A/ A) 2070 B) 780 C) 2850			

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
01977	COLUNA LOMBAR - 2 INCIDENCIAS A) 1820 B) 690 C) 2510	02031	LOCALIZAÇÃO CORPOS ESTR. INTRA-OCULARES 4 IM /A/ * A) 2260 B) 850 C) 3110
01978	COLUNA LOMBO-SAGRADA-CHARNEIRA - 2 INCIDENCIAS A) 1590 B) 600 C) 2190	02032	LOCALIZAÇÃO CORPOS ESTR. INTRA-OCULARES COMB /A/ * A) 2070 B) 780 C) 2850
01979	COLUNA LOMBO-SAGRADA-CHARNEIRA EM CARGA C/ INCL. *	02033	MACRORRADIOGRAFIA - 1 INCIDENCIA - PRECO REGIAO+ A) 720 B) 270 C) 990
01980	COLUNA SAGRADA - 2 INCIDENCIAS A) 1130 B) 430 C) 1560	02034	MEMBROS INFERIORES - CD FILME EXTRALONGO A) 2280 B) 860 C) 3140
01981	COLUNA VERTEBRAL, EM FILME EXTRALONGO /30X90/ *	02035	MEMBROS INFERIORES METRICO P/SECT. ARTICULADOS A) 2070 B) 780 C) 2850
01982	COSTELAS, CADA HEMITORAX - 2 INCIDENCIAS A) 1590 B) 600 C) 2190	02036	MICRORRADIOGRAFIA /PELICULA 10X10/ /A/ A) 220 B) 80 C) 300
01983	COTOVELO - 2 INCIDENCIAS A) 1220 B) 460 C) 1680	02037	RADIOGRAFIA ESTEREOSCOPICA - PRECO DA REGIAO+ A) 360 B) 140 C) 500
01984	COXA OU FEMUR - 2 INCIDENCIAS A) 1350 B) 510 C) 1860	02038	SIALOGRAFIA /A/ A) 2280 B) 860 C) 3140
01985	CRANIO /INCLUI SELA TURCA/ - 2 INCIDENCIAS *	02039	XERORRADIOGRAFIA NAO MAMARIA - PRECO RADIG. + /A/ A) 530 B) 200 C) 730
01986	DEDO - 1 DEDO DE MAO OU DE PE - 2 INCIDENCIAS *	02051	*** 1.6. EXAMES MAMARIOS *** GALACTOGRAFIA - CD LADO /A/ A) 3910 B) 1470 C) 5380
01987	ESQUELETO DE RECENTE-NASCIDO - 1 INC. EM 35X43/A/ A) 1350 B) 510 C) 1860	02052	HAMOGRAFIA - 4 INCIDENCIAS, 2 DE CD LADO /C/ A) 3910 B) 1470 C) 5380
01988	ESQUELETO DE ADULTO /1 INCAP/SECTOR MIN.9 PEL//A/ A) 5710 B) 2150 C) 7860	02053	QUISTOGRAFIA GASOSA - CD LADO /A/ A) 2330 B) 880 C) 3210
01989	ESTERNO - 2 INCIDENCIAS A) 1220 B) 460 C) 1680	02054	XERORRADIOGRAFIA MAMARIA BILATERAL - 2 INC. CD LAD(
01990	ESTERNO-CLAVICULARES /ARTICULACOES/ - 3 INC. /C/ A) 1440 B) 540 C) 1980	02055	XERORRADIOGRAFIA MAMARIA UNILATERAL - 2 INC. A) 2880 B) 1090 C) 3970
01991	FACE - 2 INCIDENCIAS A) 1180 B) 440 C) 1620	*** 1.7. NEURORRADIOLOGIA *** 02071 ANGIOGRAFIA DA CAROTIDA EXT.P/PUNCAO PERCUT./A//B/ A) 9310 B) 3510 C) 12820	
01992	JOELHO - 2 INCIDENCIAS A) 1130 B) 430 C) 1960	02072 ANGIOGRAFIA DA FOSSA POST.P/CATEY.UMERAL /A/ /B/ * A) 23890 B) 9010 C) 32900	
01993	MANDIBULA - MAXILAR INFERIOR - CD INCIDENCIA A) 600 B) 230 C) 830	02073 ANGIOGRAFIA DOS 4 VASOS /A/ /B/ A) 34200 B) 12890 C) 47090	
01994	MAO /OU 2 OU + DEDOS DA MAO/ - 2 INCIDENCIAS A) 970 B) 370 C) 1340	02074 ANGIOGRAFIA CEREBRAL - P/PUNCAO PERCUT.CAROT./A/B/ A) 14170 B) 5340 C) 19510	
01995	MASTOIDEIAS OU ROCHEADOS - CD INCIDENCIA E LADO A) 1130 B) 430 C) 1560	02075 ANGIOGRAFIA CEREBRAL - P/PUNCAO PERCUT.2 CAR./A/B/ A) 19030 B) 7170 C) 26200	
01996	MAXILAR SUPERIOR - 2 INCIDENCIAS A) 970 B) 370 C) 1340	02076 ANGIOGRAFIA DA FOSSA POST.P/PUNCAO PERCUT./A//B/ * A) 18840 B) 7100 C) 25940	
01997	OMBRO - 1 INCIDENCIA A) 790 B) 300 C) 1090	02077 ANGIOGRAFIA MEDULAR /A/ /B/ A) 24690 B) 9230 C) 33720	
01998	OMOPLATA - 1 INCIDENCIA A) 790 B) 300 C) 1090	02078 HIELOGRAFIA /A/ /B/ A) 20710 B) 7810 C) 28520	
01999	ORBITAS - CD INCIDENCIA A) 970 B) 370 C) 1340	*** 1.8. EXAMES ANGIOGRAFICOS *** 02091 ANGIOPNEUMOGRAFIA /A/ /B/ A) 12600 B) 4750 C) 17350	
02000	OSSOS PROPRIOS DO MARIZ - CD INCIDENCIA A) 790 B) 300 C) 1090	02092 AORTOGRAFIA /A/ /B/ * A) 18000 B) 6790 C) 24790	
02001	PE /OU 2 OU + DEDOS DO PE/ - 2 INCIDENCIAS A) 970 B) 370 C) 1340	02093 AORTOARTERIOGRAFIA PERIFERICA /A/ /B/ A) 12600 B) 4750 C) 17350	
02002	PERNA - 2 INCIDENCIAS A) 1510 B) 570 C) 2080	02094 ARTERIOGRAFIA SELECTIVAS /A/ /B/ A) 12600 B) 4520 C) 16520	
02003	PUNHO - 2 INCIDENCIAS A) 790 B) 300 C) 1090	02095 ARTERIOGRAFIAS SELECTIVAS /C/ EMBOLIZACAO /A/ /B/ A) 13800 B) 5200 C) 19000	
02004	PUNHOS E MAOS /IDADE OSSEA/ - 1 INCIDENCIA A) 1060 B) 400 C) 1460	02096 ARTERIOGRAFIAS SELECTIVAS /C/ DILAT.ARTERIAIS/A/B/U A) 13800 B) 5200 C) 19000	
02005	ROTULA - 1 INCIDENCIA A) 790 B) 300 C) 1090	02097 ARTERIOGRAFIAS SELECTIVAS /C/ DILAT.ARTERIAIS/A/B/U A) 16390 B) 6180 C) 22570	
02006	SACRO-ILIACAS /ARTICULACOES/ 2 LAOS - 1 INC. A) 970 B) 370 C) 1340	02098 CAVOGRAFIAS OU FLEBOGRAFIAS /A/ /B/ A) 15790 B) 5950 C) 21740	
02007	SACRO-ILIACAS /ARTICULACOES/ 2 LADOS FACE +2 OBL. A) 1820 B) 690 C) 2510	02099 FLEBOGRAFIAS SELECTIVAS /A/ /B/ A) 12000 B) 4520 C) 16520	
02008	SEIOS PERI-NASAIS - 2 INCIDENCIAS /C/ A) 1350 B) 510 C) 1860	02100 ESPLENOPORTOGRAFIA /A/ /B/ A) 18000 B) 6790 C) 24790	
02009	SEIOS PERI-NASAIS - 3 INCIDENCIAS /C/ A) 1730 B) 650 C) 2380	02101 LINFOGRAFIAS /A/ /B/ A) 18190 B) 6860 C) 25050	
02010	SELA TURCA /EXCLUI RX CRANIO/ *	02102 FLEBOGRAFIA ORBITARIA P/PUNCAO VEIA FRONTAL/A//B/ A) 600 B) 230 C) 830	
02011	TIBIO-TARSICA - 2 INCIDENCIAS A) 970 B) 370 C) 1340	A) 15600 B) 5880 C) 21480	
	*** 1.5. EXAMES ESPECIAIS ***	*** 1.9. TOMOGRAFIAS *** 02111 TOMOGRAFIA,CD INC.LADO,MIN.4 PLANOS,FILME 18X24 A) 1990 B) 750 C) 2740	
02016	ARTOPNEUMOGRAFIA DO JOELHO, INCLUINDO PUNCAO /A/ A) 4440 B) 1670 C) 6110	02112 TOMOGRAFIA, CD PLANO MAIS,FILME 18X24 A) 460 B) 170 C) 630	
02017	BRONCOGRAFIA - CD INCIDENCIA /B/ A) 1080 B) 410 C) 1490	02113 TOMOGRAFIA,CD INC.LADO,MIN.4 PLANOS,FILME 24X30 A) 2710 B) 1020 C) 3730	
02018	CALCULOS SALIVARES, FILME SIMPLES - 2 INCIDENCIAS A) 1180 B) 440 C) 1620	02114 TOMOGRAFIA, CD PLANO MAIS,FILME 24X30 A) 720 B) 270 C) 990	
02019	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA /A/ A) 2730 B) 1030 C) 3760	02115 TOMOGRAFIA,CD INC.LADO,MIN.4 PLAN.30X40,35X35 OU+ A) 3970 B) 1500 C) 5470	
02020	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA /A/ A) 2310 B) 870 C) 3180	02116 TOMOGRAFIA, CD PLANO A MAIS,FILME 30X40, 35X35 OU+ A) 990 B) 370 C) 1360	
02021	COLANGIOGRAFIA ENDOSCOPICA - CD INCIDENCIA /B/ A) 1080 B) 410 C) 1490	02120 EX RADIODIAG-DOENTE HEMOD/TRANSP(ENC ADSE+BENEF) A) B) C)	
02022	COLANGIOGRAFIA PERCUTANEA - CD INCIDENCIA /B/ A) 1080 B) 410 C) 1490	02121 EX RADIODIAG-DOENTE HEMOFILICO (ENC ADSE+BENEF) A) B) C)	
02023	DACRIOCISTOGRAFIA /A/ /B/ A) 1200 B) 450 C) 1650	02122 EX RADIODIAG-DOENTE PARAMILOOIDOSE(ENC ADSE+BENEF) A) B) C)	
02024	FISTULOGRAFIA /A/ A) 3390 B) 1280 C) 4670	*** 1.10. EX. COMP. RAD. EM ESTR. DENTO ALVEOLARES 02131 RADIOGRAFIA APICAL A) 490 B) 190 C) 680	
02025	GRAVIDEZ - 1 INCIDENCIA /C/ A) 1130 B) 430 C) 1560	02132 BITE WING A) 490 B) 190 C) 680	
02026	GRAVIDEZ - 2 INCIDENCIAS /C/ A) 1990 B) 750 C) 2740	02133 RADIOGRAFIA OCCLUSAL A) 490 B) 190 C) 680	
02027	HISTEROSALPINGOGRAFIA /A/ /B/ A) 3620 B) 1360 C) 4980	*** P R O D U T O S *** 02136 PRODUTOS DE CONTRASTE A) B) C)	
02028	IDADE OSSEA FETAL A) 1130 B) 430 C) 1560		
02029	INTENSIFICACAO DE IMAGENS A) 1080 B) 410 C) 1490		
02030	LOCALIZACAO E EXTRACCACAO DE CORPOS ESTR. /A/ * A) 2550 B) 960 C) 3510		

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
	*** 2. MEDICINA NUCLEAR ***		
02138	MED NUCLEAR-DOENTE HEMOD/TRANSP(ENC ADSE+BENEF) A) 3000 B) 1130 C)	02190	ECOTOMOGRAFIA ENCEFALICA A) 3000 B) 1130 C) 4130
02139	MED NUCLEAR-DOENTE HEMOFILICO (ENCARGO ADSE+BENEF) A) 7800 B) 2940 C) 10740	02191	ECOTOMOGRAFIA OFTALMOLOGICA A) 2810 B) 1060 C) 3870
02140	MED NUCLEAR-DOENTE PARAMILOOIDOSE (ENC ADSE+BENEF) A) 4200 B) 1580 C) 5780	02192	ECOTOMOGRAFIA PUNCAO DIRIGIDA=PRECO REGIAO+ A) 2400 B) 900 C) 3300
02141	ABSORCAO DE VITAMINA B12 /TESTE SCHILLING/ A) 3000 B) 1130 C) 4130	02193	ECOTOMOGRAFIA HEPATO-BILIAR A) 4950 B) 1870 C) 6820
02142	CINETICA DO FERRO A) 5110 B) 1930 C) 7040	02194	ECOTOMOGRAFIA PANCREATICA A) 4950 B) 1870 C) 6820
02143	CINTIGRAFIA HEPATICA C/ESVASIMENTO VESICULAR A) 7800 B) 2940 C) 10740	02195	ECOTOMOGRAFIA ESPLÉNICA A) 4950 B) 1870 C) 6820
02144	CINTIGRAMA RENAL C/PESQ REFLUXO VESICO-URETERAL A) 4200 B) 1580 C) 5780	02196	ECOTOMOGRAFIA PARTES MOLES A) 2810 B) 1060 C) 3870
02145	CISTERNOVENTRICULO CINTIGRAFIA A) 6910 B) 2610 C) 9520	02197	ECOTOMOGRAFIA PROSTATICA (SUPRAPUBICA) A) 2810 B) 1060 C) 3870
02146	DINAMICA CARDIACA A) 6910 B) 2610 C) 9520	02198	ECOTOMOGRAFIA GLANDULAS SALIVARES A) 2810 B) 1060 C) 3870
02147	DETERMINACAO DE CLEARANCE RENAL C/RADIO NUCLIDOS A) 4950 B) 1870 C) 6820	02199	ECOTOMOGRAFIA PROSTATICA (TRANS-RECTAL) A) 4950 B) 1870 C) 6820
02148	DETERMINACAO DE PERDAS PROTEICAS A) 4200 B) 1580 C) 5780	02200	ECOTOMOGRAFIA VESICAL (SUPRAPUBICA/TRANSURETRAL) A) 2810 B) 1060 C) 3870
02149	DINAMICA CEREBRAL - PERFUSAO CEREBRAL A) 5110 B) 1930 C) 7040	02201	ECOTOMOGRAFIA VESICULAS SEMINAIS A) 2810 B) 1060 C) 3870
02151	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA DA TIROIDEIA A) 3750 B) 1410 C) 5160	02207	ECOTOMOGRAFIAS-DOENTE HEMOD/TRANSP(ENC ADSE+BENEF) A) B) C)
02152	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA CEREBRAL A) 5110 B) 1930 C) 7040	02208	ECOTOMOGRAFIAS-DOENTE HEMOFILICO(ENC ADSE+BENEF) A) B) C)
02153	ESVAZIAMENTO GASTRICO A) 5110 B) 1930 C) 7040	02209	ECOTOMOGRAFIAS-DOENTE PARAMILOOIDOSE(ENC ADSE+BENEF) A) B) C)
02154	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA DAS GLANDULAS SALIVARES A) 3750 B) 1410 C) 5160		*** 4. TERMOGRAFIA ***
02155	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA HEPATICA A) 5110 B) 1930 C) 7040	02211	TERMOGRAFIA MAMARIA A) 1800 B) 680 C) 2480
02156	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA ESPLENICA A) 4200 B) 1580 C) 5780	02212	TERMOGRAFIA ABDOMINAL A) 2550 B) 960 C) 3510
02157	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA HEPATO-ESPLENICO A) 7800 B) 2940 C) 10740	02213	TERMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL A) 2550 B) 960 C) 3510
02158	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA OSSEO /CORPO INTERNO/ A) 11400 B) 4300 C) 15700	02214	TERMOGRAFIA DO ESCROTO A) 3910 B) 1470 C) 5380
02159	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA OSSEO /PARCELAR/ A) 5550 B) 2090 C) 7640	02215	TERMOGRAFIA DA FACE OU DO CRANIO A) 2110 B) 800 C) 2910
02160	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA PULMONAR A) 6000 B) 2260 C) 8260	02216	TERMOGRAFIA DOS MEMBROS /SUPERIORES OU INFERIORES/ A) 5210 B) 1960 C) 7170
02161	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA CARDIACA A) 5110 B) 1930 C) 7040	02217	TERMOGRAFIA PENIANA A) 3910 B) 1470 C) 5380
02162	LINFOCINTIGRAFIA A) 5110 B) 1930 C) 7040	02218	TERMOGRAFIA TIROIDEIA A) 1730 B) 650 C) 2380
02163	CINTIGRAMA & GAMAGRAFIA - OUTROS N/CONST.TABELA A) 3750 B) 1410 C) 5160	02221	TERMOGRAFIAS-DOENTE HEMOD/TRANSP (ENC ADSE+BENEF) A) B) C)
02164	REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO A) 5110 B) 1930 C) 7040	02222	TERMOGRAFIAS-DOENTE HEMOFILICO (ENC ADSE+BENEF) A) B) C)
02165	FIXACAO DO IODO 131 A) 1010 B) 380 C) 1390	02223	TERMOGRAFIAS-DOENTE PARAMILOOIDOSE (ENC ADSE+BENEF) A) B) C)
02166	TERAPEUTICAS C/IODO 131 ATE 10 M CI A) 7510 B) 2830 C) 10340		*** RADIODIAGNOSTICO 1993 ***
02167	TERAPEUTICAS C/IODO 131 DE 10 M CI A 50 M CI A) 15000 B) 5650 C) 20650	08500	*** APARELHO DIGESTIVO 1993 *** GASTRODUODENAL C/PESQ.HERNIA,EX.CARDIOTUBEROSIT. A) 4680 B) 1000 C) 5680
02168	TERAPEUTICAS C/IODO 131 DE 50 M CI A 150 M CI A) 22510 B) 8490 C) 31000	08502	*** MEDICINA NUCLEAR 1993 *** ABSORCAO FERRO A) 5100 B) 1000 C) 6100
02169	TERAPEUTICAS C/IODO 131 ALEM DE 150 M CI A) 3000 B) 11310 C) 41320	08509	CINETICA FERRO+SEMIVIDA ERITROCITOS A) 6000 B) 1000 C) 7000
02170	TERAPEUTICAS COM FOSFORO A) 15000 B) 5650 C) 20650	08511	CINTIGRAFIA CORPORAL COM 131 I A) 5100 B) 1000 C) 6100
02171	RENOGRAMA C/IPURAM / EXAME BASAL A) 2110 B) 800 C) 2910	08512	CINTIGRAFIA GASTRICA A) 5100 B) 1000 C) 6100
02172	RENOGRAMA C/IPURAM / EXAME APOS DIURETICO A) 2550 B) 960 C) 3510	08513	CINTIGRAFIA GLANDULAS SALIVARES C/ESTUDO FUNCIONAL A) 6300 B) 1000 C) 7300
02173	RENOGRAMA C/IPURAM / EXAME APOS HIDRATACAO A) 2110 B) 800 C) 2910	08514	CINTIGRAFIA RENAL C/ DMSA A) 5100 B) 1000 C) 6100
02174	SEMIVIDA GLOBULAR A) 3750 B) 1410 C) 5160	08515	CINTIGRAFIA TIROIDEIA C/ DMSA A) 5100 B) 1000 C) 6100
02175	TOMOGRAFIA COMPUTORIZADA DE EMISSAO CEREBRAL A) 11400 B) 4300 C) 15700	08517	CISTOGRAFIA C/PERFUSAO REFLUXO VESICO-URETRAL A) 4200 B) 1000 C) 5200
02176	TOMOGRAFIA COMPUTORIZADA DE EMISSAO HEPATICA A) 11400 B) 4300 C) 15700	08527	LINFOCINTIGRAFIA A) 5100 B) 1000 C) 6100
02177	VOLUME SANGUINEO A) 2550 B) 960 C) 3510	08528	PESQUISA REFLUXO GASTROESOFAGICO A) 5100 B) 1000 C) 6100
02178	TOMODENSIMETRIA OSSEA PARCIAL A) 10000 B) 4000 C) 14000	08529	PESQUISA REFLUXO BILIOGASTRICO A) 5100 B) 1000 C) 6100
02179	TOMODENSIMETRIA OSSEA TOTAL C/VARRIM COMP ESQUEL A) 13000 B) 5000 C) 18000	08530	PESQUISA DIVERTICULO MECKEL A) 4200 B) 1000 C) 5200
	*** 3. ECOTOMOGRAFIA ***	08531	PESQUISA HEMORRAGIA DIGESTIVA A) 4200 B) 1000 C) 5200
02181	ECOTOMOGRAFIA ABDOMINAL A) 4950 B) 1870 C) 6820	08533	RENOGRAMA C/DTPA 99M TC A) 5100 B) 1000 C) 6100
02182	ECOTOMOGRAFIA GINECOLOGICA (C/SONDA VAGINAL) A) 2810 B) 1060 C) 3870	08534	RENOGRAMA C/HIPURANO 131 IEDTPA 99M TC A) 5100 B) 1000 C) 6100
02183	ECOTOMOGRAFIA OBSTETRICA (C/FLUXOMETRIA) A) 4000 B) 1510 C) 5510	08535	SEMIVIDA ERITROCITOS A) 3750 B) 1000 C) 4750
02184	ECOTOMOGRAFIA RENAL E SUPRA-RENAL A) 4950 B) 1870 C) 6820		*** TABELA SUPLEMENTAR DE RADIODIAGNOSTICO ***
02185	ECOTOMOGRAFIA TIROIDEIA A) 2810 B) 1060 C) 3870		*** IVA INCLUIDO ***
02186	ECOTOMOGRAFIA (M MODE) A) 4800 B) 1810 C) 6610	07001	ABDOMEN SIMPLES - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 850 B) 320 C) 1170
02187	ECOTOMOGRAFIA (M MODE + REAL TIME) & BIDIMENSIONAL A) 9600 B) 3620 C) 13220	07002	FIGADO SIMPLES - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 520 B) 200 C) 720
02188	ECOTOMOGRAFIA MAMARIA - 2 LADOS A) 3000 B) 1130 C) 4130	07003	PESCOÇO, PARTES MOLES - CD INCIDENCIA + P/ALEM 2 A) 590 B) 220 C) 810
02189	ECOTOMOGRAFIA ESCROTO A) 2810 B) 1060 C) 3870	07004	TORAX, PULMÕES E CORAÇÃO - CD INCIO. + P/ALEM 4 A) 790 B) 300 C) 1090

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
07005	RINS SIMPLES - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 990 B) 370 C) 1360	02231	TAC - TORAX A) 22700 B) 5900 C) 28600
07006	ANCA - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 620 B) 230 C) 850	02233	TAC - ANESTESIA DISSOCIATIVA A) 3800 B) 1000 C) 4800
07007	ANTEBRACO - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 480 B) 180 C) 660	02234	TAC - ANESTESIA CLASSICA A) 8100 B) 2100 C) 10200
07008	BRACO - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 480 B) 180 C) 660	02237	TAC-DOENTE HEMODIALISE/TRANSP (ENC ADSE+BENEF) A) B) C)
07009	CALCANEO - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 480 B) 180 C) 660	02238	TAC-DOENTE HEMOFILICO (ENCARGO ADSE+BENEF) A) B) C)
07010	CHARNEIRA OCCIPITO-ATLOICEIA - CD INCID + P/ALEM 2 A) 580 B) 220 C) 800	02239	TAC-DOENTE PARAMILOOIDOSE (ENCARGO ADSE+BENEF) A) B) C)
07011	COLUNA CERVICAL - CD INCIDENCIA + P/ALEM 2 A) 580 B) 220 C) 800		*** MEDICINA FÍSICA E DE REABILITACAO *** *** IVA INCLUIDO ***
07012	COLUNA CERVICAL OU ESTUDO FUNCIONAL - CD INC + 4 A) 510 B) 190 C) 700	02261	APERIODICAS A) 190 B) 20 C) 210
07013	COLUNA CERVICO-DORSAL,ZONA TRANS. - CD INC + 2 A) 580 B) 220 C) 800	02262	DIADINAMICAS A) 190 B) 20 C) 210
07014	COLUNA COCCIGEA - CD INCIDENCIA + P/ALEM 2 A) 580 B) 220 C) 800	02263	EFLUVIOS A) 190 B) 20 C) 210
07015	COLUNA DORSAL - CD INCIDENCIA + P/ALEM 2 A) 920 B) 350 C) 1270	02264	ESTIMULACAO ELECTRICA DOS PONTOS MOTORES A) 280 B) 20 C) 300
07016	COLUNA LOMBAR - CD INCIDENCIA + P/ALEM 2 A) 920 B) 350 C) 1270	02265	EXPONENCIAIS A) 190 B) 20 C) 210
07017	COLUNA LOMBO-SAGRADA-CHARNEIRA - CD INC + P/ALEM 2 A) 800 B) 300 C) 1100	02266	FARADICAS A) 190 B) 20 C) 210
07018	COLUNA LOMBO-SAGRADA-CHARNEIRA EM CARGA - CD + 2 *A) 860 B) 320 C) 1180	02267	GALVANICAS A) 190 B) 20 C) 210
07019	COLUNA SAGRADA - CD INCIDENCIA + P/ALEM 2 A) 580 B) 220 C) 800	02268	INTERFERENTES A) 190 B) 20 C) 210
07020	COSTELAS, CADA HEMITORAX - CD INCID. + P/ALEM 2 A) 800 B) 300 C) 1100	02269	IONIZACOES /IONTOFORESE/ A) 190 B) 20 C) 210
07021	COTOVELO - CD INCIDENCIA + P/ALEM 2 A) 610 B) 230 C) 840	02270	MICRO-ONDAS A) 290 B) 20 C) 310
07022	COXA OU FEMUR - CD INCIDENCIA + P/ALEM 2 A) 680 B) 260 C) 940	02271	ONDAS CURTAS A) 190 B) 20 C) 210
07023	CRANIO /INCLUI SELA TURCA/ - CD INCID + P/ALEM 2 *A) 680 B) 260 C) 940	02272	ONDAS CURTAS ENDOCavitARIAS A) 290 B) 20 C) 310
07024	DEDO - 1 DEDO DE MAO OU DE PE - CD INC + ALEM 2 *A) 310 B) 120 C) 430	02273	ULTRA-SONS A) 290 B) 20 C) 310
07025	ESTERNO - CD INCIDENCIA + P/ALEM 2 A) 610 B) 230 C) 840	02274	ULTRA-SONS COM ESTIMULACAO A) 290 B) 20 C) 310
07026	ESTERNO-CLAVICULARES /ARTICULACOES/ - CD INC + 3 A) 480 B) 180 C) 660	02275	ULTRA-SONS SUBAQUATICOS A) 290 B) 20 C) 310
07027	FACE - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 590 B) 220 C) 810	02276	ELECTROMAGNETISMO A) 290 B) 20 C) 310
07028	JOELHO - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 580 B) 220 C) 800	02285	RADIACAO DE INFRA-VERMELHOS A) 130 B) 20 C) 150
07029	MAO /OU 2 OU + DEODOS DA MAO/ - CD INC + P/ALEM 2 A) 480 B) 180 C) 660	02286	RADIACAO ULTRA-VIOLETA A) 190 B) 20 C) 210
07030	HAXILAR SUPERIOR - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 480 B) 180 C) 660	02292	CALOR HUMIDO OU HIDROCOLATOR A) 190 B) 20 C) 210
07031	PE /OU 2 OU + DEDOS DO PE/ - CD INC + P/ALEM 2 A) 480 B) 180 C) 660	02293	CRYOTHERAPIA A) 190 B) 20 C) 210
07032	PERNA - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 750 B) 280 C) 1030	02294	APLICACAO DE LAMA-PARAFINA A) 290 B) 20 C) 310
07033	PUNHO - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 390 B) 150 C) 540	02295	APLICACAO DE PARAFINA A) 290 B) 20 C) 310
07034	SEIOS PERI-NASAIIS - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 3 A) 680 B) 260 C) 940	02300	BANHO DE 4 CELULAS /STANGER/ A) 180 B) 20 C) 200
07035	TIBIO-TARSICA - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 480 B) 180 C) 660	02301	HIDROCINESIOTERAPIA A) 320 B) 20 C) 340
07036	CALCULOS SALIVARES, FILME SIMPLES - CD INC + 2 A) 590 B) 220 C) 810	02302	HIDROMASSAGEM GERAL A) 290 B) 20 C) 310
07037	GRAVIDEZ - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 2 A) 990 B) 370 C) 1360	02303	HIDROMASSAGEM PARCIAL A) 180 B) 20 C) 200
07038	MAMOGRAFIA - CD INCIDENCIA A + P/ALEM 4 A) 980 B) 370 C) 1350	02304	MASSAGEM SUBAQUATICA A) 180 B) 20 C) 200
07039	XERRORRADIOGRAFIA MAMARIA BILATERAL - CD INC + 4 A) 980 B) 370 C) 1350	02305	MOBILIZACAO SUBAQUATICA A) 180 B) 20 C) 200
07040	XERRORRADIOGRAFIA MAMARIA UNILATERAL - CD INC + 2 A) 1440 B) 540 C) 1980	02306	TANQUE DE HUBBARD A) 380 B) 20 C) 400
	*** 5. RADIOTERAPIA EXTERNA ***	02307	TANQUE PARA MARCHA A) 290 B) 20 C) 310
02246	ACELERADOR LINEAR DE PARTICULAS A) 3000 B) C) 3000	02315	APLICACOES LOCAIS DE VAPOR A) 180 B) 20 C) 200
02247	COBALTOTERAPIA - TELEGAMATERAPIA A) 2000 B) C) 2000	02316	BANHO DE ALGAS A) 380 B) 20 C) 400
02248	ROENTGENTERAPIA PROFUNDA A) 1000 B) C) 1000	02317	BANHOS CARBOGASOSOS A) 380 B) 20 C) 400
02249	ROENTGENTERAPIA SUPERFICIAL A) 600 B) C) 600	02318	BANHOS DE CONTRASTE A) 240 B) 20 C) 260
02250	CONTACTOTERAPIA - DOSES FRACCIONADAS A) 800 B) C) 800	02319	BANHOS GERAIS MINERAIS NATURAIS OU ARTIFICIAIS A) 290 B) 20 C) 310
02251	CONTACTOTERAPIA - DOSE UNICA A) 3500 B) C) 3500	02320	BANHOS DE LAMAS A) 380 B) 20 C) 400
02252	PLANEAMENTO TRATAMENTO RADIOTERAPICO SIMPLES A) 1000 B) C) 1000	02321	BANHOS MEDICAMENTOSOS GERAIS A) 290 B) 20 C) 310
02253	PLANEAMENTO TRATAMENTO RADIOTERAPICO C/EXEC.C.ISO*A) 2000 B) C) 2000	02322	BANHO DE REMOINHO OU TURBILHAO A) 290 B) 20 C) 310
	*** TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTORIZADA *** *** IVA INCLUIDO ***	02323	BANHOS DE VAPOR A) 180 B) 20 C) 200
02226	TAC - ABDOMEN A) 22700 B) 5900 C) 28600	02324	DUCHE ESCOCES A) 290 B) 20 C) 310
02227	TAC - COLUNA /PARCELAR/ A) 18900 B) 4900 C) 23800	02325	DUCHE FILIFORME A) 180 B) 20 C) 200
02228	TAC - COLUNA /TOTAL/ A) 22700 B) 5900 C) 28600	02326	DUCHE SIMPLES A) 180 B) 20 C) 200
02229	TAC - CRANIO A) 18900 B) 4900 C) 23800	02327	MANILUVIO A) 180 B) 20 C) 200
02230	TAC - MEMBROS A) 17500 B) 4500 C) 22000	02328	PEDIULVIO A) 180 B) 20 C) 200

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
02329	SEMICUPUO OU BANHO DE ASSENTO A) 180 B) 20 C) 200	01858	EXODONTIA (C) A) 1580 B) 790 C) 2370
02335	CINESIOTERAPIA /OU GINASTICA/ CORRET.POST./IND-/ A) 180 B) 20 C) 400	01859	EXODONTIA SEGUIDA DE SUTURA (C) A) 1890 B) 945 C) 2835
02336	CINESIOTERAPIA NA GRAVIDEZ E PUERPERIO /INDIV-/ A) 380 B) 20 C) 400	01860	EXUDONTIA DE DENTES INCLUSOS (C) A) 3680 B) 1840 C) 5520
02337	CINESIOTERAPIA /OU GINASTICA/ RESPIRATORIA INDIV. A) 380 B) 20 C) 400	01861	REIMPLANTACAO DENTARIA A) 2940 B) 1470 C) 4410
02338	CINESIOTERAPIA /OU GINASTICA/ VERTEBRAL INDIVIDUAL A) 380 B) 20 C) 400	01862	GERMECTOMIA A) 2940 B) 1470 C) 4410
02339	DRENAGEM BRONQUICA POSTURAL A) 380 B) 20 C) 400	01863	TRANSPLANTE DE GERMES DENTARIOS A) 3470 B) 1735 C) 5205
02340	FORTALECIMENTO MUSCULAR DE + DE 1 MEMBRO OU GERAL A) 380 B) 20 C) 400	01864	APICECTOMIA MONORRADICULAR (C) A) 2940 B) 1470 C) 4410
02341	FORTALECIMENTO MUSCULAR DE UM MEMBRO OU REGIAO A) 290 B) 20 C) 310	01865	APICECTOMIA MULTIRRADICULAR (C) A) 3260 B) 1630 C) 4890
02342	HANIPULACOES VERTEBRAIS A) 560 B) 20 C) 580	01866	DESINSECAO E ALONGAMENTO DO FREIO LINGUAL A) 2520 B) 1260 C) 3780
02343	MASSAGEM MANUAL DE MAIS DE UM MEMBRO OU REGIAO A) 290 B) 20 C) 310	01867	EXCSAO DE BRIDAS GENGIVAIAS /P.Q./ A) 2100 B) 1050 C) 3150
02344	MASSAGEM MANUAL DE UM MEMBRO OU REGIAO A) 180 B) 20 C) 200	01868	ABLACAO DE QUISTOS DENTARIOS OU PARADENTARIOS A) 2310 B) 1155 C) 3465
02345	MOBILIZACAO ARTICULAR PASSIVA A) 290 B) 20 C) 310	01869	EXERESE EPULIDES,HIPERPLASIA REBORDO ALVEOLAR A) 2420 B) 1210 C) 3630
02346	REEDUCACAO EM GRUPO /MAXIMO 6 DOENTES/ A) 180 B) 20 C) 200	01870	EXERESE RANULAS SIMPLES,TUMORES TEC MOLES CAV ORAL A) 2630 B) 1315 C) 3945
02347	CINESIOTERAPIA - QUALQUER - EM GRUPO/MAX.6 DOENT/ A) 180 B) 20 C) 200	01871	CURETAGEM FOCOS OSTEITE /NAO SIMULTANEA EXODONTIA/ A) 1680 B) 840 C) 2520
02348	TECNICAS ESP.CINESIOT. /FACIL.NEUROM.KABAT BOBATH* A) 490 B) 20 C) 510	01872	INCISAO DRENAGEM ABCESSOS ORIGEM DENT VIA BUCAL A) 1470 B) 735 C) 2205
02349	TREINO DE EQUILIBRIO E MARCHA A) 290 B) 20 C) 310	01873	INCISAO DRENAGEM ABCESSOS ORIGEM DENT VIA CUTANEA A) 1470 B) 735 C) 2205
02350	TREINO DO USO DE ORTOTESES A) 290 B) 20 C) 310	01874	EX.COMPL.RADIOGRAFIA APICAL A) 490 B) 190 C) 680
02351	TREINO DO USO DE PROTESE A) 290 B) 20 C) 310	01875	EX.COMPL.INTERPROXIMAL /BITE WING/ A) 490 B) 190 C) 680
02365	EXTENSOES/OU TRACCAO/VERTEBRAL MOTORIZADA CONTINUA A) 290 B) 20 C) 310	01876	EX.COMPL.RADIOGRAFIA OCCLUSAL A) 490 B) 190 C) 680
02366	EXTENSOES/OU TRACCAO/VERTEBRAL MOTOR.INT.OU RITMAD A) 290 B) 20 C) 310	01877	EX.COMPL.ORTOPANTOMOGRAFIA A) 1960 B) 740 C) 2700
02367	EXTENSOES/OU TRACCAO/VERTEBRAL POR SUSPENSAO A) 190 B) 20 C) 210	01878	ORTODONTIA-CONTROLO DE APARELHO REMOVIVEL (E) A) 1050 B) 525 C) 1575
02368	MASSAGEM MECANICA /VIBROMASSAGEM/ GERAL A) 190 B) 20 C) 210	01879	ORTODONTIA-CONTROLO DE APARELHO FIXO (E) A) 1580 B) 790 C) 2370
02369	MASSAGEM MECANICA / VIBROMASSAGEM/ LOCAL A) 130 B) 20 C) 150		*** PROTESES ESTOMATOLOGICAS *** *** IVA INCLUIDO ***
02370	PRESSOES ALTERNATIVAS /TIPO JOBST/ A) 240 B) 20 C) 260		*** PROTESES EM ACRILICO ***
02371	PRESSOES ALTERNATIVAS /ECG SINCRONO - SYNCARDON/* A) 580 B) 20 C) 600	01500	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 1 DENTE (A) A) 4600 B) 2300 C) 6900
02372	REEDUCACAO MECANICA A) 240 B) 20 C) 260	01501	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 2 DENTES (A) A) 5980 B) 2990 C) 8970
02380	TREINO EM ACTIVIDADE A) 670 B) 20 C) 690	01502	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 3 DENTES (A) A) 7130 B) 3565 C) 10695
02381	TREINO EM TERAPEUTICA A) 670 B) 20 C) 690	01503	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 4 DENTES (A) A) 8280 B) 4140 C) 12420
02385	AEROSOIS OU NEBULIZACOES A) 190 B) 20 C) 210	01504	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 5 DENTES (A) A) 8900 B) 4450 C) 13350
02386	IPPB A) 300 B) 20 C) 320	01505	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 6 DENTES (A) A) 10120 B) 5060 C) 15180
02394	MED.FIS REAB-DONTE PARAMILOOIDOSE(ENC ADSE+BENEF) A) B) C)	01506	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 7 DENTES (A) A) 11040 B) 5520 C) 16560
	*** CONSULTAS *** *** IVA INCLUIDO ***	01507	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 8 DENTES (A) A) 11960 B) 5980 C) 17940
02404	CONSULTA MED/CIR-DONTE PARAMILOOIDOSE(ENC ADSE+BEN A) B) C)	01508	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 9 DENTES (A) A) 12650 B) 6325 C) 18975
02405	CONSULTA CLINICA GERAL A) 1200 B) 500 C) 1700	01509	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 10 DENTES (A) A) 13110 B) 6555 C) 19665
02406	CONSULTA ESPECIALIDADES A) 1600 B) 600 C) 2200	01510	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 11 DENTES (A) A) 13570 B) 6785 C) 20355
	*** SERVICOS CARDIO-VASCULARES *** *** IVA INCLUIDO ***	01511	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 12 DENTES (A) A) 14030 B) 7015 C) 21045
04966	REGISTO ELECTROCARD.SIMPLES /C/RELAT./ - ECG A) 1130 B) 500 C) 1630	01512	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 13 DENTES (A) A) 14490 B) 7245 C) 21735
04967	REGISTO ELECTROCARD.C/PROVA ESF./C/REL./ A) 2250 B) 1000 C) 3250	01513	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COM 14 DENTES (A) A) 14950 B) 7475 C) 22425
	*** SERVICOS ESPECIAIS DE NEUROFISIOLOGIA *** *** IVA INCLUIDO ***	01514	PROT.REM.ACRILICO-PLACA COMPLETA /SUP.E INF./ (A) A) 27600 B) 13800 C) 41400
05111	ELECTROENCEFALOGRAFIA,TRACADO DE ROTINA A) 4500 B) 2000 C) 6500	01525	*** PROTESES ESQUELETICAS *** PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 1 DENTE (A) A) 9200 B) 4600 C) 13800
05112	ELECTROENCEFALOGRAFIA,TRACADO DE SONO A) 5640 B) 2500 C) 8140	01526	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 2 DENTES (A) A) 11960 B) 5980 C) 17940
05113	ELECTROENCEFALOGRAFIA,TRACADO C/PROVA ESTROBOSC.* A) 5070 B) 2250 C) 7320	01527	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 3 DENTES (A) A) 14260 B) 7130 C) 21390
	*** ESTOMATOLOGIA *** *** IVA INCLUIDO ***	01528	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 4 DENTES (A) A) 15640 B) 7820 C) 23460
01851	CONSULTA ODONTO-ESTOMATOLOGICA (A) A) 1000 B) 500 C) 1500	01529	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 5 DENTES (A) A) 17020 B) 8510 C) 25530
01852	RESTAURACAO /INCLUI TODOS ESTADIOS EXECUCAO/* (B) A) 2310 B) 1155 C) 3465	01530	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 6 DENTES (A) A) 18400 B) 9200 C) 27600
01853	ENDODONTIA MONORRADICULAR * (C) A) 2630 B) 1315 C) 3945	01531	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 7 DENTES (A) A) 19780 B) 9890 C) 29670
01854	ENDODONTIA MULTIRRADICULAR * (C) A) 3470 B) 1735 C) 5205	01532	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 8 DENTES (A) A) 21160 B) 10580 C) 31740
01855	DESTARTARIZACAO (D) A) 1470 B) 735 C) 2205	01533	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 9 DENTES (A) A) 22080 B) 11040 C) 33120
01856	GENGIVECTOMIA (D) A) 1790 B) 895 C) 2685	01534	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 10 DENTES (A) A) 23000 B) 11500 C) 34500
01857	ESTABILIZACAO DE PEÇAS DENTARIAS (D) A) 2730 B) 1365 C) 4095	01535	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 11 DENTES (A) A) 23920 B) 11960 C) 35880
		01536	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 12 DENTES (A) A) 24840 B) 12420 C) 37260

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO			
01557	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 13 DENTES (A)			
	A) 25760 B) 12880 C) 38640			
01558	PROT.REM.CROMO-COBALTO-PLACA COM 14 DENTES (A)			
	A) 26680 B) 13340 C) 40020			
	*** PROTESES FIXAS ***			
01555	PROT.FIXA-CORDA E PIVOT (B)			
	A) 9000 B) 4500 C) 13500			
01556	PROT.FIXA-ELEMENTO PARA PONTE (B)			
	A) 11000 B) 5500 C) 16500			
	*** DIVERSOS ***			
01560	BARRA			
	A) 2200 B) 1100 C) 3300			
01561	CONERTO			
	A) 900 B) 450 C) 1350			
01562	REBASAMENTO			
	A) 3500 B) 1750 C) 5250			
01563	ACRESCENTAR 1 DENTE EM PROTESE ACRÍLICO			
	A) 2400 B) 1200 C) 3600			
01564	ACRESCENTAR+DE 1 EM PROTESE ACRÍLICO, C/ DENTE + *			
	A) 1400 B) 700 C) 2100			
01565	GANCHO			
	A) 1000 B) 500 C) 1500			
01566	ACRESCENTAR SELA+1 DENTE EM PROTESE CROMO-COBALTO			
	A) 4600 B) 2300 C) 6900			
01567	ACRESCENTAR+1 DENTE PROT CROMO-COBALTO, C/ DENTE++*			
	A) 2200 B) 1100 C) 3300			
01568	GOTEIRA OCCLUSAL			
	A) 5300 B) 2650 C) 7950			
01569	FACE OCCLUSAL FUNDIDA			
	A) 2300 B) 1150 C) 3450			
	*** ORTODONTIA ***			
01590	ORTODONTIA-APARELHO REMOVIVEL (C)			
	A) 17500 B) 8750 C) 26250			
01591	ORTODONTIA-APARELHO FIXO (C)			
	A) 25500 B) 12750 C) 38250			

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, Rua de Filipe Folque, 67, 3.º, 1000 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de duas vagas de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, conforme aviso de abertura inserto no DR, 2.º, 179, de 4-8-94.

15-9-94. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto de Atayde Monteiro*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do governador de Macau e do director-geral das Contribuições e Impostos de 6-7 e 13-1-94, respectivamente:

Maria Olívia de Jesus Almeida, adjunta técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Finanças de Macau — transferida, com a categoria de liquidador tributário, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, onde cessa a requisição, considerando-se exonerada do quadro de origem com efeitos à data da aceitação do lugar, ficando colocada nos Serviços Centrais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-9-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por termo de transição de valores de 5-9-94:

Manuel de Jesus Vieira, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe — investido na gerência da 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública do concelho da Feira, com efeitos desde 5-9-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-9-94. — Pelo Director de Serviços, *Arminda Teixeira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, devidamente homologada, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares vagos da carreira de programador, vertical, de dotação global, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro (programador especialista, programador principal e programador), aberto por aviso publicado no

DR, 2.º, 135, de 14-6-94, tendo sido apresentada uma única candidatura para o lugar de programador, pode ser consultada a partir da data da publicação do presente aviso no DR, na sede da Direcção-Geral do Tesouro, na Rua da Alfândega, 5, 1.º, em Lisboa.

16-9-94. — A Presidente do Júri, *Maria Augusta Sousa Bolina*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto. — Importando estabelecer os limites dentro dos quais os magistrados judiciais e do Ministério Público têm direito ao reembolso, ou ao recebimento adiantado, das despesas resultantes do transporte dos seus bens pessoais, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, quando promovidos, transferidos ou colocados por motivo de natureza não disciplinar;

Considerando a diversidade e especificidade dos instrumentos de mobilidade na colocação dos magistrados e a necessidade de introduzir mecanismos de certeza, segurança e igualdade;

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do art. 26.º da Lei 21/85, de 30-7, na redacção dada pela Lei 10/94, de 5-5, e no n.º 1 do art. 3.º da Lei 10/94:

Determina-se que os limites dentro dos quais os magistrados têm direito ao reembolso ou recebimento adiantado das despesas resultantes do transporte dos seus bens pessoais sejam os seguintes:

Deslocações no continente até 200 km — até 60 000\$;
Deslocações no continente superiores a 200 km — até 120 000\$;
Deslocações entre o continente e as Regiões Autónomas — até 200 000\$;
Deslocações entre o continente ou entre as Regiões Autónomas e Macau — até 250 000\$.

7-9-94. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Justiça, *Alvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 87/94. — Nos termos do previsto no n.º 3 do Desp. 44/91, de 20-2, e ouvida a Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, designo como membro do Observatório do Quadro Comunitário de Apoio o Prof. Fernando José Pires Santana, para a área do ambiente.

29-7-94. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luis Francisco Valente de Oliveira*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do subdirector-geral de 13-9-94, por delegação:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no corrente ano aos seguintes funcionários do quadro desta Direcção-Geral:

Elisabeth Évora Nunes, técnica superior principal — 10 dias.
José Simões da Silva, técnico superior de 1.ª classe — 18 dias.
Maria Fernanda Leite da Silva, técnica especialista — 2 dias.
Maria Augusta Rosa Agostinho, desenhadora de 2.ª classe — 5 dias.
Maria Paulistana Silva Ferreira Martins Pereira, oficial principal — 3 dias.

Maria Fernanda Subtil Tomás de Macedo Ferreira, terceiro-oficial — 10 dias.

Maria Isabel Jerónimo, auxiliar administrativa — 3 dias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

14-9-94. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Comissão Instaladora da Empresa do Alqueva

Por despachos do presidente da comissão instaladora da Empresa do Alqueva de 16-8-94 e do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural de 29-7-94:

António José de Negreiros Monteiro, assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — requisitado até 31-12-94 na Comissão Instaladora da Empresa do Alqueva, com efeitos a partir de 1-9-94.

Por despachos do presidente da comissão instaladora da Empresa do Alqueva de 1-9-94 e do presidente da comissão liquidatária do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas de 26-8-94:

António José Abreu Bernardo, servente do quadro de pessoal da comissão liquidatária do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — requisitado, pelo período de um ano, na Comissão Instaladora da Empresa do Alqueva, com efeitos a partir de 1-9-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-9-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adérito Serrão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 93/SECT/94. — Nos termos da al. f) do art. 21.º do Decreto-Lei 201/94, de 22-7, determino que a delegação nacional ao Comité de Investigação Científica e Técnica da Comunidade Europeia tenha a seguinte composição:

Delegados efectivos:

Prof. Doutor Fernando Manuel Ramôa Ribeiro, presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Dr.ª Maria Mafalda Homem Rebelo Pinto, adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

Delegados suplentes:

Prof. Doutor Júlio Maggiolly Novais, vice-presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Engenheira Maria Celeste Canongia Lopes, directora de serviços da Direcção-Geral da Indústria.

6-9-94. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Gestão Financeira

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Decreto-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Gabinete de Gestão Financeira, Edifício do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 86, de 13-4-94.

13-9-94. — A Presidente do Júri, *Anabela Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado:

De 14-7-94:

Licenciado José Manuel da Cruz Baptista, adjunto do conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal — nomeado conservador dos Registos Civil e Predial e notário de Vila do Porto. (Visto, TC, 29-8-94. São devidos emolumentos.)

De 12-8-94:

Licenciado António Agostinho Fernandes de Sá, conservador do Registo Civil de Nisa — nomeado conservador, interino, dos Registos Civil e Predial de Figueiró dos Vinhos. (Não carece de visto do TC.)

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação:

De 16-5-94:

Joaquim Fernandes Osório, escriturário superior (2.º escalão, índice 200) da Conservatória do Registo Civil e Predial de Arraiolos e Cartório Notarial de Santa Marta de Penaguião — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços, ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Visto, TC, 7-9-94. São devidos emolumentos.)

De 19-8-94:

Idália da Conceição Parola Águia, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Coruche — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arraiolos, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carla Maria Dias Moutinho, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Aveiro — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vagos, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Dejaldina Ferreira do Amaral Morgado, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vagos, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isolina Fernanda Soares Pereira, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Civil do Porto — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 23-8-94:

Maria Cristina Pacheco dos Santos, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Teresa da Conceição Santos Dias, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula Ferreira Correia, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 24-8-94:

Amélia Cristina de Almeida Dias Balão, escriturária da 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 26-8-94:

Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira, ajudante principal (3.º escalão, índice 325) da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — nomeada ajudante principal (mantendo a mesma situação remuneratória) da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 29-8-94:

Maria Madalena Alves da Fonseca, ex-escriturária do Cartório Notarial do Seixal, na situação de licença ilimitada desde 29-12-84 — colocada como escriturária (2.º escalão, índice 165) no 12.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 2-9-94:

Maria da Conceição Fernandes Vilhena, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — colocada na Conservatória do Registo Civil de Beja, por permuta com Maria de Lurdes Silveira Corêta Beja Sobral.

Maria de Lurdes Silveira Corêta Beja Sobral, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Beja — colocada na Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, por permuta com Maria da Conceição Fernandes Vilhena.

(Não carecem de visto do TC.)

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação inserta no DR, 2.º, 210, de 10-9-94, a p. 9525, relativa a Rosa do Espírito Santo Amaral, rectifica-se que onde se lê «Rosa do Espírito Santo Ama-

ral, segunda-ajudante (5.º escalão, índice 255) [...] nomeada primeira-ajudante (2.º escalão, índice 265)» deve ler-se «Rosa do Espírito Santo Amaral, segunda-ajudante (5.º escalão, índice $\frac{255+305}{2}$ [...] nomeada primeira-ajudante (4.º escalão, índice 290)».

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação inserta no DR, 2.º, 207, de 7-9-94, a p. 9307, relativa a Maria Odete Pias Gomes, rectifica-se que onde se lê «Maria Odete Pias Gomes, escrutária superior (2.º escalão, índice 200) [...] nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210)» deve ler-se «Maria Odete Pias Gomes, escrutária superior (3.º escalão, índice 215) [...] nomeada segunda-ajudante (2.º escalão, índice 225)».

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação inserta no DR, 2.º, 190, de 18-8-94, a p. 8434, relativa a Graça Maria Jacinto Rodrigues de Carvalho, rectifica-se que onde se lê «Graça Maria Jacinto Rodrigues de Carvalho, escrutária superior (2.º escalão, índice 210)» deve ler-se «Graça Maria Jacinto Rodrigues de Carvalho, escrutária superior (2.º escalão, índice 200)».

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação inserta no DR, 2.º, 190, de 18-8-94, a p. 8434, relativa a Maria dos Anjos de Jesus Batista Antunes da Costa, rectifica-se que onde se lê «Maria dos Anjos de Jesus Batista Antunes da Costa, escrutária superior (2.º escalão, índice 210) [...] nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210)» deve ler-se «Maria dos Anjos de Jesus Batista Antunes da Costa, escrutária superior (4.º escalão, índice 225) [...] nomeada segunda-ajudante (3.º escalão, índice 235)».

15-9-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de oficial administrativo principal (ref.º 4/94 — Porto) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 108, de 10-5-94, e homologada por despacho da subdirectora-geral, em substituição de 7-9-94, a qual se encontra afixada na Delegação do Porto da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Rua de Faria Guimarães, 489, Porto, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor nos termos da lei.

19-8-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Gabinete de Direito Europeu

Por despacho de 31-8-94:

Licenciado António Joaquim Leal Canhoto Folgado, pertencente ao quadro distrital de vinculação de Lisboa do Ministério da Educação — autorizada a prorrogação do regime de requisição a partir de 1-9-94 e até 31-8-95, para exercer neste Gabinete funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe, obtida a anuência do serviço de origem.

31-8-94. — O Director, *António da Costa Neves Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Jaime Raposo Costa, conselheiro cultural junto da Embaixada de Portugal em Brasília — despacho ministerial de 14-9-94 transferindo-o para a Embaixada de Portugal em Roma, continuando no exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-9-94. — O Director-Adjunto do Departamento, *Eugénio Carvalho Barata*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despacho de 17-1-94 do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

Jaime Manuel da Costa Braz, operador de imagens principal do quadro da ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura (ex-DGPA) — transita, através de lista nominativa, para a categoria de técnico-adjuunto especialista da carreira de operador de meios áudio-visuais do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, a que se refere o n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 95/93, de 2-4, constante do mapa 1 anexo à Port. 771/93, de 3-9. (Visto, TC, 26-7-94. São devidos emolumentos).

8-9-94. — O Secretário-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

Instituto Florestal

Direcção de Serviços de Protecção e Conservação Florestal

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 28 468, de 15-2-38, são classificados como de interesse público os seguintes exemplares:

Um *Quercus suber* L., vulgarmente conhecido por sobreiro, situado na povoação de Belazaima do Chão, na freguesia do mesmo nome, concelho de Águeda, pertencente à Junta de Freguesia de Belazaima do Chão;

Uma *Araucaria heterophylla* (Salisbury) Franco, vulgarmente conhecida por araucária de Norfolk, situada na Quinta do Paço, lugar da Ermida, na freguesia de São Salvador, concelho de Ílhavo, pertencente a João Alberto Pinto Bastos.

Uma alameda de dez *Ulmus procera* Salisb, vulgarmente conhecidos por ulmeiro comum ou rugoso, e uma *Phytolacca dioica* L., vulgarmente conhecida por bela-sombra, situados no lugar de Vista Alegre, na freguesia de São Salvador, concelho de Ílhavo, pertencentes à Fábrica da Vista Alegre;

Um *Eucalyptus globulus* Labill, vulgarmente conhecido por eucalipto globulo, situado no Largo das Árvores, freguesia e concelho de Murça, pertencente à Câmara Municipal de Murça; Um *Eucalyptus globulus* Labill, vulgarmente conhecido por eucalipto globulo, situado no Largo da Fonte, no lugar e freguesia de Palheiros, no concelho de Murça, pertencente à Câmara Municipal de Murça;

Um *Pinus pinea* L., vulgarmente conhecido por pinheiro-manso, situado na mata da Sr.º de Lurdes, na freguesia de Ínsua, concelho de Penalva do Castelo, pertencente a José Joaquim de Olazabal y Albuquerque;

Um *Quercus suber* L., vulgarmente conhecido por sobreiro, situado na Quinta do Cójé, no lugar de Cójé, na freguesia de Ínsua, concelho de Penalva do Castelo, pertencente a Maria Isabel de Arriaga Tavares Magalhães Barreiros Cardoso.

29-8-94. — A Directora de Serviços, *Maria Manuela Pedroso*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despachos de 30-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura, por delegação de competências:

Listas nominativas de pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, anexo ao Dec. Regul. 38/87, de 27-6, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 184/90, de 6-6, Dec. Regul. 43/90, de 19-12, Port. 1222/91, de 30-12, Port. 494/93, de 10-5, Port. 648/93, de 7-7, e Desps. Norms. 125/90, de 19-10, e 193/92, de 16-9, que transitam para lugares criados no novo quadro, aprovado pela Port. 826/93, de 8-9, nos termos da al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, conjugada com o art. 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, arts. 14.º, 15.º, 18.º, 22.º, 23.º e 26.º do Dec.-Lei 96/93, 2-4, e com o n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, para as mesmas categorias e carreiras, mantendo a mesma situação jurídico-funcional, lugares nunca providos, mantendo o mesmo escalão e índice que anteriormente detinham:

Carreira de engenheiro técnico agrário:

Técnico de 1.ª classe:

Ana Bela Pais Cardoso Rodrigues.

Carreira de técnico-adjuunto de laboratório:**Técnico-adjuunto especialista:**

Maria de Fátima Gaspar Esteves Correia.

Técnico-adjuunto principal:Felisbelo Lourenço Rodrigues Basto Cardoso.
Maria Julieta Alves Figueiredo Fernandes.**Técnico-adjuunto de 2.ª classe:**Berta Conceição Duarte Moutinho Carneiro.
Teresa Maria Fernandes Mendes Loureiro.**Carreira de fiscal técnico de obras:****Técnico-adjuunto especialista:**

João Pedro Pires.

Carreira de secretário-recepção:**Técnico auxiliar principal:**

Maria de Lurdes Amaral Marques de Lemos Mota.

(Visto, TC, 5-9-94. São devidos emolumentos.)

14-9-94. — Pelo Subdirector Regional, *João Carlos Nunes Vaz Portugal*.**Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar**

Por despachos de 11-8 e 6-9-94 respectivamente do director-geral da Administração Pública e do vogal do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar (isento de fiscalização prévia do TC):

Integrados, mediante transferência, no quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, com as categorias e carreiras que se indicam, os seguintes funcionários do quadro de efectivos interdepartamentais, actualmente na situação de requisitados neste Instituto:

Maria Filomena Morgado Bento, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro.
Ana Maria Fernandes Vieira da Silva, técnica superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário.
Maria de Fátima Cordeiro da Silva, técnica superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário.
Isabel Maria Simões Ramalho, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

14-9-94. — A Directora de Serviços, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Por despacho de 9-3-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura (em sessão diária de visto do TC de 29-8-94, não está sujeito a fiscalização prévia):

Maria Leonor Fidalgo Rodrigues Chaves, auxiliar técnica de laboratório do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da pecuária — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração ao quadro de pessoal deste Instituto, na mesma categoria e carreira.

15-9-94. — O vogal do Conselho Directivo, *Reinaldo Cavaco Gonçalves*.**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA****Secretaria-Geral**

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a rectificação publicada no DR, 2.º, 208, de 8-9-94, rectifica-se que onde se lê, no art. 27.º, «Consideram-se elegíveis as despesas» deve ler-se «Consideram-se elegíveis as despesas» e onde se lê, no n.º 3 do art. 35.º, «além da sua remuneração base» deve ler-se «além da sua remuneração base».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a rectificação publicada no DR, 2.º, 208, de 8-9-94, rectifica-se que onde se lê, no parágrafo da al. b) do n.º 1 do anexo A, «Caracterização quantita-

tiva e qualitativa das descargas de água residuais» deve ler-se «Caracterização quantitativa e qualitativa das descargas de águas residuais».

14-9-94. — O Secretário-Geral, *António João Campos Rodrigues*.**Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo****Por despacho do director regional de 13-9-94:**

Maria Isabel Lucas Morgado Cordeiro Leal, técnica de 1.ª classe do quadro do INETI — transferida, com a mesma categoria, para o quadro desta Delegação Regional, considerando-se exonerada do lugar anterior.

15-9-94. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.**Direcção-Geral de Energia****Por despacho do subdirector-geral de Energia de 16-9-94:**

Maria Fernanda do Nascimento e Oliveira Mourato — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 12 dias.
Isaura Olinda de Sousa Gonçalves Barata — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 5 dias.

Maria Helena Rosa Martins Pontes — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 3 dias.

Elisa Deolinda Vieira de Oliveira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 3 dias.

Maria Eugénia Castanheira Dias Tavares — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 11 dias.

Cristina Maria Tomaz de Almeida Paim de Bruges — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 26 dias.

João Pedro Costa Correia Bernardo — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 3 dias.

Lisete Ferreira da Silva Reis — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 11 dias.

16-9-94. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DA MINISTRA**

Desp. 57/ME/94. — A entrada em vigor dos diplomas elaborados no âmbito dos ensinos básico e secundário para regulamentação da Lei 46/86, de 14-10 (Lei de Bases do Sistema Educativo), justificaria, por si só, a actualização dos impressos utilizados na recolha dos dados estatísticos que o Ministério da Educação, através do Departamento de Programação e Gestão Financeira (DEPGEF), serviço designado como delegado do Instituto Nacional de Estatística, deve assegurar ao Sistema Estatístico Nacional, previsto na Lei 6/89, de 15-4.

Por outro lado, a experiência tem vindo a demonstrar a necessidade de se introduzirem algumas modificações no sistema de informação estatística, tendo em vista:

Assegurar maior rapidez no tratamento e na publicação dos dados, que devem constituir relevante instrumento de apoio ao planeamento, gestão e controlo das diferentes actividades do sistema educativo;

Clarificar o quadro de competências por forma a garantir um único interlocutor junto dos estabelecimentos de ensino, que assim deixariam de ser sistematicamente inquiridos sobre as mesmas matérias pelos diferentes serviços do Ministério da Educação;

Elaborar instrumentos que assegurem a satisfação das necessidades decorrentes do Sistema Estatístico Nacional e, em simultâneo, a recolha dos dados normalmente utilizados por todos os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, o que permitirá a redução do número de impressos em uso e também a eliminação das eventuais incoerências, quando os dados provêm de diferentes fontes;

Subordinar a recolha dos dados estatísticos a um calendário previamente estabelecido, o qual, sendo do conhecimento dos estabelecimentos da educação e de ensino, permitirá a estes programar esta actividade.

Nestes termos, determino:

1 — A partir do ano lectivo de 1994-1995, inclusive, para a recolha de informação, no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, incluindo as modalidades especiais, são exclusivamente utilizados os impressos que constituem um documento designado por «Sistema de informação — Impressos de recolha», os quais passam, deste modo, a constituir os únicos instrumentos de recolha de dados junto dos estabelecimentos de ensino.

2 — O documento referido no número anterior é organizado em dois blocos:

- a) Bloco I, que integra os impressos de natureza exclusivamente estatística, que substituem os incluídos no *Manual de instruções de preenchimento dos inquéritos estatísticos — 1993/94* (Boletins de leitura óptica e fichas de síntese estatística), organizado pelo DEPGEF;
- b) Bloco II, que integra os impressos elaborados para recolha de informações específicas e que substituem aqueles que têm vindo a ser utilizados para o efeito pelos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação.

3 — A utilização de impressos não previstos no documento referido no n.º 1 para recolha de informação de carácter ocasional carece de prévia autorização ministerial.

4 — As direcções regionais de educação compete promover a recolha registo informático dos dados estatísticos respeitantes aos estabelecimentos de educação e de ensino situados na respectiva área de influência, bem como o respectivo envio ao Departamento de Programação e Gestão Financeira.

5 — O Departamento de Programação e Gestão Financeira, no âmbito das suas competências e de acordo com os seus recursos próprios, proporcionará às direcções regionais de educação o suporte informático adequado, por forma a garantir o tratamento uniforme dos dados.

13-9-94. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Desp. 58/ME/94. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Desp. 12/M2/93, de 28-1, publicado no *DR*, 2.º, 46, de 24-2-93, e tornando-se necessário substituir os vogais efectivos do 5.º júri regional da Direcção Regional de Educação de Lisboa, Maria Eduarda B. Pinheiro Carvalhinhos e Júlia Maurey, a que se refere o Desp. 25/ME/94, publicado no *DR*, 2.º, 147, de 28-6-94, designo os professores José Bernardino Duarte e Maria Virgínia de Carvalho e Silva Fernanda Dias para complemento do respectivo júri.

14-9-94. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Desp. DREA1/94. — Nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o Desp. conj. 243/PCM/ME/93, designo Maria Margarida de Miranda Seixas e Almeida Felisberto, primeiro-oficial do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, para exercer funções de secretariado do director regional de Educação do Algarve a partir de 1-8-94.

5-9-94. — O Director Regional, *Francisco Palaré*.

Inspecção-Geral da Educação

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisada a auxiliar de acção educativa da Esc. Sec. de Pedro Alexandrino, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas, Maria Madalena de Sousa Paiva, com última residência conhecida na Horta da Nogueira Grande, letra V, Quinta da Várzea, 2675 Póvoa de Santo Adrião, Odivelas, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar, com o n.º 5884, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo na Delegação Regional de Lisboa da Inspecção-Geral da Educação, sita na Rua de Acácio de Paiva, 23, 1700 Lisboa, às horas normais de expediente.

10-8-94. — Pela Inspetora-Geral da Educação, o Subinspector-Geral, *José Graça e Costa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — Faz-se público que, por meu despacho de 12-9-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CMOPP), aprovado pela Port. 266/88, de 3-5.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelas normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 99/88, de 23-3, 265/88, de 28-6, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 442/91, de 15-11, com as necessárias adaptações.

1.2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação dos concorrentes.

2 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de repartição, coordenar e orientar actividades de um unidade orgânica adstrita exclusivamente à Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) que tem por atribuições as constantes do art. 10.º do Dec.-Lei 99/88, de 23-3.

3 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Duque de Loulé, 110, em Lisboa, sendo o vencimento atribuído de acordo com a tabela do novo sistema remuneratório da função pública em vigor e as demais condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração central.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

4.1 — Reunir os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

4.2 — Satisfazer uma das seguintes condições, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

- a) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*;
- b) Possuir como habilitações literárias um curso superior adequado à área funcional a concorrer e com experiência profissional não inferior a três anos.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Avenida do Duque de Loulé, 110, 1000 Lisboa, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo prestado na categoria, na carreira e na função pública (reportada à data em que o presente aviso foi publicado no *DR*);
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada pelo serviço a que pertence o candidato, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade, na categoria na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, até à data em que o presente aviso foi publicado no *DR*, bem como a classificação de serviço relevante obtida nos termos da legislação em vigor;
- d) Declaração, elaborada pelo próprio candidato, contendo a descrição sucinta da sua actividade profissional actual e, bem assim, a indicação de quaisquer outros elementos comprovativos da sua qualificação e experiência profissionais que entendam deverem ser apreciados pelo júri.

7 — Os funcionários do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares ficam, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

7.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

7.2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista.

8.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais e a formação profissional complementar.

8.2 — Quer na avaliação curricular quer na entrevista adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

8.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

8.4 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de referência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nas instalações do CMOPP e remetidas aos candidatos, sob registo e com aviso de recepção.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Vasco António da Fonseca Martins, director de Serviços de Apoio do CMOPP.

Vogais efectivos:

Dr. Henrique António Barreto Graça, chefe de divisão do CMOPP, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr.ª Teresa Maria Barbosa Azevedo, chefe de divisão do CMOPP.

Vogais suplentes:

Dr.ª Sofia Fidalgo Ramos, chefe de divisão do CMOPP. Engenheiro Américo Adelino Ramos, secretário-geral do CMOPP.

12-9-94. — O Secretário-Geral, Américo Adelino Ramos.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Concurso de provimento para assistente hospitalar de anestesiologia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 9-9-94 e nos termos do art. 33.º da Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 128, de 3-6-94:

Valores

1.º Dr.ª Maria Teresa Franco Carretas Salgueiro Máximo	18,3
2.º Dr.ª Gioconda Maria Primavera Alves Serra Coelho	14,8
3.º Dr.ª Paula Cristina Esteves da Rocha	14,1

Nos termos do n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8, da homologação cabe recurso, a entregar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal deste Hospital, Rua de Santa Marta, 1100 Lisboa.

12-9-94. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria de Fátima Montalvão.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso institucional interno de provimento na categoria de assistente de radiologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 138, de 17-6-94, publica-se a lista de classificação final da única concorrente, devidamente homologada por despacho do director do Hospital de 12-9-94:

Aprovada:

Única concorrente Ana Catarina Barros da Costa — 18,1 valores.

Excluídos:

(Não há.)

12-9-94. — O Administrador-Delegado, Lino Henrique Soares Mesquita Machado.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 13-9-94 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para dois lugares de assistente de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 139, de 18-6-94:

Candidatos aprovados:

Dr.ª Maria Elisa Caneira Silva — 17 valores.

Dr.ª Maria de Fátima Pinto de Carvalho — 16,3 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foi entregue o requerimento da candidatura.

14-9-94. — O Director, José Hermano Bravo Cosinha.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 14-9-94 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para um lugar de assistente de gastrenterologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 139, de 18-6-94:

Candidato aprovado:

Dr. Vitor Manuel Rosa dos Santos — 16,2 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foi entregue o requerimento da candidatura.

15-9-94. — O Director, José Hermano Bravo Cosinha.

Hospital Distrital de Serpa

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra afixada no placa do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para enfermeiros do nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 304, de 31-12-93, devidamente homologada pelo conselho de administração em 28-7-94, elaborada depois de cumpridas as formalidades constantes da al. a) do n.º 1 do art. 70.º e do 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

13-9-94. — O Director, Rui Henrique Lente Crujeira.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso. — Nos termos do art. 58.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art. 47.º do Dec.-Lei 29/91, de 11-1, e por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Setúbal, foi autorizada a integração dos clínicos gerais abaixo indicados na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral desde 29-4-94, por terem concuído com aproveitamento o 6.º programa, 2.º grupo, de formação específica em exercício:

António José Paixão Salvado.

António Manuel Barroso Leitão.

Belimiro Duarte Farto.

Carlos Jorge Piçarra Laginha.

Carlos Manuel Coutinho R. Costa.

Carlos Manuel Pereira Pacheco.

Custódia Sousa Filipe Estrada.

Elísio Pinto Almeida Rodrigues.

Elsa Teresa Milagre M. Trindade Neves.

Fernando Carlos Lains Cardoso.

Francisco Manuel Carvalho Páscoa.

Helena Isabel Lúcio Antunes.
 Isabel Maria Bento Coelho.
 Isabel Silva Vidal Costa.
 Isaura Conceição Cunha Barreto.
 João Luís Paiva Jara.
 João Manuel Santos Batalheiro.
 Jorge Alberto Estrela Leandro.
 José Manuel Marques Miragaia.
 José Manuel Martins Amorim.
 José Cândido Garcia Domingues.
 Lídia Maria Medeiros C. Silva.
 Manuel José Alves Quintas.
 Maria Antónia Borges Lavinha.
 Maria Augusta Duarte Oliveira.
 Maria Beatriz Assunção Martins.
 Maria Cecília Gil Lopes.
 Maria Delfina Ribeiro Carreira.
 Maria de Fátima P. Teixeira Jesus.
 Maria Filomena Neves Teodoro Andrade.
 Maria Gabriela Pantoja Martins.
 Maria Isabel Domingues Sequeira.
 Maria Isabel Ferro Pinotes.
 Maria Isabel Santos Lopes.
 Maria João Mendes B. Serrão.
 Maria João Frazão Cercas.
 Maria José P. Lourenço Alves.
 Maria Manuela Martins Ribeiro Mendes.
 Maria da Piedade Gomes Ferreira.
 Maria Rosário Ferreira Silva Nunes.
 Maria Rosário Jorge Pereira.
 Maria Teresa Moraes Malhadas.
 Maria Teresa Pancada Correia.
 Maria Zélia Santos Godinho Parreira.
 Mário Paulino Pires Moreira.
 Orlando Almeida Ramos.
 Rosa Maria Anjos Oliveira.
 Virgílio Esteves Oliveira Matos.
 Virgínia Maria Almeida Afonso.

Aviso. — Nos termos do art. 58.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art. 47.º do Dec.-Lei 79/91, de 11-1, e por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Setúbal, foi autorizada a integração dos clínicos gerais abaixo indicados na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral desde 25-7-94, por terem concluído com aproveitamento o 6.º programa, 3.º grupo, de formação específica em exercício:

Ana Paula G. Coelho Soares Joyce.
 António Germano Sousa O. Silva.
 Aurélia Silvério Mendonça.
 Carlos Manuel Ferreira Barosa.
 Filomena Maria Tavares J. Dias.
 Guido Monteiro Marinho Júnior.
 Iolanda Maria Noronha Moreira.
 Isabel Maria Pais D. P. E. Elias Sousa.
 Isabel Maria Tomás Dias Pinto.
 João António Rodrigues Cunha.
 João Cáceres Rátia.
 João Pedro Salter Cid Gonçalves.
 Jorge Martins Pires.
 José Albano Dias Gomes.
 José António Gomes Borges.
 José Luís Jesus Claro.
 Luís Filipe Azevedo Mimoso Ruiz.
 Maria Beatriz Oliveira Almeida Ricarte.
 Maria Benilde Ressurreição Martins.
 Maria Carlota Campos Álvares Pereira.
 Maria Conceição Vieira Dias.
 Maria das Dores Rodrigues Cruz.
 Maria Eduarda Farrajota Ricardo.
 Maria Eduarda Oliveira Pereira Leite.
 Maria Gabriela Correia Lopes.
 Maria Helena Loureiro Alexandre.
 Maria Helena Pinto Marques.
 Maria Helena Silvestre Frederico.
 Maria João Ribeiro Almeida.
 Maria Manuela Lopes Conceição.
 Marina Antoneta P. Cardoso Matias.
 Mário da Cruz Oliveira.
 Nélson Mendes Reis Carvalho.
 Paulo Sérgio Santos Trindade Neves.

Quitéria Maria Gomes C. Latoeiro.
 Ramiro António Ferreira.
 Sara Maria D. Dias Lopes.

26-8-94. — A Coordenadora, *Maria de Fátima Sá*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 259/94. — Tendo em consideração a vacatura do cargo de chefe de divisão da Divisão de Regulamentação Colectiva e Organizações do Trabalho, na Direcção-Geral das Condições de Trabalho, prevista nos n.ºs 3 e 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 215/93, de 16-6, cargo esse criado pela Port. 596-A/93, de 21 de Junho, nos termos do n.º 1 do art. 4.º, do n.º 1, al. b), do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio para o cargo de chefe de divisão da Divisão de Regulamentação Colectiva e Organizações do Trabalho a licenciada Maria Eduarda da Silva Pires Coelho, assessora do quadro da Direcção-Geral das Condições de Trabalho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 16-8-94.

29-7-94. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

Despacho. — O Regulamento do Gabinete de Cooperação com África (GACOOPA) foi aprovado por despacho do Ministro do Trabalho e Segurança Social de 15 de Maio de 1986, publicado no DR, 2.º, 125, de 2-6-1986.

O período entretanto decorrido permitiu evidenciar a importância da cooperação, no âmbito das matérias cometidas ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, com os países africanos de língua oficial portuguesa, traduzida quer ao nível do relacionamento bilateral (por exemplo: programas de cooperação anuais) quer ao nível da representação multilateral (por exemplo: articulação da actuação na OIT).

Da experiência colhida, e face à importância crescente da cooperação, traduzida também na afectação de verbas já significativas ao seu financiamento, afigura-se importante reforçar a boa representação institucional do GACOOPA.

Assim, determino:

1 — Ao director do GACOOPA é atribuída uma remuneração idêntica à fixada para o cargo de director-geral.

2 — Os encargos decorrentes do número anterior serão suportados pela dotação destinada à cooperação, inscrita anualmente no orçamento do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

3 — Para efeitos do número anterior, quando o director do GACOOPA seja funcionário ou agente da Administração Pública e se encontre em regime de destacamento, apenas lhe será processado o montante que resultar da diferença entre as remunerações correspondentes, respectivamente, ao lugar de origem e a director-geral.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1-9-94. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho

Por despachos do Ministro do Emprego e da Segurança Social de 22-3-94:

Carlos Gonçalves Palma, chefe de secção do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social — transita para a categoria de chefe de secção do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho.

Maria Cristina Manso Gonçalves de Faria, técnica auxiliar principal da ex-DGRCT — transita para a categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro do Instituto de desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho.

(Visto, tácito, TC.)

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos Serviços Centrais, nas Delegações de Almada, Aveiro, Beja, Coimbra, Covilhã, Évora, Faro, Lisboa, Porto, Santarém, Setúbal e São João da Madeira e nas Subdelegações de Tomar e Vila Franca de Xira do IDICT a lista dos candidatos admitidos ao con-

curso interno geral de acesso à categoria de inspector-adjunto de 2.ª classe, da carreira de inspecção, do grupo de pessoal técnico de inspecção, do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 176, de 1-8-94.

5-9-94. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Serviço Sub-Regional de Vila Real

Por despacho de 7-9-94, proferido no uso de competência delegada:

Maria Luísa da Silva Tão Ferreira — autorizada a licença sem vencimento até 90 dias com efeitos reportados a 9-9-94.

12-9-94. — O Director do Serviço Sub-Regional, *José Manuel Costa Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho de 2-12-93 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (visto, TC, 1-9-94):

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os primeiros-oficiais a seguir mencionados:

Susete Paulo Porem Silva Pires.

Tália Maria Carvalho Eleutério.

Vicentina Conceição Gonçalves Silva Ribeiro.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 25-8-94 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Nomeadas, em comissão e por urgente conveniência de serviço, as seguintes funcionárias deste Centro Regional:

Maria Luisa Sousa Gomes Pedro, assessora técnica de enfermagem — nomeada directora de estabelecimento de 3.ª idade, cargo equiparado à categoria de técnico superior principal.

Maria Ana Cavalinho Pereira Paramos Merino, enfermeira-chefe — nomeada directora de estabelecimento de 3.ª idade, cargo equiparado à categoria de técnico superior principal.

Maria Bárbara Vinagre Preto Correia, enfermeira especialista — nomeada directora de estabelecimento de 1.ª e 2.ª infância, cargo equiparado à categoria de técnico superior principal.

Maria José Mendonça das Neves Relvas Cacheira, técnica superior principal — nomeada directora de estabelecimento de 1.ª e 2.ª infância, cargo equiparado à categoria de técnico superior principal.

Maria da Graça Vasques Ferreira Dias Fernandes, técnica superior principal de serviço social — nomeada directora de estabelecimento de 3.ª idade, cargo equiparado à categoria de técnico superior principal.

Maria Júlia dos Santos Castelo Branco Cunha, técnica superior principal de serviço social — nomeada directora de estabelecimento de reabilitação a deficientes, cargo equiparado à categoria de técnico superior principal.

Maria Dorflia Barbosa Ribeiro Cortez, técnica especialista — nomeada directora de estabelecimento de reabilitação, cargo equiparado à categoria de técnico superior principal.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-9-94. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 42/94. — No uso de poderes que me foram conferidos pelo despacho de delegação de competências n.º 253/94, de 8-7, ao abrigo do art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, e sob proposta do conselho de ad-

ministração do Centro de Formação Profissional para a Indústria de Lanifícios (CILAN), exonerou, a seu pedido, António Fernando de Távora Andresen Leitão do cargo de director deste Centro.

14-9-94. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *José Mateus Varatojo Júnior*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 885/94-DR. — Designo o Secretário de Estado do Comércio, Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva, para me substituir durante a missão oficial aos Estados Unidos da América, de 17 a 25-9-94.

13-9-94. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

Inspecção-Geral das Actividades Económicas

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 207, de 7-9-94, rectifica-se que, na lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão a estágio para a categoria de agente-fiscal de 2.ª classe, onde se lê a p. 9332, «Fernando Augusto Gonçalves Gomes [...] 5,66» e, a p. 9333, «Luís Manuel Valério Ribeiro» deve ler-se «Fernando Augusto Gonçalves Gomes [...] 7,66» e «Luís Mário Valério Ribeiro».

7-9-94. — O Subinspector-Geral, *José Manuel Marques Palmeirim*.

Região de Turismo do Algarve

Por despacho conjunto do presidente e do vogal da comissão executiva da Região de Turismo do Algarve de 31-8-94:

Assis Manuel Severino Coelho — celebrado contrato de prestação de serviços, pelo período de três meses, com início no dia 1-10-94, para prestar informações turísticas no Posto de Turismo de Tavira. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-9-94. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto da Conservação da Natureza

Por despachos de 29-4 e 7-7-94, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director-geral da Administração Pública:

José Maria Fernandes Cabral de Sampaio, engenheiro técnico agrário de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais — requisitado, com a mesma categoria, para exercer funções na Divisão de Aplicação das Convenções, deste serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-9-94. — Pelo Presidente, *Jorge Lucena*.

Por despacho de 12-8-94 da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais:

Tito Virgolino Marques da Costa, director do Parque Nacional da Peneda-Gerês, do ex-Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — nomeado, em comissão de serviço, para idêntico cargo do quadro de pessoal dirigente deste Instituto, anexo ao Dec.-Lei 193/93, de 24-5. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-9-94. — Pelo Presidente, *Jorge Lucena*.

Instituto de Meteorologia

Aviso. — I — Faz-se público que, por despacho de 5-9-94 do vice-presidente do Instituto de Meteorologia, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de encarregado (impressão) do quadro de pessoal deste Instituto, anexo à Port. 506/88, de 28-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a referida vaga, caducando com o seu provimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 335/81, de 9-12, 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 192/93, de 24-5.

4 — Conteúdo funcional — coordenar a execução dos trabalhos, de acordo com programa de produção, conjugando as necessidades de mão-de-obra, equipamento e matéria-prima, e distribuir o trabalho.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser operário principal (impressor de *offset*) com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, sito na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil e residência);
- b) Habilidades literárias e profissionais;
- c) Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso objecto da candidatura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- b) Fotocópias autenticadas dos certificados de habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração, passada pelo serviço, da qual conste a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso;
- d) Declaração, passada pelo superior hierárquico, pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

9 — Afixação das listas — serão afixadas, para consulta, na sede deste Instituto, em Lisboa, ou enviadas para publicação no *DR*, conforme o previsto nos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado José Manuel Geoffroy Prísta, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciado Mário Rodrigues Marques Calado, meteorologista assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Joaquim Pereira Ribeiro, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Alberto Lopes da Costa Alves, meteorologista assessor principal.

Licenciado José Albino Freire, meteorologista assessor principal.

19-9-94. — O Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, *Norberto Rodrigues*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Desp. 224/R/94. — Por ocasião da cessação de funções do Agr. Doutor José Enes Pereira Cardoso, professor catedrático e vice-reitor da Universidade Aberta, por motivo de ter sido atingido o limite de idade, entende o reitor manifestar-lhe público louvor.

Louvor. — O Prof. José Enes Pereira Cardoso possui um *curriculum vitae* riquíssimo, do qual é lícito destacar as suas duas licenciaturas, em Teologia e em Filosofia, o doutoramento em Filosofia e a agregação nesta mesma disciplina, o exercício de funções docentes na Universidade Católica Portuguesa, na Universidade de Luanda e, sobretudo, o seu papel como conceptor e reitor fundador da Universidade dos Açores, onde desempenhou funções até 1992. A partir de Julho de 1992 exerceu funções de professor catedrático na Universidade Aberta e, a partir de Dezembro de 1993, as funções de vice-reitor desta instituição.

Da sua vastíssima obra científica salientam-se mais de meia centena de livros e de artigos em revistas científicas, direcção de equipas de investigação, direcção de teses, organização de congressos e colóquios, etc.

Teve esta Universidade a honra e o privilégio de contar com o Prof. José Enes Pereira Cardoso entre os seus professores, tendo beneficiado sempre da sua dedicação, inteligência, sem esquecer as suas incomparáveis qualidades de sensatez, calor humano e finíssimo trato nas relações com todo o pessoal da Universidade e, designadamente, o seu reitor, de quem foi sábio colaborador e esclarecido conselheiro. Não lamentamos sequer que em 18-8-94, por força da lei de cronos, tenha atingido a sua jubilação, pois que a ela mais do que ganhou direito, por uma vida profissional inteiramente dedicada ao ensino, à investigação e à difusão da cultura, funções estas de que, a título informal, continuará a fazer beneficiar a Universidade Aberta.

Não é, por conseguinte, esta uma ocasião de despedida; mas talvez seja o momento oportuno de lhe manifestarmos o nosso público respeito e agradecimento, conferindo-lhe igualmente a medalha de honra da Universidade Aberta.

18-8-94. — O Reitor, *Armando Rocha Trindade*.

Por despacho reitoral de 6-9-94:

Madalena Rodrigues Bernardo e Maria de Lurdes Martins Carneiro, segundos-oficiais do quadro da Universidade Aberta — promovidas, precedendo concurso, a primeiros-oficiais do quadro da mesma Universidade, com o vencimento correspondente ao escalão 4, índice 250.

Amélia Maria de Almeida Pereira Mota Segismundo, segundo-oficial do quadro de pessoal do Secretariado Nacional de Reabilitação — promovida, precedendo concurso, a primeiro-oficial do quadro da Universidade Aberta, com o vencimento correspondente ao escalão 4, índice 250.

Margarete da Conceição Baluga Parreira Salvador, primeiro-oficial do quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, requisitada na Universidade Aberta — promovida, precedendo concurso, a primeiro-oficial do quadro da Universidade Aberta, com o vencimento correspondente ao escalão 4, índice 250.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-9-94. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Por despacho reitoral de 12-9-94:

Mestres Lúcia da Graça Cruz Domingues Amante e Lina Maria Gaspar Morgado, assistentes desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 18 a 24-9-94.

Por despachos reitorais de 13-9-94:

Mestre António Manuel Quintas Mendes, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 18 a 24-9-94.

Mestre Ana Isabel Pereira Teixeira Vasconcelos, assistente na Universidade Aberta — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 3 a 17-10-94.

Doutora Cristina Maria Carapeto Pereira, professora auxiliar da Universidade Aberta — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 12 a 15-10-94.

Licenciada Maria Joana Pimentel do Rosário, professora efectiva da Esc. C + S António da Costa (Almada), requisitada nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 21 a 25-9-94.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-9-94. — O Director dos Serviços Administrativos, em regime de substituição, *José Emílio Cabrita*.

Por despacho reitoral de 15-9-94:

Doutora Maria Emilia do Carmo Ricardo Marques, professora associada da Universidade Aberta — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, em 29 e 30-9-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-9-94. — O Director dos Serviços Administrativos, em regime de substituição, *José Emilio Cabrita*.

Por despacho do vice-reitor de 8-9-94:

Mestre Ana Isabel Pereira Teixeira de Vasconcelos, assistente na Universidade Aberta — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 12 a 14-9-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-9-94. — O Director dos Serviços Administrativos, em regime de substituição, *José Emilio Cabrita*.

Aviso. — Informam-se os interessados de que se encontra afixada na Universidade Aberta (Secção de Pessoal), Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, para consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para admissão de dois estagiários para ingresso na carreira de técnico superior de informática de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 163, de 16-7-94.

15-9-94. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Decreto-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso (n.º 15) para provimento de um lugar de técnico-adjuunto especialista de 1.ª classe (desenho cartográfico), a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 96, de 26-4-94.

22-6-94. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Desp. 64/94. — Serviços Académicos — Despacho da delegação de competências da FCTUC. — Tornando-se necessário definir metas relativamente ao processo de autonomia da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nomeadamente no que respeita à gestão de alunos;

Tendo em atenção que, em vista de tal objectivo, foram por mim feitas delegações de competência nos presidentes dos conselhos directivo e científico:

Determino que a gestão da informação dos alunos que a partir do ano lectivo de 1994-1995 realizem a matrícula em qualquer curso da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra ou sejam admitidos pelo regime de mudança de curso passa a ser da responsabilidade da referida Faculdade, continuando porém a Reitoria (Serviços Centrais) responsável pela gestão dos alunos que se mantenham vinculados aos cursos que frequentaram no ano lectivo de 1993-1994.

31-8-94. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Desp. 65/94. — Serviços Académicos — Despacho de delegação de competências (FCTUC). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 20.º da Lei 108/88, de 24-9, e do n.º 3 do art. 41.º dos estatutos da Universidade de Coimbra, ouvido o senado e sem prejuízo do direito de avocação, delegei no presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com possibilidade de subdelegação nos membros docentes do conselho directivo, as competências que por lei me são conferidas em matéria de gestão de alunos e que a seguir se indicam:

1.1 — Fixar os prazos relativos a matrículas e inscrições dos alunos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, após consulta à Reitoria.

1.2 — Autorizar inscrições fora dos prazos estabelecidos desde que haja justo impedimento.

1.3 — Mandar passar e assinar certificados e declarações de matrícula, inscrição, frequência e aproveitamento, com exceção dos certificados de conclusão dos cursos e respectivos diplomas.

1.4 — Mandar passar declarações para o efeito de abono de família, fins militares e outros.

1.5 — Mandar emitir e revalidar os cartões de estudante da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

1.6 — Autorizar, precedendo parecer favorável do conselho científico, e de acordo com as vagas e critérios aprovados, os pedidos de reingresso, mudança de curso, transferência e concursos especiais.

1.7 — Fixar os prazos de inscrição dos candidatos admitidos aos cursos de mestrado, bem como publicar os respectivos editais de abertura.

2 — O disposto nos n.ºs 1.1 a 1.5 é aplicável apenas aos alunos cuja gestão de informação seja feita pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

3 — Delego no presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade as competências que por lei me são conferidas em matéria de gestão de alunos e que a seguir se indicam:

3.1 — Fixar *numerus clausus* para os cursos de mestrado.

3.2 — Nomear os júris de mestrado.

3.3 — Nomear os docentes universitários que integram os núcleos de estágio dos ramos de formação educacional da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

16-8-94. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Serviços de Acção Social

Por despacho do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências:

De 16-6-94:

Alda Maria Teixeira Galante — promovida a oficial principal, após alteração ao contrato de trabalho. (Visto, TC, 11-8-94.)

11-7-94:

Álvaro António Gouveia Reis — reclassificado na categoria de cozinheiro, após alteração ao contrato de trabalho. (Visto, TC, 4-8-94.)

25-7-94:

Alice Jesus Santos Mendes Santos — promovida a oficial principal, após alteração ao contrato de trabalho. (Visto, TC, 11-8-94.)
(São devidos emolumentos.)

12-9-94. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 27-5-94:

Teresa Paula Ramalho Serra Bugalho Nogueira, estagiária de técnico de 2.ª classe — nomeada definitivamente, precedendo estágio, técnica de 2.ª classe do quadro provisória do pessoal não docente da Universidade de Évora. Nomeação, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 27-5-94. (Visto, TC, 18-8-94. São devidos emolumentos.)

14-9-94. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com incorreções no DR, 2.ª, 207, de 7-9-94, o Desp. 8/SAC/94, relativo à criação do mestrado em Sociologia, rectifica-se que no n.º 5 do n.º 3.º, onde se lê «uma proposta de investigação, e elaborar» deve ler-se «uma proposta de investigação, a elaborar», no 4.2 do quadro anexo, onde se lê «A Construção em Perspectiva Histórica» deve ler-se «A Construção Europeia em Perspectiva Histórica».

9-9-94. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 33.º do Decreto-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bloco C5, 2.º piso, Campo Grande, 1700 Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos

ao concurso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal de gestão, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 56, de 8-3-94, e cuja lista de candidatos admitidos e excluídos foi publicada no DR, 2.º, 141, de 21-6-94.

13-9-94. — A Presidente do Júri, *Maria Odete Valente*.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos da al. b), do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, 2.º piso, Campo Grande, 1700 Lisboa, a lista de candidatos admitidos ao concurso para provimento de três lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar de ciências naturais do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 111, de 13-5-94.

Cada um dos candidatos será avisado, por carta, do dia, hora e local da entrevista.

16-9-94. — O Presidente do Júri, *Manuel Oliveira da Silva*.

Instituto de Ciências Sociais

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso para o lugar de ingresso de terceiro-oficial do quadro deste Instituto, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 185, de 11-8-94, se encontra afixada, para consulta, na sede do Instituto de Ciências Sociais, sendo enviada aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

No ofício anteriormente referido os candidatos serão informados do local, data e hora das respectivas entrevistas, bem como da prova prática de dactilografia.

16-9-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso para um lugar de técnico superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 144, de 24-6-94, pode ser consultada neste Instituto, à Rua do Campo Alegre, 1191, desta cidade.

14-9-94. — O Presidente do Júri, *R. Salema*.

Faculdade de Engenharia

Aviso. — Pelo presente se faz público que a lista de classificação final referente ao concurso para preenchimento de um lugar de técnico principal do quadro da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, aberto pelo aviso n.º 8/94, publicado no DR, 2.º, 150, de 1-7-94, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

12-9-94. — O Presidente do Júri, *Carlos Albino Veiga da Costa*.

Faculdade de Letras

Por despacho de 28-8-94 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Celina Silva, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 28-8 a 22-9-94.

Por despacho de 1-9-94 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Fernanda de Barros Borges Reis Figueira, assistente convidada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 18-10-94.

8-9-94. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Aviso. — No uso da delegação conferida por despacho reitorial de 8-2-91, publicado no DR, 2.º, de 22-2-91, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 8-9-94, os seguintes professores para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre requerido pela licenciada Rita Maria de Almeida Neres:

Presidente — Engenheiro José Eduardo Mendes Ferrão, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Engenheiro Manuel Joaquim das Torres Antunes Barradas, professor catedrático convidado da Universidade de Évora.

Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

9-9-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Castro Rego*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 26-7-94 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado José Óscar Branco Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 18-7-94. (Não carece de visto do TC. Fica-lhe rescindido o contrato anterior a partir daquela data.)

1-8-94. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 26-7-94 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciada Maria João Pereira Marques Paz Melo de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, com efeitos a partir de 19-7-94. (Não carece de visto do TC.)

16-8-94. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despachos de 25, 30 e 31-8-94 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizadas as seguintes equiparações a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Isolina Curado Quintas Dinis Poeta, professora associada — de 4 a 11-9-94.

Ao Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, professor associado — de 4 a 11-9-94.

Ao Doutor Francisco José Lopes de Sousa Diniz, assistente — de 15 a 19-8-94.

(Não carecem de anotação do TC.)

31-8-94. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despachos de 1 e 2-9-94 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizadas as seguintes equiparações a bolseiro fora do País:

À Doutora Olinda da Conceição Pinto Carnide, professora associada — pelo período de 1 a 15-9-94.

À Doutora Maria Arlete Mendes Faia, professora catedrática — pelo período de 6 a 11-9-94.

Ao Doutor Jaime Fernando Sales Luís, professor associado — pelo período de 7 a 21-9-94.

(Não carecem de anotação do TC.)

5-9-94. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 10-3-94 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado Victor Fernando da Silva Simões Alves, professor-adjunto da Escola Superior Agrária — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 10 a 16-9-94.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 11-5-94, proferido por subdelegação:

Licenciada Marieta Amélia Martins Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, a que corresponde a remuneração ilíquida de 346 000\$, com efeitos a partir de 11-5-94, por ter entrado em exercício de funções nessa data, por urgente conveniência de serviço.

Por despacho de 18-7-94 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Prof. Doutor Francisco José Terroso Cepeda, presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a deslocação ao estrangeiro no dia 21-7-94.

Por despacho de 21-7-94 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado Henrique da Costa Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 28-9 a 2-10-94.

Por despacho de 22-7-94 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado Ramiro Corujeira Valentim, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 24 a 28-7-94.

(Isentos de fiscalização de prévia do TC.)

13-9-94. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária

Aviso. — Nos termos legais, informa-se que a lista de ordenação dos candidatos ao concurso para provimento de um assistente para operações florestais, aberto por edital publicado no DR, 2.º, 136, de 15-6-94, se encontra afixada no átrio dos serviços administrativos da Escola Superior Agrária deste Instituto, para consulta dos interessados.

O prazo de recurso é de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

13-9-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 1-9-94 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

João Antero Pinto Guimarães de Almeida, professor do 5.º grupo do Q. N. D. da Esc. Prep. de São João da Madeira, em regime de requisição, a prestar serviço na Escola Superior de Arte e Design deste Instituto — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 24-10 a 18-11-94.

Por despacho de 11-9-94 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Alzira Maria Rascão Saraiva, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, com início em 1-10-94 e durante o 1.º semestre de 1994-1995.

Por despacho de 14-9-94 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Licenciado Júlio Rodrigues Faustino — nomeado administrador para a ação social do Instituto Politécnico de Leiria a partir desta data e ao abrigo do n.º 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 129/93, de 22-4, conjugado com os n.ºs 1 e 5 do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-9-94. — O Presidente, *António Ferreira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no DR, 2.º, se encontram afixadas no Instituto Politécnico de Viseu, sito na Rua de Maximiano Aragão, em Viseu, as listas classificadas dos candidatos admitidos aos concursos para assistentes do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, nas áreas de Gestão (Contabilidade), Engenharia Civil e Engenharia Agro-Alimentar, aberto por edital publicado no DR, 2.º, 155, de 18-5-94.

14-9-94. — O Presidente do Júri, *António Soares de Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Edital. — Dr. Deniz Cruz de Ramos Padeiro, presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal em 14-6-94, sancionada em Assembleia Municipal, foi fixada em 1,3% a taxa da contribuição autárquica sobre os prédios urbanos, para cobrança em 1995, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 17.º do Código da Contribuição Autárquica.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara, o subscrevo.

Edital. — Dr. Deniz Cruz de Ramos Padeiro, presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo em 14-6-94, sancionada em Assembleia Municipal, foi lançada, para cobrança em 1995, uma derrama de 10%, a incidir sobre os rendimentos das empresas com sede na área deste município ou mesmo das que somente tenham meras instalações, como refere o n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 37/93, de 13-2.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara, o subscrevo.

5-9-94. — O Presidente da Câmara, *Deniz Cruz de Ramos Padeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso. — *Rescisão de contrato a prazo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que José Fernando Carvalho Martins, servente, rescindiu o contrato de trabalho a prazo certo celebrado com esta autarquia em 11-5-94, por abandono de lugar.

13-9-94. — O Vereador, em exercício, (*Assinatura ilegível*).

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Rectificação. — Tendo-se verificado que o aviso desta Câmara Municipal constante do DR, 2.º, 206 (supl.), de 6-9-94, p. 9300-(60), foi publicado com inexatidão na parte respeitante à data do termo do contrato celebrado com Artur Hércules Duarte Filipe, rectifica-se o mesmo no sentido de onde se lê «16-5-94» passar a ler-se «16-5-95».

13-9-94. — A Chefe de Divisão, *Maria Isilda R. dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável às autarquias locais por força do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou com Filipe António Aldeinhas um contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções correspondentes à categoria de operário (cabouqueiro) válido pelo prazo de seis meses, com início a 18-7-94, a remunerar pelo escalão 1, índice 115, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. (Visto, TC, 18-8-94. São devidos emolumentos.)

14-9-94. — O Presidente, *Carlos Pinto de Sá*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

Aviso. — *Mérito excepcional.* — Nos termos e ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-7, foi deliberado na reunião da Câmara de 24-9, sob proposta do presidente da Câmara, ratificada pela Assembleia Municipal em 30-9-94, aprovar a seguinte proposta:

Dado o contributo notável que deram ao êxito das iniciativas culturais, desportivas e económicas (FICTON e concurso de gado) levadas a cabo nos últimos anos e o elevado sentido de responsabilidade e profissionalismo revelados no seu desempenho, a Câmara Municipal de Tondela deliberou, por unanimidade, à semelhança do que fez com os funcionários Gil e Horácio, ao abrigo e para efeitos do disposto na al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-7, atribuir a menção de mérito excepcional ao funcionário abaixo indicado pelos motivos abaixo discriminados:

Funcionário sempre classificado com nota superior a *Bom*, Manuel Coimbra Antunes tem-se revelado um profissional muito com-

petente, capaz de dar resposta correcta aos problemas que é chamado a resolver no âmbito da sua especialidade, executando obra com notável perfeição e economia de meios materiais e financeiros, em tempo útil e com agrado dos que reclamam o seu trabalho, nomeadamente professores do ensino primário e pré-primário.

As qualidades acima referidas evidenciam-se igualmente, e de forma mais notada, na execução e montagem e desmontagem das estruturas necessárias à realização de manifestações públicas de animação sócio-cultural.

A manutenção, reparação e até fabrico de mobiliário escolar tem sido conseguida, com mérito seu, sempre que solicitado para tal ou quando se desloca aos edifícios escolares, por qualquer outra razão, revelando sempre uma inegável competência, zelo e dedicação à conservação e restauração do património municipal.

Na sequência do anteriormente exposto, e nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do mencionado decreto-lei, a menção de *mérito excepcional* permitirá ao referido funcionário a progressão na categoria de operário qualificado (carpinteiro de limpos).

12-9-94. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Tenreiro da Cruz*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Francisco Félix da Luz, por seis meses, por despacho de 27-6-94. (Visto, tâcito, TC.)

9-9-94. — O Presidente da Junta, *Virgílio Francisco Matos Gonçalves*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 279\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)3873002 Fax (01)3840132
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)3974768 Fax (01)3969433
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)545041 Fax (01)3530294
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)7965544 Fax (01)7976872
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)3877107 Fax (01)3840132
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)319166 Fax (02)2008579
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)26902 Fax (039)32630

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex